

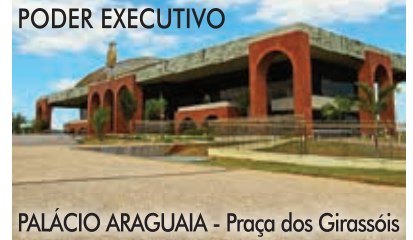


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2014 - Nº 4.226



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 21/00003-4
 FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A
 FINANCIADO: ESTADO DO TOCANTINS
 OBJETO: Alterar o Anexo I - Quadro de usos e fontes, e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Financiamento nº 21/00003-4
 DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2014
 SIGNATÁRIOS: Sandoval Lobo Cardoso – Governador do Estado
 Edvaldo Sebastião de Souza – Superintendente Estadual do Banco do Brasil
 Abadia Maria de Araújo Rodrigues – Gerente Geral do Banco do Brasil – Agência Setor Público de Palmas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 21/00005-0
 AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL S.A
 BENEFICIÁRIO: ESTADO DO TOCANTINS
 OBJETO: Substituir integralmente o quadro de Usos e Fontes e a Relação dos Programas/Projetos objeto do financiamento disposto nas alíneas "A" e "B" do Anexo I do Contrato, pelo Quadro de Ações e Componentes na forma deste aditivo
 DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2014
 SIGNATÁRIOS: Sandoval Lobo Cardoso – Governador do Estado
 Edvaldo Sebastião de Souza – Superintendente Estadual do Banco do Brasil
 Abadia Maria de Araújo Rodrigues – Gerente Geral do Banco do Brasil – Agência Setor Público de Palmas.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	08
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	08
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	09
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	09
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	15
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	15
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	15
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	29
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	31
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	31
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	32
DETRAN	32
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	32
NATURATINS	33
RURALTINS	35
UNITINS	35
DEFENSORIA PÚBLICA	42
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

PORTARIA CGE Nº 266/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

Considerando a complexidade do assunto, bem como a necessidade de análise apurada dos portfólios e regras dos fundos que receberam aplicação de recursos do Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração de Responsabilidades, constituída na Portaria CGE Nº 213, de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.183.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 267/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, diante do exposto na Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011 e na Lei nº 2.678, de 20 de dezembro de 2012 e tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelo Objetivo do Programas Temático, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2014, no âmbito desta Controladoria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 267/2014

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Sharlles Fernando Bezerra Lima	699187	Diretor - CDE VI
	Suplente: Benedito Martiniano da Costa Neto	1049615	Administrador

PROGRAMA TEMÁTICO: 1034 GOVERNO E CIDADÃO

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0099	Aumentar a eficiência e a eficácia na aplicação de recursos públicos pelo Poder Executivo Estadual mediante a utilização de técnicas próprias de trabalho, que se constituem em auditoria, inspeção, fiscalização e avaliação de resultados, ampliando o diálogo, a transparência e a participação social no âmbito da administração pública, de forma a promover maior interação entre o estado e a sociedade.	Titular: Sharlles Fernando Bezerra Lima	699187	Diretor - CDE VI
		Suplente: Benedito Martiniano da Costa Neto	1049615	Administrador

Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2052	Avaliação da gestão dos administradores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual	Titular: Cleber Barros Arraes	949313	Diretor - CDE VI
		Suplente: Wallysson Queiroz Martins	1118757	Supervisor -CDE IV
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1222	Desenvolvimento de Tecnologia de Controle Interno	Titular: Paulo Roberto Rodrigues	156143	Coordenador -CDE V
		Suplente: Juvenal Gomes dos Santos	1178628	Diretor - CDE VI
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2146	Formação continuada e capacitação técnica dos agentes de controle interno	Titular: Deuzelina Pereira Veiga	1287001	C a r g o d e Assessoramento Direto -CAD FAS12
		Suplente: Rozangeles Alves Carvalho	557964	Coordenador -CDE V
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1215	Acesso à Informação e Transparência	Titular: Ioná Bezerra Oliveira de Assunção	879311	Ouvidor Geral do Estado
		Suplente: Kelsene Ramos Alencar	852809	Coordenador - CDE V
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1249	Prevenção à Corrupção	Titular: Carlos Alberto Bandeira Rocha	1286242	Cargo Assessoramento Direto - CAD FAS12
		Suplente: Alessandra Milhomem de Souza	1292579	Supervisor -CDE IV

PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1042	Gestão e Manutenção da Controladoria Geral do Estado	Titular: Josias Candido Freire	424393	Diretor - CDE VI
		Suplente: Elza Dias Piagem	1224735	Coordenador -CDE V
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2329	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Josias Candido Freire	424393	Diretor - CDE VI
		Suplente: Elza Dias Piagem	1224725	Coordenador - CDE V
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2289	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Rozangeles Alves Carvalho	557964	Coordenador -CDE V
		Suplente: Luíza Barboza de Aguiar Gomes	343769	Assistente Administrativo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2393	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Lucas Souza Luz	11197269	Coordenador -CDE V
		Suplente: Mateus Tiago Andrade Tavares	1271849	Assistente Administrativo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2399	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Elza Dias Piagem	1224735	Coordenador - CDE V
		Suplente: Josias Candido Freire	424393	Diretor -CDE VI



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 1060 - TSE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DECLARAR

a decadência do direito à Posse do candidato abaixo relacionado, no cargo especificado, do Quadro do Geral do Poder Executivo, por perda do prazo legal estabelecido, tornando sem efeito o Ato nº 116-NM, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.066, de 11 de fevereiro de 2014, que trata de sua nomeação.

CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
1	9910294365	LAURENTINO RAMOS FILHO	PALMAS/TO

PORTARIA Nº 1067, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

o Ato abaixo relacionado, quanto ao nome do servidor nomeado para provimento de cargo em caráter efetivo, do Quadro de Geral do Poder Executivo, que especifica:

Nº 1.426-NM, de 29 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.203, de 29 de agosto de 2014.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
9720268659	ILZA SOUSA MATOS	ILZA SOUSA MATOS BORGES

PORTARIA Nº 1068, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores, que especifica:

Nº 1.434-NM, de 1º de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.204, de 1º de setembro de 2014.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LUCIANA ALVES DE ARAÚJO COSTA	LUCIANA ALVES DE ARAÚJO MARQUES

Nº 1.462-NM, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.210, de 10 de setembro de 2014.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DÉBORA RODRIGUES DE SOUZA	DÉBORAH RODRIGUES DE SOUZA

Nº 1.467-NM, de 11 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.211, de 11 de setembro de 2014.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
THALISSON IAGUI PINHEIRO MIRANDA	THALISSON IAGHI PINHEIRO MIRANDA

PORTARIA Nº 1069, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargo em caráter efetivo, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, que especifica:

Nº 772-NM, de 04 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.142, de 05 de junho de 2014.

INSCRIÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
40024121	NATALLIA MOREIRA LOPES	NATALLIA MOREIRA LOPES LEÃO
80016472	TAISA MARIA GOMES FERREIRA	TAISA MARIA GOMES FERREIRA DE ANDRADE SANTOS

PORTARIA Nº 1071 - LOT, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 278, de 09 de setembro de 2014, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e ainda em conformidade com o Ofício nº 682, de 12 de setembro de 2014, da Casa Civil, resolve:

LOTAR

ERICA VENTURA COSTA, integrante do Quadro de Servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Agência Tocantinense de Saneamento, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 1072- RET, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “k”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 1041 - REM, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.220, de 24 de setembro de 2014, que removeu a servidora ROSIMERE ALVES DOS SANTOS GONCALVES, número funcional nº 501030/3, para a Secretaria da Fazenda, a fim de considerar sua vigência a partir de 06 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 1073 - RET, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “k”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 1004 - REM, de 11 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.214, de 16 de setembro de 2014, que removeu o servidor JANAINA COSTA RODRIGUES, para a Secretaria da Saúde, para que onde se lê: matrícula nº 1090178/5, leia-se: número funcional 1090178/2.

PORTARIA Nº 1074 - REM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria de Defesa Social,

SALMA RÉGIA BUENO, número funcional 370104/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1075 - REM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Educação e Cultura,

SARAH LIMA CAMPOS, número funcional 11143100/2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1076 - REM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

MARIA EUNICE CARDOSO PINTO, número funcional 920141/2, Auxiliar Administrativo, oriundo da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 14 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 1077- REM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT,

CIRLEIDE GAMA MENDES ARAÚJO PAULO, número funcional 822404/2, Analista de Comunicação Social, oriunda da Secretaria de Defesa Social, a partir de 15 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1.082 - EX, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CIRINO DE SOUSA PASSOS, número funcional 1258346/4, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de setembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/25000/000543.

MARIA CLARA BARBOSA DE OLIVEIRA, número funcional 1286102/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 1º de setembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/40310/000290.

NATHANNI MARRELLI MATOS MAURÍCIO, número funcional 1271865/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Comunicação Social, a partir de 22 de agosto de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/11010/000211.

NAUANA SOARES PRIMO LOPES, número funcional 1271652/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de setembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/41000/000358.

RAQUEL VIEIRA DO AMARAL, número funcional 11140011/1, do cargo de Engenheiro Ambiental, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1º de setembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/39000/000141.

VALDINAÍ OLIVEIRA ALVES, número funcional 1281500/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 27 de agosto de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/23000/004072.

PORTARIA Nº 1083 - REM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

SONIA PEREIRA DE OLIVEIRA, número funcional 999584/3, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 25 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1085 - RET, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 195, de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.214, de 16 de setembro de 2014, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
IVONE REIS DA CRUZ, nº. funcional 1119605/5, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 18 de agosto de 2013.	IVONE REIS DA CRUZ, nº. funcional 1119605/5 na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 30 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 1086 - RET, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 195, de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.214, de 16 de setembro de 2014, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
IVONE REIS DA CRUZ, nº. funcional 1119605/4, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 18 de agosto de 2013.	IVONE REIS DA CRUZ, nº. funcional 1119605/4 na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 30 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 1087 - RET, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 197, de 16 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.216, de 18 de setembro de 2014, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
IRENY MATOS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, nº. funcional 762470/10, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 31 de agosto de 2013.	IRENY MATOS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, nº. funcional 762470/10 na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 12 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 1088 - RET, DE 29, DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

O Extrato de Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, publicado na pagina 44 e 45 do Diário Oficial nº 4.082, de 07 de março de 2014, na parte especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE. FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 305501012201954004 - 319004 VALOR MENSAL: R\$ 625,00 CONTRATADO: GILMAR MENDES DA SILVA CONTRATO: 2013/23000/009737 VIGÊNCIA: 01/07/2013 a 30/06/2014	EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORARIO. ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3247000412201954004 - 319004 VALOR MENSAL: R\$ 625,00 CONTRATADO: GILMAR MENDES DA SILVA CONTRATO: 2013/23000/009737 VIGÊNCIA: 01/07/2013 a 30/06/2014

ATO DECLARATÓRIO Nº 207, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional, abaixo relacionada:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11165952/1	SAMANTHA CARDOSO ALBINO	MÉDICO	30/06/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de setembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 209, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1088599/3	FERNANDO PINHEIRO DE MELO	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	01/06/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de setembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 210, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 20.09.2013 a 18.03.2014.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1021648/4	WALDIANIA MARTINS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/03/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de setembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 211, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 09.10.2013 a 06.04.2014.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
	1133500/1	ANNA LAURA SANTOS DIAS	FISCAL AMBIENTAL	07/04/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de setembro de 2014.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALIETE LEMOS PENNO	380298	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/01/2014 a 26/01/2014
CLEOSSENE PEREIRA DE OLIVEIRA	314939	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/12/2013 a 28/03/2014
DEUSINA PEREIRA DE ARAUJO	479321	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/01/2014 a 01/03/2014
HERMES SILVA CARNEIRO	385685	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	25/11/2013 a 29/11/2013
ILDA VENANCIO CORREA	393153	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/01/2014 a 27/02/2014
JOAO EVANGELISTA FILHO	393657	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	28/01/2014 a 11/02/2014
MARA RACHEL CHIQUITO MAGOSTEIRO	163597	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 03/04/2014
MARIA EUNISSE LIMA DA SILVA	422116	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	05/12/2013 a 19/12/2013
MARIA NIVALDA BORGES	424990	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/01/2014 a 26/02/2014
NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA	217740	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/02/2014 a 13/05/2014
PEDRO ALVES MARTINS	281491	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	23/01/2014 a 21/02/2014
SIRLEI FATIMA VODONIS	1241346	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/01/2014 a 26/02/2014
WILMA GOMES DA SILVA	59174	Monitor de Artes Cênicas	A Gestante	24/01/2014 a 22/07/2014
ANA LEONOR DE SAVIO MACEDO SANTOS	1144685	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/01/2014 a 25/02/2014
ANA MARIA IVO GONCALVES OLIVEIRA	340197	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/01/2014 a 07/03/2014
ANDREA JOSE DE MATTOS CALIARI	1223780	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/02/2014 a 10/05/2014
FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA	1216236	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/01/2014 a 01/03/2014
ISABEL CARVALHO TAVARES PINTO	306712	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/01/2014 a 29/03/2014
KEILA ALVES FREITAS RAMALHO	958119	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/01/2014 a 27/02/2014
MARIA AUXILIADORA FERREIRA SOUSA	566850	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/01/2014 a 18/02/2014
MARIA DOS REIS MATIAS	424010	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/01/2014 a 27/02/2014
MARIA EVANGELISTA MENDES DE CERQUEIRA	854739	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/01/2014 a 26/02/2014
MARIELI RODRIGUES BORGES	1104063	Professor da Educação Básica	Maternidade	24/01/2014 a 22/07/2014
NICELIA BORGES DE SOUSA	903313	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	28/01/2014 a 28/03/2014
SILVANDIRA RODRIGUES DA SILVA	722800	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/01/2014 a 22/02/2014

WILMA DE SOUSA SANTOS	954035	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	30/01/2014 a 28/02/2014
ANA PAULA SALES DA SILVA VIEIRA	1051342	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 22/02/2014
ANDIARA FERREIRA DA SILVA	406639	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/01/2014 a 22/02/2014
BEATRIZ STRINGHETTA	320927	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/01/2014 a 13/02/2014
BERNARDINA BARBOSA DOS SANTOS PASQUALI	335414	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/01/2014 a 09/05/2014
CELSO SIQUEIRA DA SILVA	484572	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/01/2014 a 24/02/2014
EFIGENIA MAIA DE BESSA	783009	Professor da Educação Básica	Maternidade	27/01/2014 a 25/07/2014
ELIANE PEREIRA DOS SANTOS CASTRO	1237519	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	25/01/2014 a 08/02/2014
ELIZABETE BARBOSA ARANTES SOARES	654775	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/02/2014 a 09/05/2014
GENESIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	876620	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/01/2014 a 19/02/2014
ISABEL PINHEIRO MARTINS	338087	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/01/2014 a 28/04/2014
JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA	732294	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	Tratamento de Saúde
MAGUINOLIA BUENO MAIA	915546	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/02/2014 a 05/03/2014
MARIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO	196232	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/02/2014 a 21/02/2014
MARIA DAS GRACAS MOREIRA DE OLIVEIRA CASTRO	667551	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/02/2014 a 21/02/2014
MARIA DO CARMO MESSIAS PEREIRA	324362	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/01/2014 a 08/03/2014
NEUMA COSTA DOS SANTOS	302731	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/01/2014 a 11/02/2014
RITA AQUINO BARROS GONCALVES	375114	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 17/02/2014
RIVA DALVA LEMOS GONCALVES DOS SANTOS	357082	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/01/2014 a 22/02/2014
ROSA MARIA DA SILVA LIMA	423297	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/01/2014 a 28/02/2014
SILVANA DE JESUS MARQUES SA DE CASTRO	274310	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	31/01/2014 a 01/03/2014
SIRLEY PEREIRA DE NAZARE LUZ	699746	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/01/2014 a 07/02/2014
SONIA MARIA LEMOS DA SILVA	771330	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/01/2014 a 19/02/2014
VERA LUCIA SOUSA MARTINS	905978	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/02/2014 a 12/03/2014
VERA LUCIA SOUSA MARTINS	905978	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/02/2014 a 12/03/2014
ANTONIA LUCIMAR PEREIRA DE TOLEDO	676059	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	30/01/2014 a 15/03/2014
ANTONIO LUIZ PEREIRA ALVES	641574	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	26/01/2014 a 01/02/2014
CLAUDIANA RIBEIRO DA LUZ	998040	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/01/2014 a 31/01/2014
DEUSINA RIBEIRO DOS REIS PEREIRA	501946	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/01/2014 a 27/02/2014
DURCE CABRAL RESENDE	411283	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	27/01/2014 a 27/03/2014
ELIENE DA ROCHA MIRANDA ALVES	563095	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 17/02/2014
FRANCISCA DE ASSIS MAGALHAES OLIVEIRA	346588	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/01/2014 a 26/02/2014
FRANCISCA LOURENCO DA CONCEICAO	750818	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/01/2014 a 20/02/2014
GILENE AMORIM DE SOUZA	554148	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 17/02/2014
ILDEZIONE CONCEICAO DOS SANTOS	1197070	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/01/2014 a 01/02/2014
LEILA SOUSA RESENDE	1187333	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/02/2014 a 07/03/2014
LENIR PEREIRA VIEIRA	377743	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/01/2014 a 26/03/2014
LORAYNE DA SILVEIRA MORAES FREITAS	783563	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	27/01/2014 a 27/03/2014
LOURENICE BARBOSA LIMA SCHEFFLER	534769	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	28/01/2014 a 26/02/2014
LOURIDANE DE ARAUJO REIS	638022	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	30/01/2014 a 30/03/2014
LUSIA ABREU DIAS	547041	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/02/2014 a 02/03/2014
MARIA CELIA PEREIRA GALVAO DIAS	80631	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	03/02/2014 a 16/02/2014
MARIA DO SOCORRO BORGES LIMA	403432	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 17/02/2014

MARIA IRCE GOMES DE SOUSA	1055410	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/01/2014 a 29/04/2014
MARIA LUSINETE DE MOURA DOURADO	278303	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/02/2014 a 01/04/2014
MARIA SOLIMAR GLORIA BATISTA	251073	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/01/2014 a 27/04/2014
MARLENE PIRES DE ARAUJO SILVA	454130	Professor Assistente A	Doença em Pessoa da Família	21/01/2014 a 19/02/2014
RENATA DINIZ ARAUJO	48516	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/01/2014 a 31/03/2014
SIDONIA FERREIRA DE MENDONCA	542389	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	30/01/2014 a 13/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANTONIA DE SOUSA VIANA	277396	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	12/12/2013 a 10/01/2014
CAROLINA MOURA DE SOUZA FONSECA	11155612	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	23/12/2013 a 06/01/2014
GLEICIANE CASSAL GALHARDO	11147229	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/12/2013 a 25/12/2013
JAURY ENGERS	501340	Médico	Tratamento de Saúde	22/01/2014 a 20/02/2014
JOSE ANTONIO SOBRINHO	558312	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	22/01/2014 a 05/02/2014
JULIO CARLOS DE MEDEIROS CARVALHO	1209272	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	20/01/2014 a 03/02/2014
LIOMARCIA SARAIVA MARTINS	758234	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	06/02/2014 a 25/02/2014
LIVIA MARIA NOAL BELTRAO ENGERS	445906	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	22/01/2014 a 20/02/2014
LOURIANA CABRAL DE OLIVEIRA	1042815	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/01/2014 a 11/02/2014
MARIA ALICE MENDES MORAIS	448210	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/02/2014 a 20/02/2014
NILVIA ALVES OLIVEIRA DIAS	1228013	Enfermeiro	A Gestante	21/01/2014 a 19/07/2014
CINTIA SOARES BORGES	777125	Cirurgião Dentista	Maternidade	20/01/2014 a 18/07/2014
CRISTIANE SERRADOURADA MOURA BORGES	780318	Fisioterapeuta	Maternidade	24/01/2014 a 22/07/2014
DEBORAH NEILA DE CARVALHO	1223283	Psicólogo	Doença em Pessoa da Família	01/02/2014 a 15/02/2014
DIRACY NASCIMENTO BARROS DA SILVA	1044354	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	30/12/2013 a 27/02/2014
FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA	1216236	Pedagogo	Tratamento de Saúde	31/01/2014 a 01/03/2014
JAIR NONATO DO NASCIMENTO	679966	Técnico em Radiologia	Tratamento de Saúde	01/02/2014 a 02/03/2014
JANAANNA DE SOUZA CASTRO SANTOS	1022440	Assistente Social	Maternidade	31/01/2014 a 29/07/2014
KEILA CRISTINA FERREIRA	991093	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	31/01/2014 a 04/02/2014
MARGARETE ALVES CASTRO	778506	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/01/2014 a 28/02/2014
MARIA LUISA FERREIRA DOS SANTOS	952324	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/01/2014 a 14/02/2014
MARILEIA SETUBAL OLIVEIRA	1217291	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	04/01/2014 a 17/01/2014
RAIMUNDA SOARES MARTINS	483580	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/01/2014 a 28/02/2014
RAIMUNDO ZEFERINO DE FREITAS FILHO	313078	Motorista	Tratamento de Saúde	14/01/2014 a 28/01/2014
RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS	1056123	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/01/2014 a 13/03/2014
SONIA GOMES MATOS	962792	Assistente Social	Doença em Pessoa da Família	01/02/2014 a 02/03/2014
CARLA FERNANDA DA SILVA OGORODNIK BECHARA	805066	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	29/01/2014 a 12/02/2014
GISELE DA COSTA MORAIS COUTINHO	11137304	Técnico em Radiologia	Tratamento de Saúde	25/01/2014 a 23/02/2014
IRAIDES MORAIS SILVA LEITE PEREIRA	927056	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/01/2014 a 03/02/2014
LEILA ALVES TEIXEIRA DE REZENDE	581334	Assistente Social	Tratamento de Saúde	15/12/2013 a 12/06/2014
LEILA ALVES TEIXEIRA DE REZENDE	581334	Assistente Social	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 14/12/2013
NELISANGELA ARAUJO MACEDO	1214217	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	21/01/2014 a 03/02/2014
POLLYANI CESAR RODRIGUES	61004	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	10/01/2014 a 08/02/2014
ROSANA DA SILVA NASCIMENTO	563034	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 17/02/2014
SINTIA SILVA DOS SANTOS	1017012	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/01/2014 a 07/02/2014

SUELY SANTOS PEREIRA DA SILVA	1215124	Fisioterapeuta	Doença em Pessoa da Família	08/12/2013 a 06/04/2014
VILENE MARIA DE SOUZA	958508	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/01/2014 a 09/02/2014
CASSIANILDA ALVES MILHOMEM	588821	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 17/02/2014
CLEIDE MARILIA LOPES VIEIRA	215214	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	27/01/2014 a 27/03/2014
PAULO CESAR PEDROZO	1089854	Médico	Tratamento de Saúde	05/02/2014 a 05/04/2014
POLYANNA MILHOMEM RODRIGUES ANDRADE	1046390	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	24/01/2014 a 07/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JAURY ENGERS	501340	Médico Legista	Tratamento de Saúde	22/01/2014 a 20/02/2014
JESUS FRANCISCO DE LIMA	255509	Motorista Policial	Tratamento de Saúde	28/01/2014 a 11/02/2014
SONIA GOMES MATOS	962792	Analista em Desenvolvimento Social	Doença em Pessoa da Família	01/02/2014 a 02/03/2014
JOAO BATISTA VELOSO DO CARMO	570907	Delegado de Polícia Civil	Doença em Pessoa da Família	29/01/2014 a 07/02/2014
WERUSCA GIRARDI DE OLIVEIRA	654854	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 17/02/2014
VONICLECE CORREA DA SILVA COELHO	578256	Agente de Necrotomia	Tratamento de Saúde	04/02/2014 a 05/03/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
KARLA PAULINA DE AZEVEDO LEITAO BRAGA	1163760	Cargo de Assessoramento Direto	A Gestante	22/01/2014 a 20/07/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JOAO RODRIGUES DE FREITAS	171697	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Tratamento de Saúde	01/02/2014 a 01/05/2014
JOSE CARLOS CASTRO MACEDO	376234	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Tratamento de Saúde	31/01/2014 a 23/03/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANA ANGELICA DA SILVA PEREIRA	772152	Inspetor de Recursos Naturais	Tratamento de Saúde	29/01/2014 a 27/02/2014
ELANIO MOREIRA DANTAS	977515	Técnico Agropecuário	Tratamento de Saúde	04/02/2014 a 08/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ROMULO SABARA DA SILVA	813129	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	04/02/2014 a 18/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
DONIZETE CAETANO RAMOS	465668	Motorista	Tratamento de Saúde	06/01/2014 a 04/02/2014
GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	216292	Operador de Máquinas	Tratamento de Saúde	27/01/2014 a 26/05/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
HELENA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA	11165588	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	30/01/2014 a 13/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
KELLEN CRISTINA SOARES WISNIEWSKI	813830	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	05/02/2014 a 06/03/2014
MUSTALENE BRITO BUCAR	309300	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 04/03/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
NEURACI BARBOSA DE OLIVEIRA	180078	Gestor Público	Tratamento de Saúde	05/02/2014 a 18/02/2014
ARLETH CARNEIRO NEPOMUCENO	364244	Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento	Tratamento de Saúde	05/02/2014 a 06/03/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
GERALDO DIVINO CABRAL	293730	Analista Técnico-Jurídico	Tratamento de Saúde	23/01/2014 a 03/02/2014
MARILUCE COELHO DE SOUSA	1214284	Cargo de Assessoramento Direto	A Gestante	31/01/2014 a 29/07/2014
RAFAEL MORELLI CUNHA	11163933	Analista Técnico-Jurídico	Doença em Pessoa da Família	05/02/2014 a 06/03/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANGELICA DE PAIVA VENDRAMINI FURTADO	454968	Inspetor de Recursos Naturais	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 17/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
DENISE RAPOSO FRANCA	443016	Gestor Público	Tratamento de Saúde	04/02/2014 a 05/03/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
GUSTAVO AYRES SARDINHA	1270311	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	29/01/2014 a 28/04/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
IDELCOPIO ALVES VARANDA	687653	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	16/01/2014 a 14/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
SULAMITA BARBOSA CARLOS POLIZEL	1028707	Procurador do Estado	Tratamento de Saúde	04/02/2014 a 17/02/2014

PALMAS, 29 DE SETEMBRO DE 2014.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
COORDENADORA DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 079/SECAD/CORAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2014.23000.005128, em face do servidor JAURO DE SOUSA LIMA, Fiscal de Defesa Agropecuária, número funcional 712726/3, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Delegacia Regional de Serviços do município de Araguaína, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 418, de 09 de setembro de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo da Secretaria da Administração, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de maio de 2014 até a presente data, conduta que, a princípio, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo público, punível com demissão, tipificado no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1.114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 082/SECAD/CORAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.2300.00XXX, em face do servidor WELLITON LUIZ MASCARENHAS DE SA, numero funcional 596325/3, concursado, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Escola Estadual Irmã Aspásia, em virtude da denúncia contida no Memorando nº 410, de 05 de setembro de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo da Secretaria de Administração, no qual notícia que o servidor consta com mais de 60 (sessenta) faltas, intercaladas e não justificadas, no interstício de 12 (doze) meses, a partir de outubro de 2013, compreendidas entre: 17/10/2013; 28/10/2013 a 31/10/2013;

13/02/2014 a 14/02/2014; 21/02/2014; 24/02/2014 a 27/02/2014; 06/03/2014 a 07/03/2014; 12/03/2014 a 14/03/2014; 20/03/2014; 23/04/2014 a 30/04/2014; 01/05/2014 a 20/05/2014; 21/05/2014 a 31/05/2014; 01/06/2014 a 16/06/2014; 11/08/2014 a 15/08/2014; 19/08/2014 a 20/08/2014; conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de inassiduidade habitual, tipificado no art. 163 c/c art. 157, inciso III, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II - Convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1.114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

Vagléia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 085/SECAD/CORAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2014.23000.005130, em face do servidor LEONILDO DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico em Enfermagem, número funcional 811376/2, lotado na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Hospital de Referência de Augustinópolis, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 406, de 02 de setembro de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo da Secretaria de Administração, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 10 de abril de 2014 até a presente data, conduta que, a princípio, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo público, punível com demissão, tipificado no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1.114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

Vagléia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: RUITER LUIZ ANDRADE PÁDUA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2014

2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 16/2014.
Processo nº: 2014.3300.000456.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Conveniente: Sindicato Rural de Guarã - TO, CNPJ. 02.535.185/0001-64
Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS
Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio n. 16/2014 para a data de 27 de novembro de 2014, em decorrência do atraso de 60 dias na liberação do repasse do recurso financeiro a Conveniente, previsto para maio de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, e já prorrogado pelo 1º termo aditivo por 60 dias, ambos inclusos do processo nº. 2014.3300.000456.
Vigência: 27 de novembro de 2014.

Data da assinatura: 26 de setembro de 2014.

Signatário: Ruitier Luiz Andrade de Pádua - Secretário de Estado e Miyuki Hyashida - Presidente RURALTINS

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2014

3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 05/2014.

Processo nº: 2014.3300.000439.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS
Conveniente: Sindicato Rural de Colméia - TO, CNPJ. 24.850.554/0001-46
Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio n. 05/2014 para a data de 02 de novembro de 2014, em decorrência do atraso de 39 dias na liberação do repasse do recurso financeiro a Conveniente, previsto para maio de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, e já prorrogado pelos 1º e 2º termos aditivos por mais 36 dias, respectivamente, ambos inclusos do processo nº. 2014.3300.000439.
Vigência: 02 de novembro de 2014.

Data da assinatura: 25 de setembro de 2014.

Signatário: Ruitier Luiz Andrade de Pádua - Secretário de Estado e Miyuki Hyashida - Presidente do RURALTINS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 716, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 481/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora MARISA RODRIGUES SILVA, Escrivã de Polícia 3ª Classe "G", nº funcional 804645-3, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 15/09/2014 a 14/10/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDS/TO Nº 717, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a conveniência e discricionariedade da Administração Pública de rever seus próprios atos;

Resolve:

I - Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 583, de 05 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.188, de 08 de agosto de 2014, a qual suspendeu 10 dias das férias da servidora DANIELA BRANDÃO FERREIRA ÁVILA, Chefe de Divisão CDE-III, nº Funcional 1239376-3.

PORTARIA SEDS/TO Nº 718, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria COGEPRO nº 483/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SEDS/TO Nº 589, de 05 de agosto de 2014, que designou o servidor WESLEY LUZ DE MEDEIROS MIRANDA, Cargo de Assessoramento Direto FAZ-1, nº funcional 1263900-2, para responder pela Chefia de Divisão de Fiscalização e Inspeção de Processos, no período de 06/08/2014 a 25/08/2014, em substituição a DANIELA BRANDÃO FERREIRA ÁVILA, Chefe de Divisão - CED-III, nº funcional 1239376-3, referente às férias regulamentares, publicada no Diário Oficial nº 4.188, de 08 de agosto de 2014;

Onde se lê: "no período de 06/08/2014 a 25/08/2014; leia-se: "no período de 06/08/2014 a 04/09/2014".

PORTARIA SEDS/TO Nº 719, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria COGEPRO nº 484/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SEDS/TO Nº 611, de 12 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.194, no dia 18 de agosto de 2014, que suspendeu por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, (10) dias de férias do servidor WESLEY LUZ DE MEDEIROS MIRANDA, Cargo de Assessoramento Direto FAS-1, nº funcional 1263900-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/08/2014 a 14/08/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 03/09/2014 a 12/09/2014;

Onde se lê: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 03/09/2014 a 12/09/2014"; leia-se: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna".

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 596, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, e na conformidade do disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública dispostos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 13 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sayonara Barbosa Sena Guimarães, Número Funcional 412743-2, e a servidora Giselle Tavares Costa, Número Funcional 1114263-2, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem, respectivamente, os cargos de fiscal e fiscal substituto do seguinte Contrato:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
90/2014	2014.19010.00077	Contratada: INSTITUTO GERALDAALDITRA. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aulas inaugurais, em forma de simpósios e serviços de Cerimonial para colação de Grau, com fornecimento de material e lanches à alunos dos Cursos Técnicos e FIC e serviços dos cursos Técnicos).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

PORTARIA-SEDUC Nº 1739, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica de Adequação do Plano Estadual de Educação - PEE.

Art. 2º. Designar os servidores: Maria de Lourdes Leôncio Macedo, matrícula nº 557186-5; Joana D'Arc Alves Santos, matrícula nº 393189-4; Maria Cecília Vieira Marques de Lima, matrícula nº 98736-1; Amanda Cavalcante Rodrigues, matrícula nº 293080-1; Maria Marlene dos Santos Teixeira, matrícula nº 222140-3; Miriam Maria de Moraes Balduino, matrícula nº 274020-6; Sâmia Maria Carvalho de Macedo, matrícula nº 83988-8; Élide Sabino da Silva, matrícula nº 60054-7; Mônica Rocha, matrícula nº 8500380; Leidiane Mota Sousa, matrícula nº 43580-2; Carmem Lucia Batista Coelho Ranzi, matrícula nº 355840-1; Roseli Bitszcoff de Moura, matrícula nº 798436-7; Nelma Matias, matrícula nº 414760-0; Luciana Pegoraro Penteado, matrícula nº 845097-1; Valfredo Ferreira Lopes, matrícula nº 603500; Maria do Rosário Dias Rodrigues Barbosa, matrícula nº 231649-8; Márcia Ribeiro de Paula, matrícula nº 30433; Vaneides Labres da Silva, matrícula nº 66781; Sandra Lima Rezende das Neves, matrícula nº 833093-0; Isolda Barbosa de Araújo Pacini, matrícula nº 842002-2; Izabel Cristina Fernandes de Miranda, matrícula nº 78301-3; Simone Andrea Pinto, matrícula nº 280674-6; Aurora Mazarello Silva Souza, matrícula nº 729313-1; Claudete Aires Correia Santana, matrícula nº 549219-2; Osvaldo Dantas de Sá Júnior, matrícula nº 133191-4; Telma Rejane Pinheiro, matrícula nº 334944-6; Alessandra de Fátima Camargo, matrícula nº 649135-2; Idalina Freitas Silva Magalhães, matrícula nº 80640-0; Aldeli Alves Mendes Guerra, matrícula nº 34860-1; Maria Istéla Coelho Folha, matrícula nº 893047-3; Manoel Messias Antônio de Lima, matrícula nº 748625-1; Lorena Santos da Silva, matrícula nº 416266-8; Mara de Fátima Bassan Bayer, matrícula nº 553557-1; Rosiane Tavares Parente Ferreira, matrícula nº 308381-2; Angela Maria Matos Rodrigues Botelho, matrícula nº 39780-6; Marivania Mendes da Silva, matrícula nº 836517-2; Célia Maria Fernandes de Moraes, matrícula nº 565651-4; e Dalva Aparecida Santa Cruz Melo, matrícula nº 39780-6; para, sob a coordenação dos dois primeiros, de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogar a partir desta data, a Portaria-Seduc nº 1067, de 24 de junho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1740, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, caput do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO as motivações constantes no OF/EXP/DRE/ASSP Nº 1190/2014, junto ao Processo nº 2014 2700 012351,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Sindicante, constituída pela Portaria - Seduc nº 1.758, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.947, de 27 de agosto de 2013, composta pelos servidores CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula nº 90994-6 e MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA, matrícula nº 64307-8, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1741, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, caput do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Boletim de Ocorrência nº 8797 E/2014, junto ao Processo nº 2014/27000/0012347,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR a Segunda Comissão Sindicante, constituída pela Portaria - Seduc nº 1759, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.947, de 27 de agosto de 2013, composta pelos servidores ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula nº 934577, ANA KARISA AIRES DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 811248 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula nº 663430, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1742, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, caput do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Boletim de Ocorrência nº 1673/2011, junto ao Processo nº 2014/27000/0012348,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR a Segunda Comissão Sindicante, constituída pela Portaria - Seduc nº 1759, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.947, de 27 de agosto de 2013, composta pelos servidores ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula nº 934577, ANA KARISA AIRES DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 811248 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula nº 663430, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1743, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, caput do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Boletim de Ocorrência nº 28370 E/2014, junto ao Processo nº 2014/27000/0012349,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR a Segunda Comissão Sindicante, constituída pela Portaria - Seduc nº 1759, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.947, de 27 de agosto de 2013, composta pelos servidores ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula nº 934577, ANA KARISA AIRES DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 811248 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula nº 663430, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1744, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, caput do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Boletim de Ocorrência nº 16771 E/2014, junto ao Processo nº 2014/27000/0012350,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR a Segunda Comissão Sindicante, constituída pela Portaria - Seduc nº 1759, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.947, de 27 de agosto de 2013, composta pelos servidores ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula nº 934577, ANA KARISA AIRES DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 811248 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula nº 663430, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1745, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, caput do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Boletim de Ocorrência nº 32154 E/2014, junto ao Processo nº 2014/27000/0012359,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR a Segunda Comissão Sindicante, constituída pela Portaria - Seduc nº 1759, de 26 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.947, de 27 de agosto de 2013, composta pelos servidores ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula nº 934577, ANA KARISA AIRES DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 811248 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula nº 663430, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 150/2014
 PROCESSO Nº: 2014/27000/008599
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
 OBJETO: Prorrogação "de ofício" o prazo de vigência até 15/12/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2014.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 588, DE 23 DE JUNHO DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.145/2009 da empresa PEDREIRA TOCANTINS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.145/2009 da empresa PEDREIRA TOCANTINS LTDA., CCI/TO nº 29.413.214-7, CNPJ nº 10.638.920/0001-93, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2012/2597/500482.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 589, DE 23 DE JUNHO DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.177/2009 da empresa NAIR GONZAGA DE MORAIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.177/2009 da empresa NAIR GONZAGA DE MORAIS., CCI/TO nº 29.415.842-1, CNPJ nº 10.647.090/0001-60, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2012/2597/500336.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 590, DE 23 DE JUNHO DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.548/2005 da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS SABOR BRASIL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.548/2005 da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS SABOR BRASIL LTDA, CCI/TO nº 29.380.844-9, CNPJ nº 02.555.375/0001-43, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2012/2597/500193.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 591, DE 23 DE JUNHO DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.623/2005 da empresa SUL AMERICANA IMÓVEIS CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.623/2005 da empresa SUL AMERICANA IMÓVEIS CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA., CCI/TO nº 29.053.282-5, CNPJ nº 00.132.476/0001-86, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2012/2597/500135.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 592, DE 23 DE JUNHO DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 938/1999 da empresa INDÚSTRIA GESSY LEVER LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 938/1999 da empresa INDÚSTRIA GESSY LEVER LTDA., CCI/TO nº 29.999.865-7, CNPJ nº 61.068.276/0124-55, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2013/2597/500449.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 593, DE 23 DE JUNHO DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.423/2012 da empresa NOVO ELETRO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.423/2012 da empresa NOVO ELETRO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CCI/TO nº 29.431.401-6, CNPJ nº 13.595.427/0001-21, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2013/2597/500278.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 594, DE 23 DE JUNHO DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.245/2002 da empresa W T E ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.245/2002 da empresa W T E ENGENHARIA LTDA., CCI/TO nº 29.066.898-0, CNPJ nº 03.964.317/0001-36, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2012/2597/500511.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 595, DE 23 DE JUNHO DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.144/2001 da empresa FRIOFORTE ALIMENTOS TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.144/2001 da empresa FRIOFORTE ALIMENTOS TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA., CCI/TO nº 29.068.161-8, CNPJ nº 02.689.085/0002-73, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2012/2597/500191.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 596, DE 23 DE JUNHO DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.328/2010 da empresa COMERCIAL CENTURY DE ELETRO-ELETRÔNICO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.328/2010 da empresa COMERCIAL CENTURY DE ELETRO-ELETRÔNICO LTDA., CCI/TO nº 29.427.135-0, CNPJ nº 12.784.881/0001-68, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2013/2597/500239.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 597, DE 23 DE JUNHO DE 2.014.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.372/2011 da empresa MAUDI FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.372/2011 da empresa MAUDI FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CCI/TO nº 29.432.192-6, CNPJ nº 12.564.021/0003-80, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº. 2013/2597/500297.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 815, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO, matrícula nº 85010-1, Técnico Fazendário - Contabilidade, para responder pelo expediente da Diretoria de Normas e Procedimentos, por motivo de férias de seu titular MARIA HELANY DA SILVA, matrícula nº 901390-1, no período de 28 de julho a 26 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 049/2014

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.322
PROCESSO Nº: 2012/7160/500211
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/002794
SUJEITO PASSIVO: BELMIRO GWOZDZ - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.426.933-9
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. FALTA DE PREENCHIMENTO E ENVIO DE AIAC. PROVA DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. REEXAME NECESSÁRIO. IMPROCEDÊNCIA - A comprovação nos autos do cumprimento de obrigação acessória, objeto da ação, acarreta a improcedência da reclamação tributária.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração no 2012/002794 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao campo 4.11. O representante fazendário fez sustentação oral pela fazenda pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Elena Peres Pimentel, João Alberto Barbosa Dias e o Procurador do Estado Maurício Fernando Domingues Morqueta. Presidiu a sessão de julgamento aos 27 dias do mês de agosto de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos trinta dias do mês de setembro de 2014.

ACÓRDÃO Nº: 050/2014

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.306
PROCESSO Nº: 2012/6640/500458
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/002051
SUJEITO PASSIVO: MARIA NILCE E SILVA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.034.801-3
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

I - ICMS. OMISSÃO DE REGISTRO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS EM LIVRO PRÓPRIO. EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - É procedente a reclamação tributária que exige ICMS por presunção de ocorrência do fato gerador do imposto sobre a omissão de receita sem identificação de sua origem.

II - ICMS. MULTA FORMAL. OMISSÃO DE REGISTRO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS EM LIVRO PRÓPRIO. PROCEDÊNCIA - A omissão de registro de saídas de mercadorias em livro próprio configura infração à legislação tributária, o que impõe a aplicação de multa formal por descumprimento de obrigação acessória.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, que julgou nulo, sem análise de mérito, o auto de infração nº 2012/002051 por não indicar corretamente os dispositivos legais infringidos, conforme o disposto no art. 29 da Lei 1.288/01 para julgar procedente a reclamação tributária indicadas nos campos 4,5 e 6 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário nos valores de R\$ 110,44 (cento e dez reais e quarenta e quatro centavos), R\$ 2.830,59 (dois mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) e R\$ 4.447,55 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referentes aos campos 4.11 a 6.11, respectivamente, com a penalidade de 75% prevista no art. 44, inciso I, da Lei 9.430/96, mais os acréscimos legais. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela fazenda pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, João Alberto Barbosa Dias, Elena Peres Pimentel. Presidiu a sessão de julgamento aos 04 dias do mês de setembro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos trinta dias do mês de setembro de 2014.

ACÓRDÃO Nº: 051/2014

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.252
PROCESSO Nº: 2011/6040/510420
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/002754
SUJEITO PASSIVO: AMERICEL S/A
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.062.183-6
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. INFRAÇÕES APURADAS POR DIVERSOS TIPOS DE LEVANTAMENTOS FISCAIS. EXIGÊNCIAS FORMULADAS NUM SÓ AUTO DE INFRAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. NULIDADE. PRECEDENTES - O descumprimento dos requisitos previstos no § 2º do art. 35, da Lei 1.288/01, com redação da Lei 2.521/2011, acarreta a nulidade do auto de infração sem julgamento de mérito e, de acordo com o caso concreto, é facultada a adoção do procedimento previsto no art. 54-A da Lei 1.288/2001.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais por unanimidade, em reexame necessário, e na conformidade do art. 54-A da Lei 1.288/2001, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração no 2011/002754 e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário sugere o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública e sugere o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, João Alberto Barbosa Dias, Luiz Carlos Vieira e o procurador do Estado Maurício Fernando Domingues Morqueta. Presidiu a sessão de julgamento aos 23 dias do mês de setembro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos trinta dias do mês de setembro de 2014.

ACÓRDÃO Nº: 052/2014

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.198
PROCESSO Nº: 2010/6200/500058
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/002124
RECORRENTE: FERNANDO LUIZ CARDOSO BUENO
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.342.243-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AQUISIÇÃO DE BENS PARA INTEGRAR O ATIVO PERMANENTE OU PARA USO E CONSUMO - É procedente a reclamação tributária que exige ICMS - Diferencial de Alíquota referente à diferença entre a alíquota do imposto praticada pelo estado de origem e a alíquota interna do estado de destino relativa às mercadorias adquiridas para uso e consumo.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constantes do auto de infração nº 2010/002124 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 173,90 (cento e setenta e três reais e noventa centavos), R\$ 3.731,17 (três mil, setecentos e trinta e um reais e dezessete centavos), R\$ 1.520,75 (mil, quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 675,74 (seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), referentes aos campos 4.11 a 7.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela fazenda pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Evaniter Cordeiro Toledo e Luiz Carlos Vieira. Presidiu a sessão de julgamento aos 11 dias do mês de agosto de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos trinta dias do mês de setembro de 2014.

ACÓRDÃO Nº: 053/2014

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.232
PROCESSO Nº: 2012/7000/500270
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003521
SUJEITO PASSIVO: CEB LAJEADO S.A.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.068.684-9
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELO PAGAMENTO - Extingue-se a reclamação tributária que exige multa formal por descumprimento de obrigação acessória, quando comprovado nos autos o pagamento do crédito tributário antes do julgamento.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar decisão de primeira instância, que julgou procedente em parte o auto de infração nº 2012/003521, para julgar extinto o processo pelo pagamento, haja vista que os créditos tributários foram pagos antes do julgamento. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela fazenda pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, João Alberto Barbosa Dias, Elena Peres Pimentel. Presidiu a sessão de julgamento aos 04 dias do mês de setembro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos trinta dias do mês de setembro de 2014.

ACÓRDÃO Nº: 054/2014

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.154

PROCESSO Nº: 2012/6040/502895

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003013

RECORRENTE COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.388.487-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. OBRIGATORIEDADE DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO RETIDO - É procedente a exigência de recolhimento do ICMS, indicado em nota fiscal eletrônica, retido sobre as mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2012/003013 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 20.214,72 (vinte mil, duzentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) e R\$ 11.229,98 (onze mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), referentes aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. Os conselheiros Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale e Valcy Barboza Ribeiro votaram pela improcedência do campo 4.11 do auto de infração. Os Senhores Daniel Almeida Vaz e Rui José Diel fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Luiz Carlos Vieira, Valcy Barboza Ribeiro e com voto vencedor João Alberto Barbosa Dias e o Procurador do Estado Henrique José Auerswald Júnior. Presidiu a sessão de julgamento aos 11 dias do mês de setembro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos trinta dias do mês de setembro de 2014.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE COBRANÇA Nº 181/2014**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	COMPANHIA BRASILEIRA DE DIST. DE MAT. ESPORTIVO E SAÚDE	29.401.779-8	2014/6040/503356	IDNR	8.061,80	07/2014

PALMAS-TO, 01 DE OUTUBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 182/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 4.11, bem como INITIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, Rua NO 05 lote 02 - Centro, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA ME	29.421.344-9	2013/002259	1.100,00	01/07/2012
02	MOLDAR ENGENHARIA LTDA	29.069.069-2	2013/002232	1.100,00	01/07/2012
03	REI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	29.412.863-8	2013/001591	1.100,00	28/02/2013
04	SHOPPING DO CARRO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	29.431.754-6	2013/002544	1.100,00	01/07/2012
05	CONFORÇA- CONSTRUTORA FORÇALTD	29.067.975-3	2013/002241	1.100,00	01/07/2012
06	IPANEMA GRAFICA E EDITORA LTDA	29.398.362-3	2013/001600	1.100,00	28/02/2013

PALMAS-TO, 01 DE OUTUBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 183/2014

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MEIRE PRUDENCIO DE LIMA SOUZA	29.400.733-4	2013/001552	1.100,00	28/02/2013
02	LEOPOLDO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA	29.436.504-4	2013/002080	1.100,00	28/02/2013
03	JOIAS DICAF LTDA EPP	29.442.942-5	2013/001885	1.100,00	28/02/2013
04	APIJÁ PROD. HOSP. LABORATORIAIS ODONT. E ASSIST. TECNICA LTDA	29.435.182-5	2013/001772	1.100,00	28/02/2013
05	D.B. LIMA	29.413.777-7	2013/001765	1.100,00	28/02/2013
06	M E ALVES BARBOSA	29.358.833-3	2013/002035	1.100,00	28/02/2013
07	M R F DOS SANTOS	29.394.632-9	2013/002106	500,00	03/09/2013
08	M R F DOS SANTOS	29.394.632-9	2013/002201	1.000,00	23/09/2013
09	TAMANE CONVENIENCIAS LTDA ME	29.397.497-7	2013/001260	1.100,00	01/07/2012
10	RODOVIARIO TOCANTINS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	29.053.870-0	2013/002108	1.100,00	28/02/2013
11	BEZERRA DIST. DE BATERIAS LTDA	29.413.767-0	2013/001764	1.100,00	28/02/2013

PALMAS, 01 DE OUTUBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 184/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	BRUNOTUR TURISMO LTDA	29.355.447-1	2014/001993	4.800,00	09/09 A 09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/08/2014
02	BONA FIDE CONSTRUTORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	29.396.626-5	2014/001996	600,00	09/02/2010 09/04 A 09/05/2011
03	BRASFLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.427.831-1	2014/001987	7.400,00	09/01/2011 09/09 A 09/12/2011 09/01/2012 09/02 A 09/12/2012 09/01/2013 09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/08/2014

04	BROSSMANN E BROSSMANN LTDA	29.064.675-8	2014/002001	1.000,00	09/04/2010 09/05 A 09/06/2014
05	BELLA MANIA COM. DE PRODUTOS MAGNETICOS LTDA ME	29.393.654-4	2014/001982	3.800,00	09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/08/2014
06	GLOBALSTAR DO BRASIL S/A	29.998.013-8	2014/002177	1.100,00	01/07/2013
07	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	29.432.972-2	2014/002185	1.100,00	01/07/2013
08	GOOLLL IND. E COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	29.060.506-7	2014/002150	6.000,00	28/02/2012 28/02/2013 09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/08/2014
09	BENEDETTI MIROVSKI LTDA ME	29.051.609-9	2014/002004	4.600,00	09/02 A 09/12/2010 09/01/2011 09/02 A 09/12/2011
10	BUMERANGUE LOCADORA DE VEICULOS LTDA	29.062.508-4	2014/002006	3.800,00	09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/08/2014
11	BEM BOLADO BAR LTDA ME	29.408.316-2	2014/002015	500,00	21/08/2014
12	DECOLE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	29.402.230-9	2014/002221	55.436,00	01/01 A 31/12/2010

PALMAS, 01 DE OUTUBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 185/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absoluta do campo 4.11, bem como INÍTIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, Rua NO 05 lote 02 - Centro, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	29.425.600-8	2013/003244	1.100,00	28/02/2013
02	Leila Gonçalves Moreira me	29.394.941-7	2013/001276	1.100,00	28/02/2013

PALMAS-TO, 01 DE OUTUBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 186/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05 lote 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	VOTORANTIM CIMENTOS LTDA	29.425.600-8	2013/001958	1.100,00	28/02/2013

PALMAS-TO, 01 DE OUTUBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário:

**PORTARIA/SEINFRA Nº 151, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1751-DSG, de 16 de outubro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias da servidora ELIZANGELA COSMO LEITE BARROS, Arquiteto, matrícula nº 1002163, referente ao período aquisitivo de: 22/04/2013 à 21/04/2014, previstas para o período de 01/07/2014 à 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 175, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretario Executivo da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.751-DSG, de 04 de novembro de 2013, e:

I - DESIGNAR a Engenheira Civil: Camylla Ferreira Cesar Barbosa, matricula nº 1050621-3, CREA 149243-D/TO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 083/2014, firmado com a empresa JOÃO ANTUNES FILHO - O MINEIRO EIRELI - ME, referente à Elaboração de projetos complementares de fundação, estrutura, hidrossanitário, elétrico, cabeamento estruturado, combate a incêndio, estrutural metálico do Complexo da Polícia Civil.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA SEMADES Nº 115, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição das férias do servidor LUZIMAR DA SILVA ALVES, Motorista nº funcional 1274694-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 09/09/2014 a 08/10/2014, a partir de 24/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruir os 15 (quinze) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito a partir do dia 24/09/2014.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA SEPLAN Nº 259/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 23 (vinte e três) dias das férias legais da servidora CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Analista em Tecnologia da Informação matrícula funcional n.º 713317-1 referentes ao período aquisitivo de 30.05.2012 a 29.05.2013, previstas para 06.10.2014 a 04.11.2014, com gozo de 07 (sete) dias no período de 29.10.2014 a 04.11.2014, assegurando-lhe o direito de goz-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 040/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 040/2014 da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA-ME
CNPJ: 09.001.104/0001-95

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	200	UND	Exame laboratorial para comprovação de paternidade pela análise de DNA, com no mínimo 15 Locus, modalidade trio mãe, filho e suposto pai.	229,00	45.800,00
02	100	UND	Exame laboratorial, pela análise de DNA com no mínimo 15 Locus, modalidade espólio, envolvendo pessoas falecidas e avós, nas seguintes combinações: 1 - Suposto pai mais suposto filho (a) menos a mãe falecida; 2 - Mãe mais suposto filho (a) mais supostos avós (mãe e pai do falecido); 3 - Suposto filho (a) mais suposto avós (mãe e pai) do falecido menos mãe falecida e suposto pai falecido; 4 - Mãe mais suposto filho (a) mais 03 filhos do falecido ou mais e sua genitora (viúva); 5 - Mãe mais suposto filho (a) mais 04 do falecido ou mais; 6 - Mãe mais suposto filho (a) mais 03 irmãos mais mãe ou pai do falecido; 7 - Mãe mais suposto filho (a) mais 04 irmãos do falecido ou mais;	669,00	66.900,00
VALOR GLOBAL TOTAL					112.700,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os resultados dos exames deverão ser entregues à Comarca solicitante, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da coleta do material biológico, em conformidade com a solicitação da Secretaria de Defesa Social do Tocantins.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a prestação do serviço, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL de que os serviços foram prestados a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

NILOMAR DOS SANTOS FARIAS
Secretário

Empresa: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA-ME

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 351/2014. Abertura dia 14.10.2014 às 09h30min, visando à aquisição de material permanente (dvd, fogão, etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, Proc. 00.227/1701/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 352/2014. Abertura dia 14.10.2014 às 11h00min, visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos oficiais) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 00.947/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014. Abertura dia 14.10.2014 às 14h00min, visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação) para atender as necessidades da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Proc. 00.107/0904/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 347/2014. Abertura dia 14.10.2014 às 08h30min, visando à aquisição de órtese e prótese para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 02.788/3055/2014.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 01 de outubro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) Pontes de concreto Armado (PCA), sobre o Ribeirão das Pedras, localizado na TO-453, Entroncamento TO-030 (Buritirana) / TO-365 (Monte do Carmo) km 07, em Palmas - TO, dimensão de 30,00 x 4,50m e na Rodovia TO-110, Trecho: Entroncamento TO-030 / Entroncamento TO-245, sobre o Rio Caracol, na divisa dos municípios de Lizarda - TO e São Felix do Tocantins - TO, dimensão de 35,00 x 4,50m.
Vencedora: CONNOR CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 794.964,91 (setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Palmas - TO, 1º de outubro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

**PORTARIA CONJUNTA SESAU/SECAD Nº 003,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO em Conjunto com o SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando o artigo 17, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no diário oficial do Estado nº 3.778, resolve:

I - CONSTITUIR a Comissão Paritária de Insalubridade, composta pelos profissionais abaixo relacionados, representantes do Estado e dos Sindicatos das categorias no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro da Saúde do Poder Executivo, para sob a presidência da Secretária de Estado da Saúde, atestar perícia referente à caracterização e classificação indenização por insalubridade, a fim de subsidiar a concessão, alteração e suspensão de grau.

RETIFICAR a Portaria Conjunta Sesau/secad Nº 002, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.217, de 19 de setembro de 2014:

Onde se lê:

a) Como representantes do poder Executivo:

Titular: Vânia Diniz Lopes
Suplente: Ludimila Alves Monturil Barros

Titular: Manoel Divino Assis
Suplente: Aline Andrea de Sousa Santos

Titular: Leticia Alves Amaral
Suplente: Clebson Miranda Freires

Titular: Antonio Robert Brito de Azevedo
Suplente: Rosilene Lopes Barbosa

Titular: Aylla Oliveira Pereira
Suplente: Bárbara Vieira de Melo Alves Aguiar

Titular: Dejavam Brito Costa
Suplente: Edilene Batista Alves

b) Como representantes dos sindicatos das categorias

SEET - Sindicato de Enfermagem no Estado do Tocantins

Titular: Claudean Pereira Lima
Suplente: Joao Batista Alves das Neves

SICIDETO - Sindicato dos Cirurgioes Dentista no Estado do Tocantins

Titular: Ricardo Martinez Camolesi
Suplente: Marcus Vinicius Botelho Marques

SIMED - Sindicato dos Médicos no Estado do Tocantins

Titular: Janice Painkow Cavalcante
Suplente: Ana Emilia Pessoa Garcia

SINTRAS - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins

Titular: Manoel Pereira de Miranda
Suplente: Altami Perpetuo Ferreira

SINDIFATO - Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Tocantins

Titular: Leia Ayres Cavalcante
Suplente: Renato Soares Pires Melo

SINFITO-Sindicatos dos Fisioterapeutas e Tterapeutas Ocupacionais no Estado do Tocantins

Titular: Sandro Bernardinho Ribeiro de Abreu Adrian
Suplente: Helton Pires da Silva

Leia - se:

a) Como representantes do poder Executivo:

Titular: Vânia Diniz Lopes
Suplente: Ludimila Alves Monturil Barros

Titular: Manoel Divino Assis
Suplente: Aline Andrea de Sousa Santos

Titular: Leticia Alves Amaral
Suplente: Clebson Miranda Freires

Titular: Antonio Robert Brito de Azevedo
Suplente: Rosilene Lopes Barbosa

Titular: Aylla Oliveira Pereira
Suplente: Bárbara Vieira de Melo Alves Aguiar

b) Como representantes dos sindicatos das categorias

SEET - Sindicato de Enfermagem no Estado do Tocantins

Titular: Claudean Pereira Lima
Suplente: Joao Batista Alves das Neves

SICIDETO - Sindicato dos Cirurgioes Dentista no Estado do Tocantins

Titular: Ricardo Martinez Camolesi
Suplente: Marcus Vinicius Botelho Marques

SIMED - Sindicato dos Médicos no Estado do Tocantins

Titular: Janice Painkow Cavalcante
Suplente: Ana Emilia Pessoa Garcia

SINTRAS - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins

Titular: Manoel Pereira de Miranda
Suplente: Altami Perpetuo Ferreira

SINDIFATO - Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Tocantins

Titular: Leia Ayres Cavalcante
Suplente: Renato Soares Pires Melo

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA/ SESAU Nº 1219, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Flávia Azevedo de Almeida nº 891844-9	Najla Murad nº 975488-3	275/2014 Processo 3331/2014	HAI AEL COMERCIAL- LTDA	Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção
Flávia Azevedo de Almeida nº 891844-9	Najla Murad nº. 975488-3	276/2014 Processo 3331/2014	VIBEL COMERCIAL- LTDA	Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 1220, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, da Constituição do Estado e, com fundamento na Lei 1.441, de 11 de março de 2004;

Considerando a necessidade de estabelecer medidas que melhor atendam aos princípios da Administração Pública;

Considerando a necessidade de redefinir o processo de regulamentação de indenização por instrutoria disposto na Portaria SESAU nº 292, de 18 de março de 2014, com a finalidade de primar pela prestação eficiente dos serviços públicos disponibilizados à coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar e incluir parágrafo no artigo 7º da referida portaria, que passa a valer com a seguinte redação:

“Art. 7º A atividade de instrutoria dar-se-á por meio de processo seletivo público.

§ 1º. Os critérios para seleção de candidatos a instrutoria serão fixados de acordo com o curso, nível de formação dos alunos e modalidade de ensino a serem ofertados, e, serão divulgados por meio de edital.

§ 2º. A definição do instrutor deverá se dar em estrita observância ao público alvo, sendo vedado a exigência de instrutor com nível de formação muito superior ao necessário para a execução do curso.

§ 3º. Quando o público alvo for multiprofissional, o critério de seleção do instrutor será definido levando-se em consideração o nível de formação da maioria absoluta dos discentes, ou seja 50% (cinquenta por cento) mais um.”

Art. 2º. Alterar e incluir parágrafo no artigo 10 da referida portaria que passa a valer com as seguintes alterações:

“Art. 10. A indenização por instrutoria deverá levar em consideração o grau de formação do instrutor e a modalidade de ensino do curso ou programa, conforme valor constante no Anexo I a esta portaria.

§ 1º. Os cursos de formação básica não observarão o disposto no *caput*, sendo exigido ao instrutor somente graduação.

§ 2º. Para efeito desta Portaria, considerar-se-á curso de curta duração aquele com carga horária de até 80 (oitenta) horas/aula; curso de média duração aquele com carga horária de 81 (oitenta e uma) horas/aula a 179 (cento e setenta e nove) horas/aula e curso de longa duração aquele com carga horária a partir de 180 (cento e oitenta) horas.”

Art. 3º. Alterar o artigo 11, que passa a valer com a seguinte redação:

“Art. 11. As atividades de instrutoria poderão ser desenvolvidas dentro e/ou fora do horário de expediente do servidor público.

§ 1º O tempo despendido pelo servidor no desempenho de atividade de instrutoria durante o horário de expediente não poderá ultrapassar 120 (cento e vinte) horas semestrais, ressalvadas as situações de excepcionalidade, justificadas pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes e autorizadas pelo Gestor da Pasta.

§ 2º. Ainda que dentro do limite das 120 (cento e vinte) horas, o servidor poderá participar somente de um processo seletivo por vez, sendo possível sua inscrição em outro processo seletivo somente quando concluído, cancelado ou em caso de desistência do curso para o qual inicialmente tenha se habilitado.

§ 3º. Para aferição do semestre, considerar-se-á como primeiro semestre o período compreendido entre 1º de janeiro a 30 de junho e segundo semestre o período compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro.

§ 4º. As atividades de instrutoria a serem desenvolvidas no horário de expediente do instrutor deverão contar com a anuência das Chefias Mediata e Imediata, através de declaração de liberação.

§ 5º. Caso as atividades de instrutoria sejam desenvolvidas fora do domicílio, o instrutor fará jus ao recebimento de diárias, sem prejuízo da respectiva indenização por instrutoria.”

Art. 4º. Incluir artigo na referida portaria, a partir do artigo 12, renumerando os seguintes, passando a valer com a seguinte redação:

“Art. 13. O descumprimento do disposto nesta portaria sujeitará a aplicação das medidas administrativas dispostas na Lei nº 1818/2007, Lei nº 8429/92 e demais legislações pertinentes.

Art. 14. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado da Saúde.”

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU Nº 1221, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Torna público a instauração de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 313/2013 - Processo Administrativo nº. 2013/3055/002296.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi instaurado processo administrativo com vistas a apurar descumprimento das condições do edital pela(s) licitante(s), participante(s) do presente pregão em tela, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de Usinas Geradoras de Oxigênio, com no mínimo 93% de pureza; central de Ar Medicinal, em sistema integrado entre si, enchedor de cilindros e tanques de back up com operação dos sistemas, para atender as necessidades dos Hospitais do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA/SESAU Nº. 1.149, de 16 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.217 de 19 de setembro de 2014 e as demais disposições em contrário.

PORTARIA CGP/Nº 1.266, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÕES)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição do Estado, e consoante o disposto na Lei nº 2.844, de 31 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante indicados para o exercício dos seguintes serviços no âmbito da Secretaria da Saúde, a partir das datas indicadas, a saber:

1. Secretário da Saúde
 - 1.1. Secretaria Executiva
 - 1.2. Conselho Estadual da Saúde
 - 1.3. Comissão Intergestores Bipartite - CIB
 - 1.4. Subsecretaria de Gestão
 - 1.4.1. Diretoria de Apoio Direto e Imediato a Subsecretaria de Gestão
 - 1.4.2. Assessoria de Apoio ao Gabinete
 - 1.4.3. Assessoria de Comunicação
 - 1.4.4. Assessoria Jurídica
 - 1.4.5. Coordenadoria do Núcleo de Sindicância
 - 1.4.6. Observatório Estadual do Sistema de Auditoria SUS
 - 1.4.7. Assessoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde
 - 1.4.8. Diretoria de Procedimentos Internos de Licitação
 - 1.4.9. Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde
 - 1.4.9.1. Coordenadoria de Políticas de Saúde
 - 1.4.9.2. Coordenadoria de Projetos e Economia da Saúde
 - 1.4.9.3. Coordenadoria de Planejamento do SUS
 - 1.4.10. Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes
 - 1.4.10.1. Coordenadoria de Educação Profissional
 - 1.4.10.2. Coordenadoria de Gestão de Educação em Saúde

1.4.10.3. Coordenadoria da Secretaria Geral de Ensino
 1.4.11. Superintendência de Gestão da Atenção à Saúde
 1.4.11.1. Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
 1.4.11.1.1. Coordenadoria de Atenção Especializada
 1.4.11.1.2. Coordenadoria de Regulação
 1.4.11.1.3. Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria
 1.4.11.1.4. Coordenadoria de Atenção Primária
 1.4.11.1.5. Coordenadoria de Gestão Farmacêutica e Técnico Científica
 1.4.11.1.6. Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins
 1.4.11.1.7. Hospital de Referência de Araguaína
 1.4.11.1.8. Hospital de Referência de Gurupi
 1.4.11.1.9. Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
 1.4.11.1.10. Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança
 Dona Regina Siqueira Campos
 1.4.11.1.11. Hospital de Referência de Augustinópolis
 1.4.11.1.12. Hospital de Referência de Dianópolis
 1.4.11.1.13. Hospital de Referência de Guarai
 1.4.11.1.14. Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
 1.4.11.1.15. Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins
 1.4.11.1.16. Hospital de Referência de Porto Nacional
 1.4.11.1.17. Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína
 1.4.11.1.18. Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Porto Nacional
 1.4.11.1.19. Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
 1.4.11.1.20. Hospital de Referência de Arraias
 1.4.11.1.21. Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa - em Araguaçu
 1.4.11.1.22. Hospital de Referência de Arapoema
 1.4.11.1.23. Hospital de Referência de Xambioá
 1.4.11.1.24. Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda
 1.4.11.1.25. Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins
 1.4.11.1.26. Centro de Atenção Psicossocial de Araguaína - CAPS III
 1.4.11.1.27. Centro de Atenção Psicossocial Infantil de Araguaína - CAPS I
 1.4.11.2. Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde
 1.4.11.2.1. Coordenadoria do Laboratório Central - LACEN
 1.4.11.2.2. Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica de Doenças Vetoriais e Controle de Zoonoses
 1.4.11.2.3. Coordenadoria de Gestão e Informação da Vigilância em Saúde
 1.4.11.2.4. Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador
 1.4.11.2.5. Coordenadoria de Vigilância Sanitária
 1.4.11.2.6. Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis
 1.4.12. Superintendência de Gestão, Logística e Abastecimento de Unidades Hospitalares
 1.4.12.1. Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
 1.4.12.1.1. Coordenadoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual
 1.4.12.1.2. Coordenadoria de Compras e Abastecimento das Unidades Hospitalares
 1.4.12.2. Diretoria do Estoque Regulador de Medicamentos e Materiais Hospitalares
 1.4.12.2.1. Coordenadoria do Estoque Regulador de Medicamentos e Materiais Hospitalares
 1.4.13. Superintendência da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos - CNCDO
 1.5. Subsecretaria de Administração
 1.5.1. Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho
 1.5.1.1. Coordenadoria de Gestão Profissional
 1.5.1.2. Coordenadoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho
 1.5.2. Diretoria de Gestão Administrativa
 1.5.2.1. Coordenadoria de Aquisição e Logística
 1.5.2.2. Coordenadoria de Administração
 1.5.2.3. Coordenadoria de Transporte
 1.5.2.4. Coordenadoria de Informática
 1.6. Subsecretaria de Finanças
 1.6.1. Diretoria de Gestão do Fundo Estadual de Saúde
 1.6.1.1. Coordenadoria de Convênios e Fundos
 1.6.1.2. Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
 1.6.1.3. Coordenadoria de Gestão da Contabilidade.

ITEM	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	DENOMINAÇÃO ESPECÍFICA	SUBORDINAÇÃO
01	NEIRTON JOSE DE ALMEIDA - matrícula nº 276379/1	Presidente	25/07/2013	Presidente do Conselho Estadual da Saúde	Gabinete
02	LUIS ANTONIO DA SILVA FERREIRA - matrícula nº 154730/1	Secretário de Estado - SE-01	26/05/2014	Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - CIB	Gabinete
03	JOAO APARECIDO DA CRUZ - matrícula nº 103497/3	Subsecretário de Gestão - SU-01	27/05/2014	Subsecretário de Gestão	Gabinete
04	LARISSA RIBEIRO DE SANTANA - matrícula nº 1107810/3	Diretor-CDE-VI	30/06/2014	Diretor de Apoio Direto e Imediato à Subsecretaria de Gestão	Subsecretaria de Gestão
05	SHIRLEY SILVA DE ARAUJO - matrícula nº 1255657/1	Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-7	14/05/2014 a 26/05/2014	Chefe da Assessoria de Apoio ao Gabinete	Gabinete
06	SHIRLEY SILVA DE ARAUJO - matrícula nº 1255657/1	Supervisor- CDE-IV	27/05/2014	Chefe da Assessoria de Apoio ao Gabinete	Gabinete
07	LAIANY ALVES DE OLIVEIRA TEODORO - matrícula nº 1005863/1	Chefe da Assessoria de Comunicação - ASCOM-1	14/05/2014	Chefe da Assessoria de Comunicação	Gabinete
08	MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA - matrícula nº 523772/1	Diretor - CDE-VI	14/05/2014 a 27/05/2014	Diretor da Assessoria Jurídica	Gabinete
09	JOSE MIGUEL DA SILVA - matrícula nº 11204710/1	Diretor- CDE-VI	27/06/2014	Diretor da Assessoria Jurídica	Gabinete
10	GABIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS - matrícula nº 876607/1	Supervisor - CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Convênios	Assessoria Jurídica
11	LUCIA SOARES BRANDAO - matrícula nº 1147854/1	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Contratos	Assessoria Jurídica
12	POLIANA LIMA CARREIRO - matrícula nº 1137379/1	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Procedimentos Administrativos	Assessoria Jurídica
13	ANA MARIA KAPPES - matrícula nº 145352/1	Coordenador-CDE-V	24/06/2014	Coordenador do Núcleo de Sindicância	Gabinete
14	RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM - matrícula nº 541026/4	Função de Confiança de Assessoramento - FCA-9	14/05/2014	Chefe da Equipe Técnica do Sistema de Auditoria do SUS	Gabinete
15	FERNANDA MOURA MEDRADO SANTOS - matrícula nº 1053035/5	Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-12	14/05/2014	Chefe de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde	Gabinete
16	RODOLFO ALVES DOS SANTOS - matrícula nº 888774/1	Diretor - CDE-VI	14/05/2014	Diretor de Procedimentos Internos de Licitação	Gabinete
17	MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE - matrícula nº 1089404/2	Diretor- CDE-VI	14/05/2014	Diretor de Planejamento e Gestão da Saúde	Subsecretaria de Gestão
18	CARLOS FELINTO JUNIOR - matrícula nº 1067044/1	Coordenador- CDE-V	14/05/2014	Coordenador de Políticas de Saúde	Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde
19	LAYONARA BRITO DA SILVA TORRES - matrícula 11143975/1	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor do Monitoramento e Avaliação da Gestão	Coordenadoria de Políticas de Saúde
20	MARIA BEATRIZ ALEIXO DIAS - matrícula nº 567854/4	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor da Regionalização da Saúde	Coordenadoria de Políticas de Saúde
21	MISIA SALDANHA FIGUEIREDO - matrícula nº 958673/3	Coordenador- CDE-V	14/05/2014	Coordenador de Planejamento do SUS	Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde
22	LUCIO RODRIGUES DE MELO - matrícula nº 926520/1	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor do Planejamento e Informação do Orçamento Público em Saúde	Coordenadoria de Planejamento do SUS
23	LUIZA REGINA DIAS NOLETO - matrícula nº 781037/4	Coordenador- CDE-V	14/05/2014	Coordenador de Projetos e Economia da Saúde	Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde
24	MARQUES ANDRE QUEIROZ ROCHA - matrícula nº 51850/3	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor do Núcleo de Economia da Saúde	Coordenadoria de Projetos e Economia da Saúde
25	WELMA FERREIRA DE MELO - matrícula nº 1112210/3	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor do Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP)	Coordenadoria de Projetos e Economia da Saúde
26	LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAUJO - matrícula nº 390061/1	Diretor- CDE-VI	14/05/2014	Diretor da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes	Gabinete
27	MARCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA - matrícula nº 353763/1	Coordenador- CDE-V	14/05/2014 A 17/09/2014	Coordenador de Educação Profissional	Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes

28	MARCIA VALERIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA - matrícula nº 465164/2	Coordenador- CDE-V	14/05/2014	Coordenador de Gestão de Educação em Saúde	Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes
29	FABIOLA SANDINI BRAGA - matrícula - nº 917142/5	Coordenador- CDE-V	14/05/2014	Coordenador da Secretaria Geral de Ensino	Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes
30	DEISY ALVES PEREIRA - matrícula nº 1262149/2	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Aperfeiçoamento Educacional	Coordenadoria de Educação Profissional
31	ELEN FABIANE AGOSTINHO ARANTES - matrícula nº 1177273/1	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Articulação Educacional	Coordenadoria de Educação Profissional
32	ANDREIA CLAUDINA DE FREITAS OLIVEIRA - matrícula nº 1209060/2	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Gestão Educacional	Coordenadoria de Gestão de Educação em Saúde
33	JOSE MARCELO GONCALVES - matrícula nº 831119/4	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Tecnologia da Informação	Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes
34	JANAINA CARDOSO LIRA MACHADO - matrícula nº 1058100/1	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Operacionalização da Educação Profissional	Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes
35	LAUDECY ALVES DO CARMO - matrícula nº 1093266/1	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Projetos	Coordenadoria de Gestão de Educação em Saúde
36	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO - matrícula nº 265643/2	Superintendente Técnico e de Planejamento - SU-03	27/05/2014	Superintendente de Gestão da Atenção à Saúde	Gabinete
37	MORGANA MARTINS DOS SANTOS - matrícula nº 656693/4	Diretor- CDE-VI	14/05/2014 A 31/08/2014	Diretor de Atenção e Promoção à Saúde	Superintendência de Gestão da Atenção à Saúde
38	VIVIANE LILIA DE ARAUJO RIBEIRO - matrícula nº 764672/3	Diretor- CDE-VI	01/09/2014	Diretor de Atenção e Promoção à Saúde	Superintendência de Gestão da Atenção à Saúde
39	VIVIANE LILIA DE ARAUJO RIBEIRO - matrícula nº 764672/3	Coordenador- CDE-V	14/05/2014 A 31/08/2014	Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
40	CLAUDIO CORDEIRO ARAUJO - matrícula nº 1136801/1	Coordenador- CDE-V	01/07/2014 A 17/09/2014	Coordenador de Atenção Especializada	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
41	MARCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA - matrícula nº 353763/1	Coordenador- CDE-V	18/09/2014	Coordenador de Atenção Especializada	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
42	ELIANA DE ALMEIDA REZENDE - matrícula nº 183080/1	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Controle Oncológico e Fatores de Risco	Coordenadoria de Atenção Especializada
43	NATALIA RIOS COELHO - matrícula nº 1251651/4	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Gestão da Média e Alta Complexidade	Coordenadoria de Atenção Especializada
44	AURIMAR GONCALVES SOUSA - matrícula nº 765810/5	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Avaliação	Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria
45	LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA - matrícula nº 823044/2	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor da Programação Pactuada Integrada	Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria
46	SIMONE RIOS LUZ BORGES - matrícula nº 546590/1	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Controle	Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria
47	SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCHI - matrícula nº 1043048/3	Coordenador- CDE-V	14/05/2014	Coordenador de Regulação	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
48	LUDMILA TAVARES DA SILVA - matrícula nº 40219/2	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor Ambulatorial do Complexo Regulador em Palmas	Coordenadoria de Regulação
49	ANETTE DORVINA SILINGOWSCHI - matrícula nº 765100/4	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Leitos do Complexo Regulador em Palmas	Coordenadoria de Regulação
50	BENTO SCARAVONATTI RIBEIRO FERREIRA - matrícula nº 944182/7	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor Ambulatorial do Complexo Regulador em Araguaína	Coordenadoria de Regulação
51	MARIA NADIR DA CONCEICAO SANTOS - matrícula nº 1000594/1	Coordenador- CDE-V	14/05/2014	Coordenador de Atenção Primária	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
52	MAYANA RODRIGUES DE ALMEIDA PANTOJA - matrícula nº 101300/3	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Áreas Estratégicas	Coordenadoria de Atenção Primária
53	POLLYANA GOMES DE SOUZA PIMENTA - matrícula nº 1093789/3	Coordenador- CDE-V	14/05/2014 A 24/08/2014	Coordenador de Gestão da HEMORREDE do Tocantins	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
54	HELIANE DE SOUZA - matrícula nº 549268/1	Coordenador- CDE-V	25/08/2014	Coordenador de Gestão da HEMORREDE do Tocantins	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
55	DANILO ROCHA SILVA - matrícula nº 97758/2	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor- CDE-IV	Supervisor de Gestão do Hemocentro Coordenador de Palmas
56	TATIANA GOMES MURICI - matrícula nº 904925/2	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor- CDE-IV	Supervisor de Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína
57	DIOGO SOTERO CAMPOS - matrícula nº 11195517/1	Coordenador- CDE-V	02/06/2014	Coordenador- CDE-V	Coordenador de Gestão Farmacêutica e Técnico Científica
58	JESSICALAISAVELOSO DE MORAIS SANTOS - matrícula nº 1150413/2	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor- CDE-IV	Supervisor da Coordenação Técnico Científica da Assistência Farmacêutica
59	FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO PIRES - matrícula nº 604334/3	Coordenador- CDE-V	14/05/2014	Coordenador- CDE-V	Coordenador Administrativo
60	MARIA MARLIRA DE FREITAS - matrícula nº 516664/4	Coordenador- CDE-V	14/05/2014	Coordenador- CDE-V	Coordenador de Enfermagem
61	ANA CRISTINA ARAUJO BENTO PARENTE - matrícula nº 1116690/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	Chefe de Núcleo de Educação Permanente de Saúde
62	ANAKARLAFERNANDES CUNHA DOS SANTOS - matrícula nº 1221086/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	Chefe de Enfermagem Assistencial
63	ANDREIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA - matrícula nº 852512/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	Chefe Administrativo da Oncologia
64	CICERO LIMA DOS SANTOS - matrícula nº 330611/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	Chefe de Apoio Logístico
65	GENICLEIA RIBEIRO CORREIA - matrícula nº 1057073/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	Chefe de Enfermagem Assistencial
66	GLEICE GONCALVES PEREIRA CARVALHO - matrícula nº 792023/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	Chefe Administrativo de Apoio Operacional
67	JOSE EDSON DE SOUZA CASTRO - matrícula nº 920049/6	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	Chefe Administrativo da Gestão e Regulação do Trabalho
68	JUCIMEIRE COELHO DOS SANTOS DE SOUSA - matrícula nº 1239848/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-8	14/05/2014	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-8	Chefe Administrativo de Enfermagem da Casa de Apoio Glória Moraes
69	LEONARDO DIAS MOTA - matrícula nº 11148390/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-6	14/05/2014	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-6	Chefe Administrativo da Casa de Apoio Noturno
70	LUCILENE ALVES DOS REIS SAMPAIO - matrícula nº 1227750/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	Chefe de Apoio Administrativo e Financeiro
71	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CHAGAS - matrícula nº 612318/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	Chefe Administrativo de Faturamento
72	RIVANIA DE SOUSA BATISTA - matrícula nº 982547/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	Chefe de Apoio Administrativo e Assistencial
73	ROSANA OLIVEIRA COSTA - matrícula nº 1152688/3	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-8	14/05/2014	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-8	Chefe de Apoio a Equipe Multidisciplinar do Centro de Reabilitação de Araguaína
74	MARCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA - matrícula nº 312086/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	05/06/2014	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	Chefe da Central de Exames
75	VANIA REGIA TELES CARNEIRO FONSECA - matrícula nº 665165/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	Chefe da Secretaria Executiva da Diretoria Geral, Administrativa e Técnica
76	WILLIAM DE ATAÍDES - matrícula nº 208921/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-10	14/05/2014	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-10	Chefe Administrativo da Diretoria
77	DULCINEY BENTO DA NOBREGA - matrícula nº 681419/7	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	Chefe Administrativo de Serviços de Pronto-atendimento do Paciente

78	JANAINA MOTA DE CARVALHO LOPES - matrícula nº 1135899/1	Coordenador- CDE-V	14/05/2014	Coordenador de Enfermagem	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Gurupi
79	VERA LUCIA AMARAL DOS SANTOS - matrícula nº 856608/3	Coordenador- CDE-V	14/05/2014	Coordenador Administrativo	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Gurupi
80	ELIENE RODRIGUES DE SOUSA - matrícula nº 714607/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe do Financeiro	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Gurupi
81	KAIRO JESSE DOURADO CABRAL - matrícula nº 477968/6	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe de Compras	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Gurupi
82	KEILLA MARIA SILVA PINHEIRO DO NASCIMENTO - matrícula nº 310119/3	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe da Ouvidoria e Diretoria	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Gurupi
83	LUCIANO GARCIA DA SILVA - matrícula nº 1002350/3	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe de Informática	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Gurupi
84	MARIA DA PAIXAO SILVA XAVIER - matrícula nº 462412/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe de Faturamento	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Gurupi
85	WEDILA ROSAL SILVA RODRIGUES - matrícula nº 11196211/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	09/06/2014	Chefe de Avaliação Periódica de Desempenho	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Gurupi
86	MARIA SEBASTIANA VIEIRA - matrícula nº 445633/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe de Recursos Humanos	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Gurupi
87	NEIRIJANE PEREIRA DA SILVA MARINHO - matrícula nº 939381/3	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe da Recepção Infantil/Adulto	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Gurupi
88	SILVIO DAVID DE ANDRADE - matrícula nº 240865/3	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe de Transporte	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Gurupi
89	ANACLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS - matrícula nº 272131/2	Diretor- CDE-VI	14/05/2014	Diretor Geral Adjunta	Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
90	RICLEY MARTINS PIRES - matrícula nº 691383/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-12	14/05/2014	Chefe de Diretoria	Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
91	LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA - matrícula nº 1036955/7	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe Financeiro	Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
92	MARIA MERCES ANTONIO GONCALVES - matrícula nº 654064/6	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe de Recursos Humanos	Diretoria Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
93	ISABELLA ALVES SIQUEIRA - matrícula nº 62963/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe de Imaginologia	Diretoria Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
94	CONCEICAO DE MARIA SILVA SOARES - matrícula nº 554630/5	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe de Logística	Diretoria Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
95	JOSILDA LOPES DE ALEXANDRE - matrícula nº 954709/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe de Faturamento	Diretoria Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
96	ADRIANO LIMA DE ALMEIDA - matrícula nº 11195762/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	02/06/2014	Chefe de Informática	Diretoria Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
97	NEURILENE GOMES DA CRUZ - matrícula nº 423327/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Serviços de Limpeza, Lavanderia e resíduos Hospitalares	Diretoria Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
98	MARINALVA ALENCAR SILVA - matrícula nº 1256122/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-10	16/06/2014	Chefe UNACON	Diretoria Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
99	FABIA LUCIANA GOMES DE LUCENA NOVAES - matrícula nº 925140/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Expediente da Diretoria Geral	Diretoria Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
100	MARIA DE FATIMA DIAS LEITE BALESTRA - matrícula nº 437946/10	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe do Serviço de Estatística	Diretoria Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
101	MAGNA REGINA FERREIRA - matrícula nº 773491/8	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-12	16/06/2014	Chefe de Diretoria	Diretoria Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres

102	AMANDA COSTA FERREIRA - matrícula nº 1005065/5	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Expediente da Diretoria Geral	Diretoria Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
103	ARNALDO DAS DORES MODESTO DA SILVA - matrícula nº 771950/5	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Transporte	Diretoria Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
104	ELSINEY BENMUYAL DA COSTA - matrícula nº 772371/5	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Segurança do Trabalho	Diretoria Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
105	MARIA ELIZETH HENRIQUE CAMARGO - matrícula nº 261080/3	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe da Recepção do Pronto Socorro	Diretoria Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
106	VILMA OLIVEIRA CELIS MAGALHAES - matrícula nº 352527/3	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe do Serviço de Prontuário do Paciente	Diretoria Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
107	RUI CARLOS DE SIQUEIRA - matrícula nº 467136/5	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe do Ambulatório de Especialidades	Diretoria Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
108	DEIBLY ARAUJO LIRA - matrícula nº 1282573/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe do Serviços de Manutenção de Equipamentos	Diretoria Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
109	CRISTINA APARECIDA DE FREITAS - matrícula nº 1194232/1	Diretor- CDE-VI	14/05/2014	Diretor Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
110	FERNANDO PINHEIRO DE MELO - matrícula nº 108899/4	Coordenador- CDE-V	14/05/2014	Coordenador Administrativo	Diretoria Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
111	ARIEL MACCARI - matrícula nº 982729/3	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe do Setor de Manutenção	Diretoria Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
112	BETANHA OLIVEIRA MARQUES - matrícula nº 1078941/5	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe do Setor de Recursos Humanos	Diretoria Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
113	EDNA MARTINS EUGENIO - matrícula nº 985068/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe do Setor de Recepção	Diretoria Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
114	MAURINA NASCIMENTO ALVES CARNEIRO - matrícula nº 687185/3	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe do Setor de Logística	Diretoria Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
115	MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO - matrícula nº 725940/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe do Setor de Faturamento	Diretoria Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
116	MARIA DULCE SOARES DE SOUZA - matrícula nº 131079/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe dos Ambulatórios	Diretoria Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
117	OSVALDO ALVES DE ARAUJO - matrícula nº 710225/5	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe do Setor de Transporte e Apoio	Diretoria Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
118	RIVANILDO DE SOUSA BATISTA - matrícula nº 976160/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe do Setor Financeiro	Diretoria Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
119	ROGES RODRIGUES DA SILVA - matrícula nº 102675/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe do Setor de Estatística	Diretoria Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos

120	VALDETE RODRIGUES ROCHA - matrícula nº 965252/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-6	14/05/2014	Chefe do Setor de Patrimônio	Diretoria Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
121	TAIRON CORREIA GALVAO DO NASCIMENTO - matrícula nº 630859/5	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-6	14/05/2014	Chefe do Setor dos Escriturários	Diretoria Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
122	VANDILSON FERREIRA DE OLIVEIRA - matrícula nº 376003/3	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe do Setor de Informática	Diretoria Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
123	ALBERTO GOMES DA SILVA - matrícula nº 566084/4	Diretor- CDE-VI	14/05/2014	Diretor Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
124	ELISMAR LOPES DA COSTA - matrícula nº 600948/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe Administrativo	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis
125	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA - matrícula nº 1148001/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe de Enfermagem	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis
126	ALCIRENE DA SILVA SILVEIRA DE ALCANTARA - matrícula nº 1133764/3	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe do Serviço de Pronto-atendimento de Paciente	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis
127	ANTONIO GILCIMAR LOPES BEZERRA - matrícula nº 1233025/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe da Farmácia	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis
128	CRISTIANE COSTA UCHOA - matrícula nº 105238/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe do Financeiro	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis
129	DIOGA GONCALVES SANTOS DA SILVA - matrícula nº 1205161/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe do Serviço Social	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis
130	EDIJANE CARNEIRO MIRANDA DA ROCHA - matrícula nº 1029568/6	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Faturamento	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis
131	ESTER COSTA LIMA - matrícula nº 708966/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe do Arquivo	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis
132	KLEICITANIA AUGUSTINHO DA SILVA MESQUITA - matrícula nº 1016784/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Ultrassom	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis
133	IDEVAL WATANABE - matrícula nº 379922/1	Diretor- CDE-VI	14/05/2014	Diretor Geral do Hospital de Referência de Dianópolis	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
134	MARCIO AIRES DE MATTOS - matrícula nº 1290371/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe de Enfermagem	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Dianópolis
135	HELBER DIKSON COSTA RODRIGUES - matrícula nº 147075/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Recursos Humanos	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Dianópolis
136	ETIENNE POVOA FILHO - matrícula nº 753686/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe do Financeiro	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Dianópolis
137	VERISSIMO COSTA MIRANDA - matrícula nº 1261711/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Faturamento	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Dianópolis
138	ERIKSON LUIGI KRAUSS LINO - matrícula nº 1286439/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe do Serviço de Pronto-atendimento de Paciente	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Dianópolis
139	JERCIONE MELO BARBOSA - matrícula nº 121177/5	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Farmácia/ Almoarifado	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Dianópolis
140	VERONICA ALVES DO NASCIMENTO GONCALVES - matrícula nº 11140755/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Patrimônio	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Dianópolis
141	DIVA DE AZEVEDO ARAUJO - matrícula nº 11174838/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-9	14/05/2014	Chefe da Recepção	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Guarai

142	ELAYNE OLIVEIRA SOUSA - matrícula nº 99184/3	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	23/07/2014	Chefe do Arquivo Morto	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Guarai
143	FILOMENA OLIVEIRA DE SOUSA - matrícula nº 504121/5	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe Administrativo	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Guarai
144	CAMILA FERREIRA CRUZ COELHO - matrícula nº 1119583/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe de Enfermagem	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Guarai
145	GRENY RODRIGUES DA SILVA - matrícula nº 1276107/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Tecnologia da Informação	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Guarai
146	ADRIANA MOACIR ALVES DA CRUZ GRIS - matrícula nº 11127503/3	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Diárias e Estatística	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Guarai
147	ANTONIO ALVES MACHADO - matrícula nº 1130951/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Logística	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Guarai
148	EDSON FERREIRA DA SILVA - matrícula nº 501776/9	Cargo de Assessoramento direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Raios-X	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Guarai
149	RAFAEL NORONHA MIRANDA - matrícula nº 1278550/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Faturamento	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Guarai
150	SOLANGE SOUSA SILVA DE OLIVEIRA - matrícula nº 1232665/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe do Financeiro	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Guarai
151	MARIA DA PENHA DE SOUSA E SILVA BANDEIRA - matrícula nº 378681/6	Diretor- CDE-VI	14/05/2014	Diretor Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
152	LEONETA DE ABREU ARAUJO - matrícula 539561/7	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe Administrativo	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
153	JULIMAR BENJAMIN SANTOS DE CASTRO - matrícula nº 1224140/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe de Enfermagem	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
154	MAYCON ROSEMBERG MILHOMEM PARREIRA - matrícula nº 40591/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014 A 15/06/2014	Chefe de Logística	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
155	MAYCON ROSEMBERG MILHOMEM PARREIRA - matrícula nº 40591/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-6	16/06/2014	Chefe de Logística	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
156	ADALERSON SOUZA PUTENCIO - matrícula nº 958545/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Transporte	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
157	CARLOS BRASIL DA SILVA - matrícula nº 358724/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Portaria	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
158	MARIA DE NAZARE ALVES GUIDA - matrícula nº 955040/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Recepção Geral	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
159	EVANIO CASTANHEIRA CORDEIRO - matrícula nº 617250/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	16/06/2014	Chefe de Contratos	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
160	MARIA DO SOCORRO GOMES BARBOSA - matrícula nº 356880/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Recursos Humanos	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
161	MARIA TEREZA BERTELLE - matrícula nº 261420/3	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Faturamento	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
162	ROBERTA GOMES CORREA - matrícula nº 990040/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe do Serviço de Diagnóstico e Tratamento - SADT	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins

163	JULIO CESAR GALVAO - matrícula nº 486908/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe Administrativo	Diretoria Geral do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
164	FABIA CRISTINE PERES ASSUNCAO - matrícula 683106/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe de Enfermagem	Diretoria Geral do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
165	ALBA CLEIA EVANGELISTA FERNANDES - matrícula nº 910391/3	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Faturamento	Diretoria Geral do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
166	ANTONIO MARCOS FERREIRA - matrícula nº 188934/5	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Almoxxarifado	Diretoria Geral do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
167	DORCILAMAR PEREIRA - matrícula nº 264780/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Compras	Diretoria Geral do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
168	LAURINDA SOUSA CAMARA NETA - matrícula nº 487421/6	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Apoio à Gestão Administrativa	Diretoria Geral do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
169	MARGARETE DA PENHA CORREA BINDA - matrícula nº 1192647/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Regulação	Diretoria Geral do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
170	MARCIO SANTOS DE SOUSA - matrícula nº 780793/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Recursos Humanos	Diretoria Geral do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
171	UBIRATAN CARVALHO FONSECA - matrícula nº 921728/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Serviço de Prontuário de Paciente - SPP	Diretoria Geral do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
172	ARGEMIRO DA SILVA FILHO - matrícula nº 281211/8	Diretor- CDE-VI	14/05/2014	Diretor Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
173	GERALDO MAJELLA COSTA ANDRADE - matrícula nº 1212893/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe Administrativo	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional
174	MARIETA DA PAIXAO XAVIER MASCARENHAS - matrícula nº 403559/6	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	30/05/2014	Chefe de Enfermagem	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional
175	ANA VITORIA SANTANA - matrícula nº 596301/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe do Serviço Social	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional
176	MARLENE FERREIRA BRITO PEREIRA - matrícula nº 299793/5	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Faturamento	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional
177	FRANCISCA VIEIRA CASTRO - matrícula nº 460180/8	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	30/05/2014	Chefe de Recursos Humanos	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional
178	PATRICIA PEREIRA ANDRADE ALENCAR - matrícula nº 85823/3	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Farmácia	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional
179	SAYMA CRISTINA DE OLIVEIRA - matrícula nº 810268/5	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe do Serviço de Prontuário do Paciente	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional
180	SELMADENISE SOTERO DA SILVA - matrícula nº 596064/3	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Patrimônio	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional
181	WILIAM AIRES GOMES DA SILVA - matrícula nº 127842/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Logística	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional
182	HILARIO FABIO ARAUJO NUNES - matrícula nº 791821/2	Diretor- CDE-VI	14/05/2014	Diretor Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
183	NELSON GONCALVES SILVA - matrícula nº 322766/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe Administrativo	Diretoria Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT
184	MARIA DEUZINA ALVES LEMOS - matrícula nº 405740/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe de Enfermagem	Diretoria Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT
185	EUNICE GONCALVES PEREIRA DA COSTA - matrícula nº 674373/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe do Setor de Apoio	Diretoria Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT

186	FILOMENA MARTINS BARROS - matrícula nº 900774/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe do Setor de Serviço de Prontuário de Paciente - SPP	Diretoria Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT
187	IRENO FERNANDES DIAS - matrícula nº 39862/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe do Setor de Faturamento	Diretoria Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT
188	LAMARTINE BARRETO DE SOUSA - matrícula nº 873357/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe do Setor de Almoxxarifado	Diretoria Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT
189	MARA BETANIA MACHADO - matrícula nº 625234/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe do Financeiro	Diretoria Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT
190	MARIZA SALVIANO DE SOUSA LOUREIRO - matrícula nº 570889/6	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe do Setor de Controle Patrimonial e Estatística	Diretoria Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT
191	OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - matrícula nº 847838/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe do Setor de Humanização	Diretoria Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT
192	ADAILSE ALVES PAIXAO - matrícula nº 951927/8	Diretor- CDE-VI	14/05/2014	Diretor Geral do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
193	LEONEL DA SILVA CAMPOS - matrícula nº 965574/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe Administrativo	Diretoria Geral do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
194	LUCIANA BANDEIRA MATOS SERPA GOMES - matrícula nº 1117866/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-7	14/05/2014	Chefe de Enfermagem	Diretoria Geral do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
195	SYNARAH DE OLIVEIRA MATOS - matrícula nº 11130121/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Recursos Humanos	Diretoria Geral do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
196	ELOISA FERNANDES LIMA - matrícula nº 898767/7	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe do Financeiro	Diretoria Geral do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
197	ANTONIO JOSE RIBEIRO ROCHA - matrícula nº 559912/5	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Logística	Diretoria Geral do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
198	EDUARDO AIRES FRANCHI - matrícula nº 1165879/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Transporte/ Patrimônio	Diretoria Geral do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
199	MARILEIA PEREIRA DA SILVA GUIMARAES - matrícula nº 1287494/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Faturamento	Diretoria Geral do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
200	ADENILDE ALVES - matrícula nº 492600/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe do Serviço Social	Diretoria Geral do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
201	LILIAN WALERIA DALUZ MENEZ - matrícula nº 1290665/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Serviço de Prontuário de Paciente -SPP	Diretoria Geral do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
202	GIOVANI LUIS PADOA MERENDA - matrícula nº 656395/4	Diretor- CDE-VI	14/05/2014	Diretor Geral do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
203	MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO - matrícula nº 976043/5	Cargo de Assessoramento Direto- FAS-7	14/05/2014	Chefe do Administrativo	Diretoria Geral do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
204	SAMARA CARDOSO CAVALCANTE - matrícula nº 34736/3	Cargo de Assessoramento Direto- FAS-7	14/05/2014	Chefe de Enfermagem	Diretoria Geral do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
205	DANTON BURGUE DE SOUSA JUNIOR - matrícula nº 98362/3	Cargo de Assessoramento Direto- FAS-5	14/05/2014	Chefe do Financeiro	Diretoria Geral do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
206	EDINALVA BATISTA COSTA SOUSA - matrícula nº 600985/3	Cargo de Assessoramento Direto- FAS-5	14/05/2014	Chefe de Logística	Diretoria Geral do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva

207	LUCIANA DE SOUZA FARIAS - matrícula nº 1184954/1	Cargo de Assessoramento Direto- FAS-5	14/05/2014	Chefe de Patrimônio	Diretoria Geral do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
208	MAYRA PAGANI ALMEIDA - matrícula nº 1159992/1	Cargo de Assessoramento Direto- FAS-5	14/05/2014	Chefe de Recursos Humanos	Diretoria Geral do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
209	SHIGEAKI PEREIRA DA SILVA - matrícula nº 115440/5	Cargo de Assessoramento Direto- FAS-5	14/05/2014	Chefe de Tecnologia da Informação	Diretoria Geral do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
210	SHIRLEY ALVES DA COSTA - matrícula nº 665104/1	Cargo de Assessoramento Direto- FAS-5	14/05/2014	Chefe de Apoio	Diretoria Geral do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
211	VANDERLEIA MARTINS GLORIA VIEIRA - matrícula nº 922186/1	Cargo de Assessoramento Direto- FAS-5	14/05/2014	Chefe de Faturamento	Diretoria Geral do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
212	CLEBER FLAVIO DE PAULA TEIXEIRA - matrícula nº 1270095/1	Diretor- CDE-VI	14/05/2014	Diretor Geral do Hospital de Referência de Arraias	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
213	GLEISON RAFAEL MARTINS BISPO - matrícula nº 1122754/3	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	14/05/2014	Chefe de Transporte e Patrimônio	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Arraias
214	SILVIA EMANOELA SANTANACIRCUNCISAO - matrícula nº 71939/4	Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-4	05/06/2014	Chefe de faturamento	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Arraias
215	ELISANGELA BARBOSA CONCEICAO - matrícula nº 974058/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	14/05/2014	Chefe de Logística	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Arraias
216	TATIANY BERNARDES RABELO - matrícula nº 1280244/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Enfermagem	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Arraias
217	IZAETH FERREIRANETO GONCALVES - matrícula nº 11216670/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	12/09/2014	Chefe de Recursos Humanos	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Arraias
218	CLLEYSON RAPHAEL ALVES BUENO - matrícula nº 61480/3	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	11/06/2014	Chefe do Administrativo	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Arraias
219	MIGUEL DE PAULA RESENDE - matrícula nº 344816/3	Diretor- CDE-VI	14/05/2014	Diretor Geral do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
220	HELLYSMARTA ALVES TEIXEIRA - matrícula nº 1158732/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe Administrativo	Diretoria Geral do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa
221	EDILENE ALVES DA SILVA - matrícula nº 1290452/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	14/05/2014	Chefe de Estatística	Diretoria Geral do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa
222	KEYLA REJANIA LACERDA - matrícula nº 1291335/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	14/05/2014	Chefe de Patrimônio	Diretoria Geral do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa
223	RIVANDA FERREIRA SOARES - matrícula nº 1252410/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	14/05/2014	Chefe de Faturamento	Diretoria Geral do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa
224	MARIA APARECIDA MARQUES DE SOUSA - matrícula nº 725034/5	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	14/05/2014	Chefe de Logística/ Almoxxarifado	Diretoria Geral do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa
225	REINALDO RIBEIRO DA CRUZ - matrícula nº 1026062/4	Diretor- CDE-VI	14/05/2014	Diretor Geral do Hospital de Referência de Arapoema	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
226	FABIANA ELIZA DE ANDRADE BECALLI - matrícula nº 137616/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe Administrativo	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Arapoema
227	ALESSANDRO ARAUJO DOS SANTOS - matrícula nº 11199318/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	20/06/2014	Chefe de Patrimônio	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Arapoema
228	ADELICE DE SOUZA LIMA - matrícula nº 551445/3	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	14/05/2014	Chefe de Recursos Humanos	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Arapoema

229	EMERSON BEZERRA DA SILVA - matrícula nº 1145606/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	14/05/2014	Chefe de Transporte	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Arapoema
230	GILCELLY BATISTA DE AGUIAR ARAUJO - matrícula nº 1149008/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	14/05/2014	Chefe de Recepção e Portaria	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Arapoema
231	KATIANNE FERRO DE MOURA - matrícula nº 1068628/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	14/05/2014	Chefe de Logística	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Arapoema
232	ELSON GONCALVES DA SILVA - matrícula nº 924043/1	Diretor- CDE-VI	14/05/2014	Diretor Geral do Hospital de Referência de Xambioá	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
233	JOSIMAR GOMES MATOS - matrícula nº 909273/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe Administrativo/ Financeiro	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Xambioá
234	SIMARA SOUSA DA SILVA - matrícula nº 11204451/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	17/07/2014	Chefe de Almoxxarifado	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Xambioá
235	ADRIANA GOMES FERNANDES - matrícula nº 42964/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	14/05/2014	Chefe de Recursos Humanos	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Xambioá
236	LUCILEIA SOUSA DE CARVALHO GOMES - matrícula nº 1091506/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	14/05/2014	Chefe de Faturamento	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Xambioá
237	LUSSANDRA DOS SANTOS GOMES - matrícula nº 11204532/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	18/07/2014	Chefe de Logística	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Xambioá
238	WILSON PEREIRA LIMA - matrícula nº 866523/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	14/05/2014	Chefe de Transporte	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Xambioá
239	JULIA MARIA HERLING CAVALINI - matrícula nº 11141719/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe Administrativo	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda
240	MARCOS PAULO DAVI SILVA - matrícula nº 11141727/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe de Enfermagem	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda
241	DEBSON GALVAO FEITOSA - matrícula nº 1233211/3	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	14/05/2014	Chefe de Logística	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda
242	ELIZANGELA PINHEIRO BIAS - matrícula nº 1215027/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	14/05/2014	Chefe de Transporte	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda
243	JAQUELINA CORDEIRO SOARES - matrícula nº 1023799/5	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	14/05/2014	Chefe de Faturamento	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda
244	MARILIA FERNANDES COELHO - matrícula nº 88824/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	14/05/2014	Chefe de Recursos Humanos	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda
245	LUIZ RENATO PEDRASA - matrícula nº 1177362/2	Diretor- CDE-VI	09/06/2014	Diretor Geral do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
246	JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAÍPE - matrícula nº 928735/5	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	14/05/2014	Chefe Administrativo/ Recursos Humanos	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins
247	CINTYA MOREIRA LOPES - matrícula nº 11204800/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-5	12.06.2014	Chefe de Enfermagem	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins
248	EDLEIA LOPES DOS SANTOS BORGES - matrícula nº 1215159/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	14/05/2014	Chefe do Financeiro	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins
249	MARIA DE FATIMA LOPES ANGOTTI - matrícula nº 1189670/1	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	14/05/2014	Chefe de Faturamento	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins

250	MARIA JANEIDE DOS SANTOS LINS - matrícula nº 414338/4	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	14/05/2014	Chefe de Recepção	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins
251	MARCIEL SERIANO BARBOSA - matrícula nº 11127350/2	Cargo de Assessoramento Direto- CAD-FAS-4	06/06/2014	Chefe de Tecnologia da Informação	Diretoria Geral do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins
252	ESTER MARIA CABRAL - matrícula nº 262812/1	Função de Confiança de Assessoramento - FCA-10	14/05/2014	Chefe do Centro de Atenção Psicossocial de Araguaína - CAPS III e Infantil de Araguaína - CAPS-I	Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde
253	RUTH MERCES LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUA - matrícula nº 246053/1	Diretor- CDE-VI	14/05/2014	Diretor de Vigilância e Proteção à Saúde	Subsecretaria de Gestão
254	MARCIA CRISTINA ALVES BRITO SAYAO LOBATO - matrícula nº 581437/2	Coordenador- CDE-V	14/05/2014	Coordenador do Laboratório Central - LACEN	Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde
255	MARIA DE FATIMA NEVES DOS SANTOS ABRAO - matrícula nº 235730/5	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor Técnico do Laboratório Central - LACEN	Coordenadoria do Laboratório Central - LACEN
256	IRACYARA BARROS LEITE - matrícula nº 345195/1	Supervisor CDE-IV	11/06/2014	Supervisor da Garantia da Qualidade	Coordenadoria do Laboratório Central - LACEN
257	VALERIA FONSECA PRIMO - matrícula nº 1026194/4	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor Administrativo e Financeiro	Coordenadoria do Laboratório Central - LACEN
258	ANA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO - matrícula nº 590797/6	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor do LSPA	Coordenadoria do Laboratório Central - LACEN
259	PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO - matrícula nº 286968/2	Coordenador-CDE-V	14/05/2014	Coordenador de Vigilância Epidemiológica de Doenças Vitoriais e Controle de Zoonoses	Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde
260	MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS - matrícula nº 335013/1	Coordenador- CDE-V	14/05/2014	Coordenador de Gestão e Informação da Vigilância em Saúde	Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde
261	VALDETE ALVES DE MOURA - matrícula nº 1221973/1	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor do Sistema de Informação da Vigilância	Coordenadoria de Gestão e Informação da Saúde
262	KHARITA MAGALHAES WANDERLEY - matrícula nº 1213393/4	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde- CIEVS	Coordenadoria de Gestão e Informação da Saúde
263	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA - matrícula nº 515763/1	Coordenador- CDE-V	14/05/2014	Coordenador de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde
264	SALETE TERESINHA RAUBER KLEIN - matrícula nº 733900/3	Supervisor-- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Saúde do Trabalhador	Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador
265	ADRIANE FEITOSA VALADARES - matrícula 469492/2	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Vigilância Ambiental	Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador
266	ULLANNES PASSOS RIOS - matrícula nº 901870/2	Coordenador- CDE-V	14/05/2014	Coordenador da Vigilância Sanitária	Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde
267	LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA - matrícula nº 1002953/1	Coordenador- CDE-V	14/05/2014	Coordenador de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis	Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde
268	MARIA GLEID BRITO CHIANCA SILVA - matrícula nº 362340/4	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis	Coordenador de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis
269	SENVAN ALMEIDA DE ARRUDA - matrícula nº 584669/1	Superintendente de Gestão Hospitalar- SU-03	01/06/2014	Superintendente de Gestão, Logística e Abastecimento de Unidades Hospitalares	Gabinete
270	LUIZ RENATO PEDRASA - matrícula nº 1177362/2	DIRETOR- CDE-VI	14/05/2014 a 28/05/2014	Diretor de Apoio à Gestão Hospitalar	Superintendência de Gestão, Logística e Abastecimento de Unidades Hospitalares
271	LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA - matrícula nº 606859/7	DIRETOR- CDE-VI	29/05/2014	Diretor de Apoio à Gestão Hospitalar	Superintendência de Gestão, Logística e Abastecimento de Unidades Hospitalares
272	SIMONE NARCISO AMARAL - matrícula nº 597070/1	Coordenador- CDE-V	14/05/2014	Coordenador Administrativo dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual	Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar

273	PAMELA PELEGRINI FELICIO ALVARES - matrícula nº 1138332/1	Coordenador- CDE-V	01/09/2014		Coordenador de Compras e Abastecimento das Unidades Hospitalares	Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
274	RODRIGO CANDIDO DE SOUZA - matrícula nº 1000942/3	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014		Supervisor de Apoio aos Serviços Operacionais da Rede Hospitalar Estadual	Coordenadoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual
275	OSVALDO DIAS PEREIRA - matrícula nº 552474/5	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014		Supervisor de Apoio aos Serviços Médicos Hospitalares e de Diagnóstico	Coordenadoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual
276	MARIA CRISTINA BERALDO - matrícula nº 153658/5	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014		Supervisor de Logística	Coordenadoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual
277	JORGE MARIO SOARES DE SOUSA - matrícula nº 381783/3	Diretor- CDE-VI	01/06/2014		Diretor do Estoque Regulador de Medicamentos e Materiais Hospitalares	Superintendência de Gestão, Logística e Abastecimento de Unidades Hospitalares
278	SERGIO BONFIM ARAUJO SOUZA -matrícula nº 454610/1	Coordenador- CDE-V	14/05/2014		Coordenador do Estoque Regulador de Medicamentos e Materiais Hospitalares	Diretoria do Estoque Regulador de Medicamentos e Materiais Hospitalares
279	ERISLENE FLORIANO NUNES - matrícula nº 772383/3	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014		Supervisor de Organização, Entradas e Saídas de Mat/Med Hospitalar	Coordenadoria do Estoque Regulador de Medicamentos e Materiais Hospitalares
280	RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS - matrícula nº 148316/5	Superintendente da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos - SU-03	14/05/2014		Superintendente da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos	Gabinete
281	CRISTIANE SALES COELHO MARTINI - matrícula nº 893162/3	Subsecretário de Gestão e Finanças- SU-01	14/02/2014		Subsecretário de Administração	Gabinete
282	KELLEN KEITTY BORGES RIBEIRO - matrícula nº	Diretor - CDE-VI	14/05/2014 A 28/05/2014		Diretor de Gestão e Regulação do Trabalho	Subsecretaria de Administração
283	VANIA DINIZ LOPES - matrícula nº 743292/3	Diretor- CDE-VI	29/05/2014		Diretor de Gestão e Regulação do Trabalho	Subsecretaria de Administração
284	VALERIA SILVA BIANGULO - matrícula nº 1137808/3	Coordenador- CDE-V	14/05/2014 A 31/05/2014		Coordenador de Gestão Profissional	Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho
285	DEJAVAN BRITO COSTA - matrícula nº 71290/1	Coordenador- CDE-V	01/06/2014		Coordenador de Gestão Profissional	Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho
286	LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS - matrícula nº 44950/5	Coordenador- CDE-V	14/05/2014		Coordenador de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho	Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho
287	DEJAVAN BRITO COSTA - matrícula nº 71290/1	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014 A 31/05/2014		Supervisor de Monitoramento e Registro de Pessoal	Coordenadoria de Gestão Profissional
288	ALDO DE JESUS BATISTA - matrícula nº 923968/5	Supervisor- CDE-IV	01/06/2014		Supervisor de Monitoramento e Registro de Pessoal	Coordenadoria de Gestão Profissional
289	EDILENE BATISTA ALVES - matrícula nº 717130/1	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014		Supervisor da Folha de Pagamento	Coordenadoria de Gestão Profissional
290	TIAGO PEREIRA DA SILVA - matrícula nº 356235/3	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014		Supervisor de Regulação do Trabalho	Coordenadoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho
291	BARBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR - matrícula nº 63906/3	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014		Supervisor de Avaliação e Monitoramento de Desempenho	Coordenadoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho
292	ROMILDO LEITE DIAS - matrícula nº 500085/1	Diretor- CDE-VI	14/05/2014		Diretor de Gestão Administrativa	Subsecretaria de Administração
293	STELLA MARCIA DE ARAUJO - matrícula nº 11144360/1	Coordenador- CDE-V	14/05/2014		Coordenador de Aquisição e Logística	Diretoria de Gestão Administrativa
294	RUY MENDES NERI - matrícula nº 1093037/1	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014		Supervisor de Cotação e Controle de ARP	Coordenadoria de Aquisição e Logística
295	MARISIANE BALESTRIN - matrícula nº 1214527/1	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014		Supervisor de Aquisições e Controle dos Contratos Administrativos	Coordenadoria de Aquisição e Logística
296	FRANCISCO MAGNO MENDES DE MIRANDA - matrícula nº 546670/3	Coordenador- CDE-V	14/05/2014		Coordenador de Administração	Diretoria de Gestão Administrativa
297	GILENO DIAS DE OLIVEIRA - matrícula nº 1123777/1	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014		Supervisor de Administração	Coordenadoria de Administração

298	VALDIMIRO ALMEIDA DA SILVA - matrícula nº 666297/4	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Almoxarifado	Coordenadoria de Administração
299	AGNO PAIXAO SARAIVA - matrícula nº 961313/3	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Patrimônio	Coordenadoria de Administração
300	VALMIR MOREIRA SOARES - matrícula nº 375801/3	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014 A 26/05/2014	Supervisor de Transporte	Coordenadoria de Administração
301	VALMIR MOREIRA SOARES - matrícula nº 375801/3	Coordenador- CDE-V	27/05/2014	Coordenador de Transporte	Diretoria de Gestão Administrativa
302	TAIRONE CARNEIRO DE OLIVEIRA BARBOSA - matrícula nº 113960/3	Coordenador- CDE-V	14/05/2014	Coordenador de Informática	Diretoria de Gestão Administrativa
303	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA - matrícula nº 815965/5	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Suporte	Coordenadoria de Informática
304	FAGNER RODRIGUES DAMACENA - matrícula nº 1064509-4	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de banco de Dados	Coordenadoria de Informática
305	EDIVANO MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA - matrícula nº 986164/4	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Redes	Coordenadoria de Informática
306	MARCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA - matrícula nº 1094530/5	Subsecretário de Finanças- SU-01	27/05/2014	Subsecretário de Finanças	Gabinete
307	FABIO ROGERIO DE LIMA - matrícula nº 699308/4	Diretor- CDE-VI	14/05/2014	Diretor de Gestão do Fundo Estadual de Saúde	Subsecretaria de Finanças
308	ASTERIO DOS REIS LEAO - matrícula nº 159739/4	Coordenador- CDE-V	14/05/2014	Coordenador de Convênios e Fundos	Diretoria de Gestão do Fundo Estadual de Saúde
309	ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR - matrícula 1266683/1	Coordenador- CDE-V	14/05/2014	Coordenador de Gestão da Contabilidade	Diretoria de Gestão do Fundo Estadual de Saúde
310	PAULO CESAR COSTA TEIXEIRA - matrícula nº 685668/2	Coordenador- CDE-V	14/05/2014	Coordenador de Gestão Orçamentária e Financeira	Diretoria de Gestão do Fundo Estadual de Saúde
311	EDWISLEY CARVALHO ALMEIDA - matrícula nº 967856/3	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Finanças	Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
312	MANOEL DE JESUS SOUSA - matrícula nº 1055674/1	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Fundo	Coordenadoria de Convênios e Fundos
313	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA - matrícula nº 371662/4	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Acompanhamento, Avaliação, Prestação de Contas de Contratos de Repasse e Convênios	Coordenadoria de Convênios e Fundos
314	MARISTELIA PEREIRA DA SILVA - matrícula nº 1009419/1	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Gestão Orçamentária	Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
315	KESSIA RIBEIRO FERREIRA - matrícula nº 1086758/3	Supervisor- CDE-IV	14/05/2014	Supervisor de Execução Orçamentária	Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário de Estado da Saúde, LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, designado pelo Ato Governamental de nº. 581 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134 de 26 de maio de 2014, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c art. 31, § 4º, II do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010, e consoante o disposto no § 8º do artigo 65 da lei nº 8666/93 e decreto nº 4.240, de 19 de janeiro de 2011, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 253/2013, constante no bojo dos autos nº 2013 3055 001366 A e 2014 30550 002267 SGD, celebrado entre a Secretaria da Saúde e a empresa ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR PORTUENSE com a finalidade de registrar reajuste contratual, consoante disposto na CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES, PARÁGRAFO SEGUNDO e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo que o valor total do contrato passa a ser de R\$ 315.979,50 (trezentos e quinze mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme cálculo acostado às fl. 260.

Palmas/TO, 29 de setembro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013

PROCESSO: 2011 3055 000592 A/ 2013 3055 002380 SGD
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 037/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 037/2013, PARA 05/03/2015, NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102/250
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2014
SIGNATÁRIOS:
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/ CONTRATANTE
TATIANE OLIVEIRA ANTUNES
P/ CONTRATADA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2012 2900 001413
EMPRESA AUTUADA: GELO PALMAS IND. E COM. DE GELO LTDA - ME - GELO PALMAS
AUTO DE INFRAÇÃO: 19/2012
BASE LEGAL: art. 10, Incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal Nº 6.437/77 c/c Port. SVS/MS 326/97.
A Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário em epígrafe, profere o seguinte relatório:
No dia 30 (trinta) de agosto de 2012, foi realizada reinspeção sanitária à empresa GELO PALMAS IND. E COM. DE GELO LTDA - ME - GELO PALMAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 06.115.855/0001-44, com endereço comercial na Qd. 1.112 Sul, Al. 07, Lt. 06, QI K, Setor sul - Palmas/TO, conforme Ordem de Serviço nº 380/2012 (fls. 04), com o objetivo de verificar o cumprimento da notificação nº 025/2012 conforme Relatório Técnico nº 157/2012/VISA/SESAU (fls. 5/7). Na ocasião foram apuradas infrações sanitárias tipificadas no inciso IV, XXXI e XXXV do artigo 10 da Lei Federal n.º 6.437/1977 c/c a Portaria SVS/MS 326/97, as quais originaram o Auto de Infração nº 19/2012 (fls. 02) lavrado na sede do referido estabelecimento. Assim, por meio da 2ª Via o responsável pelo estabelecimento foi cientificado de que responderá a Processo Administrativo Sanitário, estando sujeito às penalidades previstas na Lei. Outrossim, a equipe interditou cautelarmente os equipamentos (Seladora de gelo em barra, seladora de gelo em cubo, as câmaras de gelo em escamas e em cubo, e a casa de máquinas) pelo risco sanitário de dano a saúde da coletividade, tendo em vista a fabricação de gelo em desconformidade com a norma sanitária vigente conforme termo lavrado nº 03/2012, à fl. 3 dos autos.

Devidamente notificada para apresentação de defesa ou impugnação ao A.I. no prazo legal conforme preconiza o artigo 22 da Lei n.º 6.437/77, a autuada apresentou a Defesa aos 06 de setembro de 2012, acostada às fls. 11/21 dos autos.

Em Defesa, a autuada informou que se encontra com novos administradores e que fez alteração contratual da empresa. Declara ainda estar buscando as melhores e mais rápidas soluções dentro das normas. Requer prazos para apresentação dos documentos necessários ao Processo de Licenciamento Sanitário perante a Vigilância Sanitária do Estado. Apresenta fotografias das instalações da fábrica. Por fim, requer sejam desinterditados os equipamentos para as atividades destes.

Em nada mais se manifestou em defesa.

Convocadas a se manifestarem nos autos, por meio do despacho "AJUR" Nº 58/2012 constata-se às fls. 22, as autoridades autuantes relataram no Relatório Técnico nº 161/2012 às fls. 23/27 dos autos. Assim, frente à ordem de serviço nº 403/2012 para reinspeção sanitária para verificar o cumprimento da notificação e desinterdição dos equipamentos. Ocasião que se constatou in loco que a empresa não havia cumprido integralmente a notificação, ademais, a documentação apresentada perante este Órgão para licenciamento sanitário restar incompleta para a formalização do processo. Contudo, a equipe manifestou-se favorável a desinterdição dos equipamentos mediante Termo de Compromisso para que fossem sanados os itens pendentes, conforme pontuado no presente relatório técnico. Por conseqüência, em razão do risco iminente de dano a saúde população decorrente da produção do gelo em desconformidade com a norma sanitária (memória fotográfica), os produtos armazenados no interior das câmaras frias, no ato da desinterdição, foram inutilizados sob nº 01/2012.

Aos 14 dias do mês de setembro de 2012, a empresa assinou o Termo de Compromisso e Responsabilidade perante este Órgão. Porquanto, foi lavrado o Termo de Desinterdição nº 12/2012, às fls. 29.

É o relatório necessário.

Saneado o processo, visto que observa as formalidades essenciais à garantia e, sendo suficiente para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do administrado, passa-se à decisão:

Em Defesa a empresa não impugna os autos, declara que a fábrica está procurando se adequar a norma sanitária e está empenhada nas melhorias, buscando demonstrar a boa fé.

Quanto às infrações sanitárias figuradas no Auto de Infração lavrado e demais documentos expedidos pelas autoridades sanitárias, constata-se que a autuada incorreu em infração sanitária quando descumpriu com as exigências legais emanadas pelas autoridades sanitárias, cita-se a notificação nº 025/2012. Outrossim, pelo fato de o estabelecimento fabricar, embalar e comercializar gelo sem a licença sanitária. Bem como, pelo descumprimento da norma regulamentar (Portaria SAS/MS nº 326/97) quanto às condições higiênico-sanitárias e as boas práticas de fabricação de alimentos.

Resta assim, vinculado o ato administrativo das autoridades sanitárias, que diante dos fatos e, considerando que o objetivo precípuo deste órgão é atuar em defesa da saúde do consumidor, não se pode deixar de aplicar a penalidade ao infrator.

Na esteira desse propósito, considerando que no caso in tella as penas cabíveis são as de advertência, apreensão, inutilização, interdição e/ou multa, com arrimo no § 2º do art. 22 da Lei Federal n.º 6.437/1977 DECIDO PELA APLICAÇÃO DA PENA DE ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal supra. Independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações

Por fim, adverte-se ainda que a autuada poderá recorrer da Decisão à Coordenação de Vigilância Sanitária, tendo para isso igual prazo da defesa, ou seja, 15 (quinze) dias conforme artigo 30 desta Lei Federal 6.437/77. No entanto, caso seja lavrado novo Auto de Infração sobre quaisquer circunstâncias, poderá sofrer as penalidades previstas em Lei, quicá devendo recolher multa que varia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se e Notifique-se, Arquive-se.

Palmas, em 25 de setembro de 2014.

Anderson Fernando Barroso Vieira
Supervisor

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2014/30550/003932
EMPRESAAUTUADA: JESUS E GOMES LTDA - ME - PÃO VÓ CHIQUINHA
AUTO DE INFRAÇÃO: 14/2014

BASE LEGAL: INCISOS IV E XXXV, DA LEI FEDERAL Nº 6.437/77, C/C INCISO I DO ART. 87 E O ART. 95 DO DECRETO 680/98 C/C ITENS 5.3.7; 5.3.10; 5.3.15; 7.1 DO ANEXO I DA PORTARIA SVS/MS Nº 326/97.

A Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia, no exercício de suas atribuições encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, depois de acurada análise dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, profere o seguinte relatório:

Em análise aos autos, consta que a empresa JESUS E GOMES LTDA - ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.635.771/0001-22, nome fantasia Pão Vó Chiquinha, localizada na Av. H, Qd. 75, Lt. 15 - Setor Aurenly III, Palmas/TO, foi autuada aos 03 dias do mês de setembro de 2014, com base nos Incisos IV e XXXV, da Lei Federal nº 6.437/77, c/c inciso I do art. 87 e o art. 95 do Decreto 680/98 c/c itens 5.3.7; 5.3.10; 5.3.15; 7.1 do anexo I da Portaria SVS/MS nº 326/97, conforme se extrai do Auto de Infração nº 14/2014, às fls. 02, pelo fato de: fabricar, manipular, embalar, armazenar, transportar e vender alimentos (produtos de panificação) sem autorização desta Vigilância; descumprir a norma sanitária (portaria SVS/MS nº 326/97) nos itens supramencionados.

Ocasião que a empresa foi interditada parcialmente, vez que teve alguns equipamentos interditados cautelarmente sob nº 02/2014 por apresentarem risco de dano à saúde da população em razão da fabricação de produtos de panificação em desconformidade com as normas vigentes. Lacs: Masseira - 000089/000210/000219/000293; cilindro - 00372/000208/000266/000239; Modelador - 000187; Fatiador: 000543; Freezer - 000845.

Devidamente notificada para apresentação de defesa ou impugnação ao A.I. no prazo legal conforme preconiza o artigo 22 da Lei n.º 6.437/77, a autuada apresentou defesa tempestiva, aos 18 dias de setembro de 2014, à fl. 08. Em defesa a empresa declara que teve várias dificuldades na administração, tais como: falta de uma equipe de funcionários qualificados e com

dificuldades de aprender e obedecer às normas da empresa; problemas graves de saúde na família; problemas financeiros. Reconhece que estava descumprindo a norma, vez que deixava em um período sem limpeza, devido às dificuldades encontradas com funcionários. Por fim, solicita uma oportunidade para continuar suas atividades e declara ter feito a limpeza geral, contratado vendedor e entregador para o trabalho externo, dispensou o funcionário que não obedeceu às normas da empresa. Assim, se compromete a dedicar tempo integral na fábrica.

Em nada mais se manifestou em defesa.

Convocadas a se manifestarem nos autos, por meio do despacho Nº 265/2014/SESAU/DGVPS/VISA constata-se à fl. 9, as autoridades atuantes relataram no Parecer Técnico nº 475/2014 às fls. 10/12 dos autos, que a empresa vinha fabricando os produtos de panificação em desacordo com as normas sanitárias vigentes; que a empresa possui estrutura física em desacordo à legislação, visto que o teto da área de manipulação de alimentos é constituído de material não resistente e que permite a entrada e acúmulo de sujeira nesta área; possuir aberturas nas paredes permitindo a entrada de vetores e pragas para o interior da fábrica; que o armazenamento de insumos e produtos não permite a correta higienização do local. Outrossim, declara que a empresa não vem atendendo às boas práticas de fabricação, principalmente no que se refere à implantação de manual de boas práticas de fabricação, registros dos procedimentos operacionais padrão, análise de água utilizada para fabricação dos produtos.

Relataram também que a falta de produtos e de condições adequadas para higienização das mãos dos manipuladores, instalações sanitárias adequadas, higienização adequada em toda a instalação da empresa, entre outros itens relacionados à Portaria SVS 326/97.

Por fim que a empresa não vem tomando as providências necessárias para solucionar as não-conformidades notificadas à empresa, bastante ver o descumprimento da notificação 17/2014, também não buscou a Vigilância Sanitária do Estado para regularizar-se perante o órgão regulador. Por todo o exposto, manifestaram-se favoráveis a continuidade do Processo de Administrativo Sanitário.

É o relatório necessário.

Saneado o processo, visto que observa as formalidades essenciais à garantia e, sendo suficiente para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do administrado, passa-se à decisão:

A empresa apresentou defesa tempestiva pelas alegações já descritas no presente relatório. Todavia, frente às alegações apresentadas, temos que, as infrações não foram propriamente contestadas, apenas buscaram justificar as falhas ocorridas no processo de manipulação dos produtos de panificação, o que não as descaracterizam propriamente.

Assim, constatada a infração sanitária tipificada no inciso IV do art. 10 da Lei Federal 6.437/77, fazer funcionar e estabelecimento sem licença sanitária desta Vigilância;

Da mesma forma, infringiu o dispositivo XXXV, pois se trata de infração clara quanto ao descumprimento das normas regulamentadoras de fabricação de produtos alimentícios, tendo em evidência as condições de manipulação e produção de panificação. Visto assim ser descumprida a norma sanitária conforme se extrai dos termos expedidos pelas autoridades.

Resta assim, vinculado o ato administrativo, que diante dos fatos e, considerando que o objetivo precípuo deste órgão é atuar em defesa da saúde do consumidor, não se pode deixar de aplicar a penalidade ao infrator.

Na esteira desse propósito, considerando que no caso in tella, as penas cabíveis são as de advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização para funcionamento e/ou multa, com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal n.º 6.437/1977 DECIDO PELA APLICAÇÃO DAS PENAS DE ADVERTÊNCIA e pela MANUTENÇÃO DE INTERDIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ESTABELECIMENTO até que a empresa faça as correções necessárias em cumprimento à norma sanitária vigente, nos termos do art. 2º, incisos I e VIII, da Lei Federal supra, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

Por oportuno, ALERTA-SE que compete à empresa Autuada, a implantação do Manual de Boas Práticas de Fabricação. Cumprir integralmente a Notificação nº 17/2014 e, inclusive, tem o dever de auto-inspecionar o estabelecimento de forma que os riscos à saúde dos consumidores sejam eliminados ou reduzidos a níveis aceitáveis.

Por fim, adverte-se ainda que a autuada poderá recorrer a esta Coordenação, tendo para isso igual prazo da defesa, ou seja, 15 (quinze) dias conforme artigo 30 desta Lei Federal 6.437/77. No entanto, caso seja lavrado novo Auto de Infração sobre quaisquer circunstâncias, poderá sofrer as penalidades previstas em Lei, quicá devendo recolher multa que varia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se e Notifique-se, Arquive-se.

Palmas, em 29 de setembro de 2014.

Anderson Fernando Barroso Vieira
Supervisor

DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

PROCESSO NÚMERO: 2011 2900 001112
 AUTUADO: MOACIR SIEL DOS SANTOS - MUITO GOSTOSO
 AUTO DE INFRAÇÃO: 035/2011
 BASE LEGAL: art. 10, incisos IV, XXIX e XXXV, da Lei Federal nº 6.437/77
 c/c Portaria SVS/MS 326/97.

A Coordenação de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, profere o seguinte relatório

A empresa MOACIR SIEL DOS SANTOS - MUITO GOSTOSO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 06.055.477/0001-50, com endereço comercial na Rua 10, Lote 11, Quadra 19, nº 143, Jardim Eldorado - cidade de Gurupi/TO, sofreu a penalidade de advertência em Decisão de 1ª Instância de julgamento, proveniente do auto de infração nº 035/2011, nos termos que foi publicada no Diário Oficial do Estado sob nº 3.735, de 17 de outubro de 2012.

Inconformada com a decisão, a empresa autuada apresentou Recurso, às fls. 27/28, acostado aos autos. Em Recurso, postula seja submetida à apreciação de 2ª Instância de Decisão sob as alegações aduzidas: "...informamos que a mesma está com suas atividades de fracionamento e empacotamento de temperos paralisados já há alguns meses, onde mantém suas atividades no sistema familiar e está passando por problemas financeiros (...) a empresa buscando uma parceria com empresa do estado de Goiás para o fornecimento do seu produto, assim, passando para a denominação 'Fabricado por' e 'Distribuído por', para manter sua marca no mercado de vendas."

Por fim requer seja dispensada do pagamento da multa.

Essas foram às alegações apresentadas em fase de recurso.

É o relatório necessário.

Saneado o processo, visto que observa as formalidades essenciais à garantia e, sendo suficiente para propiciar adequado grau de certeza e segurança e respeito aos direitos do administrado, passa-se à decisão:

Mediante o recurso apresentado, em que a empresa Recorrente declara que está com as atividades de fracionamento e empacotamento paralisadas, ademais, em hodierna análise do cadastro da referida empresa perante este Órgão, constata-se que de fato a empresa está com as atividades paralisadas.

Contudo, visto nos autos que a empresa, na ocasião que foi autuada, encontrava-se infringindo o ditame da Lei Federal 6.437/77, pelo qual foi corretamente lavrado o auto de infração em questão e aplicada a penalidade ao infrator.

Outrossim, não há pressupostos para o devido arquivamento processual, porquanto à administração pública tem o dever de aplicar a penalidade ao caso.

Por todo exposto, e considerando que o objetivo precípuo deste órgão é atuar em defesa da saúde da população, não podendo deixar de aplicar penalidade pedagógica ao infrator desidioso, com arrimo no §2º do art. 22 e inciso I do artigo 2º, ambos da Lei Federal nº 6.437/77, **DECIDO POR REVERTER A PENA DE MULTA EM ADVERTÊNCIA**, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

Por fim, ressalte-se que é facultado à autuada apresentar pedido de Revisão à Coordenação de Vigilância Sanitária tendo para isso o prazo de 20 (vinte) dias, conforme faculta o artigo 30 da mesma Lei Federal. E alerta, se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a ser aplicada multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Concluso o processo, Publique-se, Notifique-se, Arquive-se.

Palmas, aos 24 de setembro de 2014.

Ullannes Passos Rios
 Coordenador

DECISÃO DE 3ª INSTÂNCIA

PROCESSO N°: 2012.2900.001560
 EMPRESA: MILANEIS E MILANEIS LTDA
 AUTO DE INFRAÇÃO N°: 23/2012
 BASE LEGAL: art. 10, inciso XXXV da Lei Federal nº 6.437/77 c/c item 5.1.1 da RDC Anvisa 267/2003 e item A, Grupo 21 da RDC 12/2001.

A Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde, no exercício de suas atribuições encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, depois de acurada análise dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, profere o seguinte relatório:

Em análise dos autos, consta que a empresa MILANEIS E MILANEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.383.863/0001-27, com endereço na Rua Manoel da Rocha, 753 - Qd. 258, Lt. 10, Gurupi/TO, foi autuada com base no disposto no artigo 10, inciso XXXV da Lei 6.437/77.

Devidamente notificada dos fatos que lhes foram imputados e do prazo para defesa e/ou impugnação, a empresa Autuada apresentou defesa tempestiva.

Ouvidas as autoridades autuantes e apreciada a defesa, a autoridade julgadora, em primeira instância, decidiu pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA (dois mil reais), nos termos da Decisão publicada no Diário Oficial nº 3.856, de 17 de ABRIL de 2013.

Inconformada com a decisão, a empresa protocolizou recurso, às fls. 45/48. Ao proferir a decisão de Segunda Instância, a Coordenação de Vigilância Sanitária manteve a pena aplicada, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, nº 4.003, de 12 de novembro de 2013.

Novamente inconformada com a decisão, foi interposto pela empresa Autuada o pedido de Revisão, para requer seja arquivado os autos sem agravar a decisão. Ademais, manifesta pelo cumprimento das não-conformidades que deram origem ao auto de infração, desde a apresentação do Plano de Melhoria e Adequação em 10/10/2012 e já comprovado pelos resultados das análises laboratoriais realizadas tanto pelo LACEN quanto em laboratórios tercerizados, bem como, informa que continuará a monitorar os funcionários e equipamentos para um melhor controle da qualidade dos produtos fabricados e segurança dos seus produtos, às fls. 54/55.

Em síntese, esses são os argumentos trazidos no pedido de Revisão.

É o relatório necessário.

Analizados os argumentos apresentados em Recurso proposto pela autuada e, demais documentos que instruem o processo administrativo sanitário, passa-se à decisão:

A empresa não trouxe fatos novos em fase de recurso, apenas requer seja arquivado sem agravar a penalidade aplicada em Decisão de 2ª Instância.

Contudo, visto nos autos que a empresa, na ocasião que foi autuada, encontrava-se infringindo o ditame da Lei Federal 6.437/77, pelo qual foi corretamente lavrado o auto de infração em questão e aplicada a penalidade ao infrator, bem como pela apreensão e inutilização dos produtos constantes no Termo lavrado sob nº 03/2012, às fls. 05 dos autos.

Porquanto, esta incontestável a infração sanitária, vez que foi autuada por ser flagrada comercializando produto alimentício contrariando as normas regulamentares, conforme demonstras os autos. E, não apresentados pressupostos para o devido arquivamento processual, a administração pública tem o dever de aplicar a penalidade ao caso.

A pena foi corretamente estabelecida.

Isso posto, com arrimo no § 2º do art. 22 e inciso I do artigo 2º, ambos da Lei Federal nº 6.437/77, **DECIDO PELA MANUTENÇÃO DA PENA DE ADVERTÊNCIA**. Independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

E alerta, se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a ser aplicada multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se, Notifique-se, Arquive-se.

Palmas, em 25 de setembro de 2014.

Ruth Mercês Lustosa Nogueira Paranaguá
 Diretora

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Processo Administrativo: 2012.2900.001619
 Autuada: Laboratório Exemplo de Análises Clínicas
 Auto de Infração: 25/2012
 Base Legal: Artigo 10, incisos III, XVIII e XXIX da lei federal 6.437/77 c/c a rdc Anvisa 302/2005.

A Área Técnica de Análise de Risco da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário em epígrafe, profere o seguinte relatório:

No dia 10 de outubro de 2012 a equipe técnica de inspetores da Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins realizou, para fins de apurar denúncia protocolizada neste Órgão sob nº20120016, inspeção sanitária no Laboratório Exemplo de Análises Clínicas, inscrito no CNPJ nº 08.812.953/0001-66, localizado na Avenida Vitorino Panta, S/N, Qd. 4-B, Centro, Lagoa da Confusão/TO. Na ocasião foi constatado que a denúncia procedia, visto que o estabelecimento não atendia a norma sanitária vigente, RDC Anvisa 302/2005, ensejando então a lavratura do Auto de Infração nº 25/2012 à fl. 2 dos autos, com previsão na Lei Federal 6.437/77, disposto nos incisos III, XVIII, XXIX do art. 10 c/c com o art. a RDC 302/2005, conforme se extrai do auto lavrado:

“fazer funcionar serviços sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando normas legais e regulamentares pertinentes;

Utilizar produtos de interesse à saúde com prazo de validade expirado;

Transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde;

Descumprir o regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos.”

Devidamente notificada para apresentação de defesa ou impugnação ao A.I., no prazo legal conforme preconiza o artigo 22 da Lei n.º 6.437/77, a autuada apresentou defesa tempestiva, aos 23 de novembro de 2012, às fls. 17/21 dos autos.

Em defesa a empresa declara que os produtos encontrados vencidos estavam armazenados de forma errada, contudo, não seriam utilizados. Declara também que não havia requerido a Licença Sanitária Estadual devido a equívoco das informações repassadas pela Vigilância Sanitária municipal, pois essa havia informado que não precisaria da Licença Estadual para funcionar.

Ainda em defesa, a autuada se compromete em melhor observar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pela equipe do laboratório. Quanto ao regulamento técnico para funcionamento do laboratório clínico, a autuada informou que adotou algumas providências: aboliu a coleta ginecológica; preparo ou alíquotação de reagente ou insumos com a devida identificação nos seus respectivos rótulos; apropriado rejeito de produtos laboratoriais com prazo de validade expirados; registro de temperatura nos equipamentos que requerem rígido controle térmico; requerimento da licença sanitária estadual para o ano subsequente; presença irrestrita do responsável técnico durante todo o expediente de funcionamento do estabelecimento; aprovação do projeto arquitetônico do estabelecimento; elaboração do Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); Atualização dos Procedimentos Operacionais Padrão - POPs.

Por fim, se compromete a cumprir os demais itens da notificação tendo em vista atender as exigências contidas na norma sanitária, RDC Anvisa 302/2005.

Em apertada síntese, são essas as alegações apresentadas em defesa.

A equipe sanitária atuante em Parecer Técnico sob nº 834/2012/SESAU/DGVPS/VISA às fls. 20/21 manifesta-se pela continuidade do processo, visto que a autuada funcionava sem licença sanitária deste Órgão, bem como, pelas deficiências estruturais, recursos humanos, organizacionais e de processo de trabalho. Assim, contrariando a RDC Anvisa 302/2005.

Porquanto, a equipe atuante ratificou o auto de infração em todo seu conteúdo.

É o relatório necessário.

Saneado o processo, visto que observa as formalidades essenciais à garantia e, sendo suficiente para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do administrado, passa-se à decisão:

Em Defesa a empresa não impugna os autos, declara que estava funcionando sem a licença sanitária deste Órgão por falta de conhecimento. Quanto ao descumprimento da norma sanitária vigente, a empresa declara que está procurando se adequar e está empenhada nas melhorias, buscando demonstrar a boa fé.

Destarte, é indubitável que a autuada incorreu em infração sanitária tipificada no art. 10, incisos III, XVII e XXIX, da Lei Federal 6.437/77, vez que foi constatado pelas autoridades sanitárias o descumprimento da norma sanitária, pois funcionava sem a Licença Sanitária, e haver produtos vencidos estoque e pelo descumprimento do regulamento técnico para funcionamento do laboratório, infrações sanitárias essas que não foram contestadas pela autuada, pelo contrário, reconhece as deficiências e propõe melhorias.

Assim, considerando que o objetivo precípuo deste órgão é atuar em defesa da saúde da população, não podendo deixar de aplicar penalidade pedagógica ao infrator desidioso.

Considerando ainda, que no caso in tela, as penas cabíveis são as de advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização para funcionamento e/ou multa, com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal n.º 6.437/1977 DECIDO PELA APLICAÇÃO DA PENA DE ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal supra. Independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações

Por fim, adverte-se ainda que o autuado poderá recorrer da Decisão à Diretoria de Vigilância Sanitária do Estadual tendo para isso igual prazo da defesa, ou seja, 15 (quinze) dias conforme artigo 30 desta Lei Federal 6.437/77. No entanto, caso seja lavrado novo Auto de Infração sobre quaisquer circunstâncias, poderá sofrer as penalidades previstas em Lei, quicá devendo recolher multa que varia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se, notifique-se, archive-se.

Palmas, em 30 de setembro de 2014.

VANESSA COSTA SANTOS AKITAYA
 Supervisora

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBÁ

PORTARIA Nº 1133, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 042/2014, de 15-09-2014), SGD (2014/31000/001863), pelo decurso de 03 (três) anos após a aplicação da referida penalidade:

RESOLVE:

I - Cancelar o Registro de punição imposta ao servidor WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, MATR. 838303-1:

a- De ADVERTÊNCIA, aplicada através da Portaria Nº 546/2005, sanção datada de 14/09/2005 e expirada em 15/09/2008, SA 059/2005;

II - O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nº CGPC- 042/2014 - (2014/31000/001863).

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

PORTARIA Nº 1134, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 043/2014, de 15-09-2014), SGD (2014/31000/001862), pelo decurso de 05 (cinco) anos após a aplicação das referidas penalidades:

RESOLVE:

I - Cancelar o Registro de punição imposta ao servidor RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA, Agente de Polícia, MATR. 841733:

a- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 1.210/2003, sanção datada de 24/11/2003 e expirada em 25/11/2008, SA 086/2002;

b- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 739/1999, sanção datada de 07/12/1999 e expirada em 08/12/2004, SA 027/1999;

II - O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 043/2014 - (2014/31000/001862).

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

PORTARIA Nº 1135, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 044/2014, de 19-09-2014), SGD (2014/31009/001876), pelo decurso de 05 (cinco) anos após a aplicação da referida penalidade:

RESOLVE:

I - Cancelar o Registro de punição imposta ao servidor MARCIEL URBANO DE ANDRADE, Agente de Polícia, MATR. 346333-1:

a- De SUSPENSÃO, aplicada através da Portaria Nº 103/1992, sanção datada de 31/03/1992 e expirada em 01/04/1997, SA 043/1991;

II - O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 044/2014 - (2014/31000/001876).

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

PORTARIA SSP Nº 1142, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar NAGILA SARTOR MORAES, matrícula nº 1292277/1, Psicóloga Organizacional, na Coordenadoria do Instituto Médico Legal, a partir de 26 de setembro de 2014.

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

PORTARIA/SETAS Nº 222/2014

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DEMERVAL REGO NUNES, Assessoramento Direto FAS-10, matrícula nº 895829-7, para o encargo de Fiscal Titular dos Contratos abaixo relacionados:

I. Contrato nº 089/2014, Processo nº 2013 4100 00292, objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 042/2014, firmado com a Empresa CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.333.352/0001-85;

II. Contrato nº 090/2014, Processo nº 2013 4100 00292, objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 042/2014, firmado com a Empresa FLÁVIA TEIXEIRA ROCHA RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.482/0001-13;

Art. 2º Designar a servidora, MARIA NÁGILA PRAIGIDA, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 128637-4, como fiscal substituta, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular DEMERVAL REGO NUNES.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2013 4100 00292

Contrato nº: 089/2014

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Chaves Comércio e Licitações EIRELI-EPP

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas motorizadas, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 042/2014.

Dotação Orçamentária: 42890 08.244.1023.4087.0000, Natureza de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso: 0100888888, Nota de Empenho 2014NE00045.

Valor: R\$ 87.850,00 (oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

Data da assinatura: 23/09/2014

Vigência: 31/12/2014

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio - Contratante

Flávio de Araújo Chaves - Sócio da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Demerval Rego Nunes

Nº Funcional: 895829-7

Processo nº: 2013 4100 00292

Contrato nº: 090/2014

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Flávia Teixeira Rocha Rodrigues-ME

Objeto: Aquisição de baterias para cadeiras de rodas motorizadas, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 042/2014.

Dotação Orçamentária: 42890 08.244.1023.4087.0000, Natureza de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso: 0100888888, Nota de Empenho 2014NE00046.

Valor: R\$ 15.195,00 (quinze mil e cento e noventa e cinco reais).

Data da assinatura: 23/09/2014

Vigência: 31/12/2014

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio - Contratante

Flávia Teixeira Rocha Rodrigues - Sócia da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Demerval Rego Nunes

Nº Funcional: 895829-7

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente:

PORTARIA/AGETRANS Nº 273, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.751-DSG, de 16 de outubro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias da servidora REINILDA MARTINS REZENDE, Assistente Administrativo, matrícula nº 687513, referente ao período aquisitivo de: 03/06/2011 à 02/06/2012, previstas para o período de 15/09/2014 à 29/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias da servidora REINILDA MARTINS REZENDE, Assistente Administrativo, matrícula nº 687513, referente ao período aquisitivo de: 03/06/2012 à 02/06/2013, previstas para o período de 30/09/2014 à 14/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

III - SUSPENDER 30 (quinze) dias de férias do servidor EDUARDO PEREIRA COSTA SILVA, Motorista de caminhão de Apoio, matrícula nº 953043, referente ao período aquisitivo de: 01/04/2013 à 31/03/2014, previstas para o período de 01/09/2014 à 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para as obras de pavimentação e drenagem dos setores Parque dos Buritis, Setor Jardim América, Setor Jardim Paulista e Setor Vila Milena na cidade de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 24 de Setembro de 2014.

MURILO COURY CARDOSO
Secretário Executivo

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 348/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro, art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados na tabela abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para no caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados na tabela I:

TABELA I

Nº CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETIVO	FISCAL DO CONTRATO matricula	SUBSTITUTO - matricula	SUPERVISOR - matricula
047/2014 PROCESSO Nº 2014 3897 00072	FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM INTUITO DE PROMOVER O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES RURAIS, (QUILÔMETROS, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES COM CARÊNCIA EXTREMA), NA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS. REFERENTE A SERVIÇOS REMANESCENTE DO LOTE 03 REFERENTE AO POLO DE TAGUATINGA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2013.	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229-1	HUGO FABIANO DOMINQUINI MAT. 11161388-1	JANIO MATOS DA SILVA MAT. 566321-4

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2012

Processo nº: 2012/3897/00070

Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Contratada: DALKA DO BRASIL LTDA.

Objeto: O presente termo tem por objeto alteração da Cláusula Dezoito - Vigência do Contrato nº 011/2012 formalizado em 22.08.2012 mediante adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 007/2011 realizado pelo Ministério da Integração Nacional por intermédio da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - DF, cujo objeto é o fornecimento de reservatório de acumulação de água para instalação de cisternas, visando o abastecimento de comunidades rurais difusas no Estado do Tocantins.

3.1 - Considerando que a prorrogação decorre de fato imputável a contratação as partes acordam a prorrogação da vigência contratual até 10.12.2014 mediante desistência por parte da Contratada de pleitear quaisquer verbas remuneratórias decorrente da prorrogação contida no presente aditivo.

Dotação Orçamentária: 3897.17.511.1015.3136.

Natureza da Despesa: 44.90.92

Fonte de Recurso: 0225002512

Valor inicial do Contrato R\$: 39.838.500,00 (Trinta e nove milhões oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Valor do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 2.040.983,80 (dois milhões quarenta mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

Valor do Segundo Termo Aditivo: A prorrogação pretendida não enseja reflexo sobre o valor contratual.

Valor do Terceiro Termo Aditivo: A prorrogação pretendida não enseja reflexo sobre o valor contratual

Valor do Quarto Termo Aditivo: A prorrogação pretendida não enseja reflexo sobre o valor contratual

Valor total do Contrato com reflexos até o 4º Termo Aditivo: R\$ 41.879.483,80 (quarenta e um milhões oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

Vigência: 29/09/2014 a 10/12/2014

Data da assinatura: 29/09/2014

Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante, Amauri Antônio Ramos - Representante da Contratada.

Fiscal do Contrato: Hugo Fabiano Dominiquini mat. 11161388-1 e fiscal Substituto Marcelo Maranhão Sousa Mat. 11153229-1. Nomeados pela Portaria nº 310/2014

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

O Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Agência Tocantinense de Saneamento e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, Inciso XXIII, combinado com art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autorizada a empresa FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA tendo em vista a rescisão do contrato com empresa vencedora e por existirem serviços remanescentes a dar início no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a constar desta ORDEM DE SERVIÇO aos serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CISTERNAS, com o intuito de promover o acesso a água potável na comunidades rurais (quilombolas, assentamento e comunidades com carência extrema), do Programa Tocantins Sem Sede, em 27 (vinte e sete) municípios da região Sudeste do Estado do Tocantins, na conformidade do Contrato 047/2014, decorrente do Processo Nº 2014/38970/000072. Edital de Tomada de Preço Nº 001/2013. Portaria de dispensa de licitação nº 13, de 22 de setembro de 2014, sob pena de aplicação das sanções contratuais. Representante da Contratante: Edmundo Galdino da Silva. Representante da Contratada: Joás Oliveira de Sousa. Departamento Responsável pelo Acompanhamento: Diretoria de Expansão, Meio Ambiente e Fiscalização - ATS. Fiscais Responsáveis pelo Acompanhamento: Marcelo Maranhão Sousa Mat. 11153229-1 e Hugo Fabiano Dominiquini. Mat. 11161388-1 Nomeados pela Portaria GABPRES/ATS Nº 348/2014.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2014.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

O Governo do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa RODRISA CONSTRUTORA LTDA. - EPP, C.N.P.J. nº 33.309.449/0001-62, a dar início no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a constar desta O.S. aos serviços de CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS EM COMUNIDADES RURAIS DOS ESTADO DO TOCANTINS, no Município de Pindorama do Tocantins-TO, em consonância com o contrato firmado entre esta e o Estado do Tocantins de n. 019/2014, em atendimento ao Programa Água Para Todos do Governo Federal no Estado do Tocantins, no valor de R\$ 1.029.825,00 (um milhão, vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais), decorrente do processo Nº 2012/3897/00093, Edital de concorrência Nº 002/2013, sob pena de aplicação das sanções contratuais. Representante da Contratante: Edmundo Galdino da Silva. Representante da Contratada: Marcione Nunes Coelho Departamento Responsável pelo Acompanhamento: Diretoria de Expansão, Meio Ambiente e Fiscalização - ATS Fiscais Responsáveis pelo Acompanhamento: Hugo Fabiano Dominiquini. Mat. 11161388-1 e Marcelo Maranhão Sousa Mat. 11153229-1. Nomeados pela Portaria GABPRES/ATS Nº 313/2014.

Palmas-TO, 10 setembro de 2014.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

PORTARIA/ATR Nº 226, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 87, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias da servidora ALINE ARAGÃO ISHIZAWA, Diretor CDE- VI/Diretora Operacional - matrícula nº. 1180878-1, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensa através da Portaria/ATR nº. 045/14, publicada no Diário Oficial nº 4.085, página nº 39, para que seja fruída no período de 29/09/14 a 13/10/14.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 268/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - CONCEDER (30) dias de férias no período de 10/09/2014 a 09/10/2014, a servidora Julimeire Santiago Santana Sousa, matrícula 1194186, referente ao período aquisitivo de 25/01/2012 a 24/01/2013 prevista para o período de 08/07/2013 a 06/08/2013, suspensas pela Portaria/GABDG/RH nº 519/2013 de 27/06/2013, publicada no D.O.E. nº 3.908, de 03/07/2013.

Art. 2º - CONCEDER (30) dias de férias no período de 10/09/2014 a 09/10/2014, ao servidor Lélío Dias de Sousa, matrícula 1186060, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013 prevista para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, suspensas pela Portaria/GABDG/RH nº 112/2014 de 29/04/2014, publicada no D.O.E. nº 4.119, de 05/05/2014.

Art. 3º - CONCEDER (27) dias de férias no período de 29/09/2014 a 25/10/2014, ao servidor Vílson Rodrigues da Silva Júnior, matrícula 832770, referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 01/04/2013 prevista para o período de 21/07/2014 a 19/08/2014, retificada pela Portaria Nº 182/2014 de 28/07/2014, publicada no D.O.E. nº 4.181, de 30/07/2014.

Art. 4º - CONCEDER (13) dias de férias no período de 02/10/2014 a 14/10/2014, ao servidor Robledo Ornelas Galvão, matrícula 848405, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014 prevista para o período de 07/07/2014 a 05/08/2014, suspensa pela Portaria Nº 2013/2014 de 19/08/2014, publicada no D.O.E. nº 4.199, de 25/08/2014.

Palmas-TO, 29 de setembro de 2014.

FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 171/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "AJ" nº 425/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando a aquisição de 16 (dezesesseis) transistores BLF 278 para manutenção corretiva e preventiva do transmissor da radio 96 FM, para atender esta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa PONTO DE APOIO TÉCNICO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.095.916/0001-72, visando a aquisição de 16 (dezesesseis) transistores BLF 278 para manutenção corretiva e preventiva do transmissor da radio 96 FM que se encontra queimado, visando atender às necessidades desta Fundação, no valor de R\$ 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2014.20340.000278.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 39-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA; CPF nº: 216.159.181-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120230, com a descrição da seguinte conduta: "Cortar 16 (dezesseis) árvores das espécies: candeia, jatobá, angico, gonçalvo, sucupira, tarumã, puçá, garapiá e ipê roxo sem licença ou autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - ALTERAR o valor da multa, minorando-a para R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

B) - CONHECER do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada (minorada);

C) - ACRESCENTAR o art. 52 do Decreto Federal nº. 6514/2008 para o enquadramento legal da conduta praticada;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá ser juntado aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 10 de setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração
NATURATINS - 1ª Instância**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 56-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO; CNPJ nº: 25.063.991/0001-82, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120132, com a descrição da seguinte conduta: "Executar a extração de minerais, tipo cascalho, sem a licença ou autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do Auto de Infração, bem como do Termo de Apreensão e Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

B) - Com relação aos bens descritos no termo de apreensão (caminhão e pá carregadeira), se por outro motivo não estiverem apreendidos (esfera penal) devolver ao seu legítimo proprietário por termo de liberação de bens apreendidos, mediante assinatura de termo de compromisso de fiel depositário, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não são utilizados somente em prática de infrações ambientais;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 09 de setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração
NATURATINS - 1ª Instância**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 45-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DAVID BEZERRA COSTA; CPF nº: 000.943.522-08, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 118868, com a descrição da seguinte conduta: "Pescar 06 kg de pescado da espécie que deve ser preservada (surubim) em período no qual a pesca seja proibida (piracema)". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão e doação, julgando-lhes procedentes;

B) - Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, § 1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

C) - Com relação ao bem descrito no termo de apreensão (canoa de madeira), se por outro motivo não estiver apreendida (esfera penal), devolver ao legítimo proprietário, por meio de termo de liberação de bens apreendidos, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não é utilizada somente em prática de infrações ambientais;

D) - Os materiais descritos no Termo de Apreensão nº 118868 (pés de pato, óculos de mergulho e arpão) permanecem apreendidos, quando se dará sua destinação legal nos termos do artigo 134, do Decreto 6.514/2008;

E) - O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (VINTE) DIAS.

F) - Após os devidos registros, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 12 de setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração
NATURATINS - 1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 474-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PEDRO DA SILVA AGUIAR; CPF nº: 399.237.382-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120436, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 01 paca abatida, animal da fauna silvestre brasileira, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes;

B) - Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, § 1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

C) - O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (VINTE) DIAS.

D) - Após os devidos registros, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 15 de setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração
NATURATINS - 1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 70-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CLECIONE BARROS DA SILVA SOUSA; CPF nº: 043.856.111-22, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 116621, com a descrição da seguinte conduta: "Utilizar motosserra sem licença ou autorização da autoridade ambiental competente (LPU)". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão e julgar-lhes procedentes;

B) - Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, § 1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

C) - A devolução do motosserra se condiciona à devida licença ou registro da autoridade ambiental competente;

D) - O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (VINTE) DIAS.

E) - Após os devidos registros, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 15 de setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração
NATURATINS - 1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 463-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DANIEL VOGADO DE LIMA; CPF nº: 016.876.101-77, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 119400, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 11 kg de pescado da espécie Tilápia sem o documento de origem". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão e doação, julgando-lhes procedentes;

B) - Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, § 1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

C) - O material descrito no Termo de Apreensão nº 12630 (caixa térmica) permanece apreendido, quando se dará sua destinação legal nos termos do artigo 134, do Decreto 6.514/2008;

D) - O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

E) - Após os devidos registros, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 12 de setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração
NATURATINS - 1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 288-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179, de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: SEBASTIÃO FONTOURA FILHO; CPF nº: 095.037.731-72, para que tome ciência decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120230, com a descrição da seguinte conduta: "Lançar resíduos sólidos in natura a céu aberto". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

B) - O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

C) - Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretária da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda sua inscrição em dívida ativa.

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 12 de setembro de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração
NATURATINS - 1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 1544-2011

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014, decide sobre Recurso Administrativo interposto pela autuada, o qual contesta a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, bem como NOTIFICA a senhora: IRACI FABIANA SOARES; CPF nº: 092.481.701-10, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 118549. LAVRADO EM 17/05/2011, POR TER EM DEPÓSITO 21 ESTÉREO (1021) ESTACAS E 2 M³ DE MANCOS DE MADEIRA SERRADA DE ESSÊNCIA DIVERSA...SEM DOCUMENTO DE ORIGEM, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA PARA DESMATAMENTO"; ARTS. 3º, II E IV; 47 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 E ART. 46 DA LEI FEDERAL Nº. 9605/1998; MULTA SIMPLES NO VALOR DE R\$6.900,00. PROCESSO INSTRUÍDO. IMPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E DA MULTA APLICADA.

1. De acordo com a análise dos presentes autos, configuram-se a materialidade e autoria da infração bem como o correto enquadramento legal e a adequação da sanção pecuniária aplicada. Figuram também a higidez do processo administrativo, assegurados o contraditório e o exercício da ampla defesa (fls. 07/09 e 15/16).

2. Não havendo no recurso interposto elementos capazes de modificar o ato decisório de primeira instância (fls. 12/14), em face de razões de legalidade e de mérito DECIDO: pelo improvimento do recurso, pela manutenção do Auto de Infração e da multa aplicada, nos termos dos arts. 70 § 4º; 72, II, ambos da Lei n.º 9.605/98; e dos arts. 3.º II; 127 § 2º do Decreto Federal nº 6.514/08;

3. Encaminhem-se os autos à Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, para:

1º prosseguir na aplicação da sanção imposta;

2º dar ciência da decisão ao interessado conforme art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB/88.

Palmas/TO, em 16 de setembro de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 465/2014

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, consoante o disposto no art. 166, II e 178, *caput*, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Ofício/SECAD/CORAD Nº 161/2014, de 22 de janeiro de 2014, encaminhado pela Corregedoria Administrativa, contendo a decisão final prolatada nos Autos do Pedido de Reconsideração nº. 2012.2300.011961, formulada servidor Eurípedes Ferreira de Jesus, Técnico em Extensão Rural, matrícula funcional nº. 439134-9, lotado na Unidade Local de Execução de Serviços de Brasilândia, o qual solicita ainda a revogação da Portaria nº. 0370, de 1º de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº. 3.685, de 03 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o servidor acima mencionado, pelo período de 15 (quinze) dias, com perda da remuneração, pela prática de conduta que viola os princípios e deveres do agente público descritas nos artigos 131, 132, 133, 134, XV e 157 IX e XVIII da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007, conforme decisão do processo em epígrafe.

Art.2º Fica revogada a Portaria 0370/2012, de 1º de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.685, de 03 de agosto de 2012, fls. 20.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2014.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINSTINS/GRE/ Nº 288/2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação, resolve:

Considerando a realização do Congresso do "9º CONINTER - Congresso Norte-Nordeste de Controle Interno e Externo, a ser realizado entre os dias 18 e 19 de setembro de 2014, em Palmas/TO, promovido pela "JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS Ltda", que possibilitará o aprimoramento para o desempenho das atividades desta Pró-Reitoria.

Considerando o Parecer Jurídico nº 159/2014, emitido pela Diretoria Jurídica nos autos nº 2014/20321/001620, externando a possibilidade de inscrever 01 (um) servidor desta IES no referido congresso, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI, da Lei 8.666/93 e na Decisão nº 439/1998 - Plenário do Tribunal de Contas da União, que uniformizou o entendimento de que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, inciso II c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93, o pagamento de inscrição para a Pró-Reitora Sílvia Carvalho de Oliveira participar do 9º CONINTER - Congresso Norte-Nordeste de Controle Interno e Externo promovido pela "JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS Ltda" CNPJ nº 00.803.368/0001-98, conforme especificações constantes nos demonstrativos que instrui os autos nº 2014/20321/001620 no valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais), cujas despesas ocorrerão por conta de recurso do Convênio/contrato FUNPEX na conta 81.303-6, do Banco do Brasil S/A, Agência 3615-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 308/2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 - NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no Art. 67 da Lei. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada pública, SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA matrícula nº 002355, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 16/2014, vinculado ao processo nº 2014/20321/001024, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E CULTURA DO MATO GROSSO DO SUL - FAPEMS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO PÚBLICO DE DOCENTES/2014.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor, ENOCH BORGES DE OLIVEIRA FILHO matrícula nº 002492, para acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2014.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Aditivo: 5º Termo Aditivo
 Contrato nº 077/2010
 Processo administrativo nº 2010/20321/001744
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
 Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses e a exclusão dos serviços de Impresso Especial, código 20222, e a Inclusão dos serviços de MDPB - Mala Direta Postal Básica código 14745
 Amparo legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93
 Valor global: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
 Vigência: 12 (doze) meses, de 29/09/2014 a 29/09/2015
 Data da assinatura: 02 de setembro 2014.
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 Paulo Wernek Barros Martins, Contratado
 Samir Oliveira da Silva, Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo: 4º Termo Aditivo
 Contrato nº 106/2011
 Processo: nº 2011/20321/001470
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins
 Contratado: ORG Segurança Eletrônica LTDA-ME
 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 11/08/2014 a 31/12/2014
 Aparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
 Valor Estimado: R\$ 8.497,50 (oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) que corresponde a 03 (três) meses dos serviços contratado
 Data da Assinatura: 11/08/2014
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel - Contratada

FAPEMS - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS

EDITAL UNITINS/FAPEMS Nº 008/2014

Divulgação das Bancas Examinadoras das Provas Escritas e Resultado Preliminar da Prova Escrita do Concurso Público para Provimento de Vagas para os Cargos de Professor Universitário Mestre (III) e Professor Universitário Doutor(IV) da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS (UNITINS), neste ato representada pelo seu Reitor, JOABER DIVINO MACEDO, nomeado pelo Ato nº 62NM, publicado no Diário Oficial do Estado, nº. 3.294, de 5 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Estatuto da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS), RESOLVE:

1. Divulgar, conforme Anexo I, a composição das Bancas Examinadoras responsáveis pela avaliação das provas escritas do Concurso Público para Provimento de Vagas para os Cargos de Professor Universitário Mestre (III) e Professor Universitário Doutor(IV) da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS).

2. Divulgar, conforme Anexo II, o Resultado Preliminar da Prova Escrita do Concurso Público para Provimento de Vagas para os Cargos de Professor Universitário Mestre (III) e Professor Universitário Doutor(IV) da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS).

2.1. Abrir prazo para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar da Prova Escrita do Concurso Público para Provimento de Vagas para os Cargos de Professor Universitário Mestre (III) e Professor Universitário Doutor(IV) da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS), nos dias 01 e 02 de outubro de 2014.

2.2. Os recursos devem ser elaborados conforme os subitens 15.2 e 15.3 do Edital 001/2014 UNITINS/FAPEMS.

Palmas/TO, 1 de Outubro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
 REITOR

ANEXO I

Banca Examinadora da Prova Escrita do Concurso Público para Provimento de Vagas para os Cargos de Professor Universitário Mestre (III) e Professor Universitário Doutor(IV) da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS).

CÓDIGO DA BANCA EXAMINADORA	BANCAS EXAMINADORAS	CÓDIGOS DAS VAGAS	ÁREAS
CA001	Prof. Dr. Norton Hayd Rego (UEMS) - Presidente Prof. Dr. José Evaristo Gonçalves (UEMS) Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (UEMS)	108	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CA002	Prof. Dr. Norton Hayd Rego (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Pedro Néelson do Amaral (UEMS) Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (UEMS)	109	CIÊNCIAS AGRÁRIAS

CA003	Prof. Dr. Antonio Correa de Oliveira Filho (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Norton Hayd Rego (UEMS) Prof. Dr. Agenor Martinho Correa (UEMS)	110	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CA004	Prof. Dr. Marcos Antonio Camacho da Silva (UEMS) - Presidente Prof. Dr. José Evaristo Gonçalves (UEMS) Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (UEMS)	155 e 157	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CA005	Prof. Dr. Francisco Eduardo Torres (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Elizangela Leite Vargas (UEMS) Prof. Dr. Marcos Antônio Camacho da Silva (UEMS)	156	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CA006	Prof. Dr. Felipe André Sganzeria Graichen (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Elizangela Leite Vargas (UEMS) Prof. Dr. Leandro Pereira Polatto (UEMS)	158 e 159	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CA007	Prof. Dr. Francisco Eduardo Torres (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Pedro Nelson Cesar do Amaral (UEMS) Prof. Dr. Agenor Martinho Correa (UEMS)	160	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CA008	Prof. Dr. Adriano Lopes (UEMS) - Presidente Prof. Dr. José Evaristo Gonçalves (UEMS) Prof. Dr. Norton Hayd Rego (UEMS)	161	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CA009	Prof. Dr. José Evaristo Gonçalves (UEMS) Prof. Dr. Luiz Eduardo Aparecido Grassi (UEMS) Prof. Dr. Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (UEMS) - Presidente		CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CA010	Prof. Dr. Joelliton Domingos de Oliveira (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Agenor Martinho Correa (UEMS) Prof. Dr. Zaira da Rosa Guterres (UEMS)	162	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CA011	Prof. Dr. Francisco Eduardo Torres (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Adriano Lopes (UEMS) Prof. Dr. Agenor Martinho Correa (UEMS)	163	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CA012	Prof. Dr. Norton Hayd Rego (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Marcos Antônio Camacho da Silva (UEMS) Prof. Dr. Luiz Eduardo Aparecido Grassi (UEMS)	164	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CA013	Prof. Dr. Pedro Nelson Cesar do Amaral (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Francisco Eduardo Torres (UEMS) Prof. Dr. Marcos Antônio Camacho da Silva (UEMS)	165	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CA014	Prof. Dr. Rodrigo Garafallo Garcia (UFGD) - Presidente Prof. Dr. Pedro Nelson Cesar do Amaral (UEMS) Prof. Dr. Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza (UEMS)	166	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CB001	Prof. Dr. Gláucia Almeida de Moraes (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Emília Maria Silva (UEMS) Prof. Dr. Zaira da Rosa Guterres (UEMS)	111	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CB002	Prof. Dr. Zaira da Rosa Guterres (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Luiz Eduardo Aparecido Grassi (UEMS) Prof. Dr. Joelliton Domingos de Oliveira (UEMS)	112	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CB003	Prof. Dr. Emília Maria Silva (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Luiz Eduardo Aparecido Grassi (UEMS) Prof. Dr. Elizangela Leite Vargas (UEMS)	167	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CB004	Prof. Dr. Yzel Rondon Suarez (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Luiz Eduardo Aparecido Grassi (UEMS) Prof. Dr. Sauria Lucia Rocha de Castro (UEMS)	168	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CET001	Prof. Dr. Aginaldo Lenine Alves (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Albery Alves Ferreira (UEMS) Prof. Dr. Rony Gonçalves de Oliveira (UEMS)	100, 113 e 114	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
CET002	Prof. Dr. Rubens Barbosa Filho (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Gláucia Gabriel Sass (UEMS) Prof. Me. Delair Osvaldo Martinelli Junior (UEMS)	101, 102, 105, 116, 117, 118, 120 e 122	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
CET 003	Prof. Dr. Gláucia Gabriel Sass (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Rubens Barbosa Filho (UEMS) Prof. Me. Delair Osvaldo Martinelli Junior (UEMS)	104, 119 e 124	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
CET004	Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Adriano Lopes (UEMS) Prof. Dr. Francisco Eduardo Torres (UEMS)	169	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
CET005	Prof. Dr. Rogerio Cesar de Lara da Silva (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Aginaldo Lenine Alves (UEMS) Prof. Dr. Rony Gonçalves de Oliveira (UEMS)	170	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
CH001	Prof. Dr. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Magda Carvalho Fernandes (UEMS) Prof. Me. Maria Eduarda Ferro (UEMS)	106, 128 e 154	CIÊNCIAS HUMANAS
CH002	Prof. Dr. Beatriz dos Santos Landa (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (UEMS) Prof. Me. Maria Eduarda Ferro (UEMS)	125	CIÊNCIAS HUMANAS
CH003	Prof. Dr. Magda Carvalho Fernandes (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (UEMS) Prof. Me. Maria Eduarda Ferro (UEMS)	126 e 171	CIÊNCIAS HUMANAS
CH004	Prof. Dr. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (UEMS) - Presidente Prof. Me. Maria Eduarda Ferro (UEMS) Prof. Dr. Beatriz dos Santos Landa (UEMS)	127	CIÊNCIAS HUMANAS

CHSA001	Prof. Dr. Célia Maria Foster Silvestre (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Fabricio Antonio Deffacci (UEMS) Prof. Dr. André Martins Barbosa (UEMS)	129	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
CHSA002	Prof. Dr. Fabricio José Missio (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Cláudia Maria Sonaglio (UEMS) Prof. Dr. Carlos Otávio Zamberlan (UEMS)	132, 136, 137 e 138	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
CHSA003	Prof. Dr. Magda Carvalho Fernandes (UEMS) - Presidente Prof. Me. Maria Eduarda Ferro (UEMS) Prof. Dr. Beatriz dos Santos Landa	134	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
CHSA004	Prof. Dr. Célia Maria Foster Silvestre (UEMS) Prof. Dr. Fabricio Antonio Deffacci (UEMS) - Presidente Prof. Dr. André Martins Barbosa (UEMS)	130	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
CHSA005	Prof. Dr. Jacy Correa Curado (UFGD) - Presidente Prof. Dr. Verônica Aparecida Pereira (UFGD) Prof. Me. Nayla Cristina Santiago da Silva (UEMS)	135	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
CHSA006	Prof. Dr. Célia Maria Foster Silvestre (UEMS) Prof. Dr. Fabricio Antonio Deffacci (UEMS) Prof. Dr. André Martins Barbosa (UEMS) - Presidente	131	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
CHSA007	Prof. Dr. Célia Maria Foster Silvestre (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Fabricio Antonio Deffacci (UEMS) Prof. Dr. Acelino Rodrigues Carvalho (UEMS)		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
CSACH001	Prof. Dr. André Martins Barbosa (UEMS) - Presidente Prof. Me. Wander Matos de Aguiar (UEMS) Prof. Me. Joaquim Carlos Klein de Alencar (UEMS)	140, 143, 144, 147, 148, 149, 172 e 174	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E CIÊNCIAS HUMANAS
CSACH002	Prof. Dr. Acelino Rodrigues Carvalho (UEMS) - Presidente Prof. Me. Vania Mara Basilio Garabini (UEMS) Prof. Me. Jussara Martins Cerveira de Oliveira (UEMS)	141, 142, 145, 146	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E CIÊNCIAS HUMANAS
E001	Prof. Dr. Jose Roberto da Silva Lunas (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (UEMS) Prof. Dr. Sauria Lucia Rocha de Castro (UEMS)	175	ENGENHARIA
LLA001	Prof. Dr. Zélia Ramona Nolasco Freire (UEMS) - Presidente Prof. Dr. Neide Araújo Castilho Teno (UEMS) Prof. Dr. Elza Sabino da Silva Bueno (UEMS)	107, 150, 151, 152, 153, 177	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

ANEXO II

Resultado da Prova Escrita realizada no dia 31 de agosto de 2014 em Palmas/TO.

COD. DE INSCRIÇÃO	CÓD. DA VAGA	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
30873	100	ANGÉLICA MARIA TORTOLA RIBEIRO	100123762	SSPPR	85,00	APROVADO
30360	100	DELFIN DÍAS BONFIM	771425	SSP/TO	80,00	APROVADO
30185	100	HELIEL COSTA TELES	4588707	SSP/GO	38,00	REPROVADO
31008	100	ISMAEL CARLOS PEREIRA DE CARVALHO	0271766020042	SSP/MA	81,00	APROVADO
30503	100	JAVIER RUBÉN SABINO NORABUENA	V786698-2	CGPI/DIREX/DPF		AUSENTE
30234	100	RAYLSON DOS SANTOS CARNEIRO	765909	SSP/TO	51,00	APROVADO
30043	100	REVILLE DOS SANTOS RÉGO	3885610	POLICIA CIVIL	55,00	APROVADO
30960	100	THIAGO RUIZ GARCIA	1029509	SSP/TO	20,00	REPROVADO
30888	100	WELLINGTON PEREIRA BRAZ	1066789	SSP/PB	54,67	APROVADO
31001	101	EMERSON MAURÍCIO DE ALMEIDA ALVES	02670506007	DETRAN/MG		AUSENTE
30014	101	IGOR YEPES	2036935852	SSP/RS	80,00	APROVADO
30907	101	RICARDO TAVARES ANTUNES DE OLIVEIRA	402932110	SSP-SP	30,00	REPROVADO
30033	101	WELLINGTON GOMES RIBEIRO	345311	SSPTO	25,00	REPROVADO
30425	102	ANTONIO RAFAEL SANTANA	MG13051802	SSP	38,33	REPROVADO
30664	102	JAIR DE OLIVEIRA JÚNIOR	123676447	SSP-SP	14,33	REPROVADO
30256	102	SAULO HENRIQUE CABRAL SILVA	MG15133023	SSP		AUSENTE
30259	102	STEPHANY MORAES MARTINS	1318940	SSP/TO	27,67	REPROVADO
30821	102	VALBER SARDI LOPES	1249242-6	SSP/MT	28,33	REPROVADO
30865	104	CAROLINA PALMA PIMENTA FURLAN	141448	SSP-TO	35,33	REPROVADO
30148	104	REBECA NONATO SILVA	MG15594375	SSPMG	27,67	REPROVADO
30040	105	DOUGLAS CHAGAS DA SILVA	749.630	SSP/TO	56,67	APROVADO
30319	105	VLADIMIR PICCOLO BARCELOS	MG-12.345.974	SSP/MG	38,33	REPROVADO
30705	106	ADELAIDE GOMES DE ARAUJO	334167	SSP/TO	67,00	APROVADO
30437	106	ELIANICE SILVA CASTRO	12.952.029	SSP/MG	57,00	APROVADO
30178	106	ELISABETE DA SILVEIRA RIBEIRO	1035085412	SSP/RS		AUSENTE
31102	106	FRANCISCO CLÁUDIO DE SOUSA SILVA	2866092	PC/PA		AUSENTE
30534	106	JOECIMARA MIQUELINO ALVES	105947801	SSP/PR	41,67	REPROVADO
30908	106	JOSIANE MOREIRA DIAS	65268	SSPTO	42,67	REPROVADO

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (Sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Cesar Vicente Ferreira, CPF: 969.195.821-04 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos onze dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 1.340, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inc. X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009;

Considerando a instituição, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, do Coral "Canto Nobre";

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento do referido Coral;

Considerando o disposto no artigo 3º do ATO nº 464, de 06 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CATARINA MARIA DE LIMA LOPES, para dirigir, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o coral "Canto Nobre", na parte administrativa, cabendo-lhe providenciar frequência de seus membros, organização da agenda de apresentações, solicitar materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades e outras ações necessárias ao fortalecimento e aprimoramento do Coral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.344, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade da prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para viabilizar o funcionamento da Regional da Defensoria Pública em Brasília-DF;

Considerando a Justificativa nº 064/2014, expondo que somente a empresa CEB Distribuição S/A presta tais serviços que são essenciais para operacionalização daquela Diretoria;

Considerando o Parecer Jurídico nº 138/2014, emitido pela Diretoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 136/2014.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme processo nº 2014.4901.000233.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.347, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 29 de setembro de 2014, a Portaria nº 1.274, de 10 de setembro de 2014, publicada no DOE nº 4.213, de 15 de setembro de 2014, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Guaraí - TO, no período de 22 a 30 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.348, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, LEONARDO FERREIRA MENDES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Guaraí - TO, nos dias 29 e 30 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.349, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Cível e Juizados de Guaraí - TO, no período de 29 de setembro a 05 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.351, DE 26 DE SETEMBRO 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
53	2014.4901.000071	José Wilmar Noronha Aguiar. Matrícula nº 905782-0	Jayra Vieira Reis de S. Santiago. Matrícula nº 905775-7	Aquisição e montagem de móveis. Empresa: Use Móveis Para Escritório Ltda
54	2014.4901.000202	Jayra Vieira Reis de S. Santiago. Matrícula nº 905775-7	Bartyra Viana dos Reis Sandini Matrícula nº 908005-8	Porta de vidro temperado com instalação. Empresa: Vicon Comércio e Distribuição Ltda Me.
55	2014.4901.000201	Jayra Vieira Reis de S. Santiago Matrícula nº 905775-7	Bartyra Viana dos Reis Sandini Matrícula nº 908005-8	Aquisição e instalação de parede de gesso acartonado com emassamento, pintura e rodapé, vidro e porta de madeira com instalação. Empresa: Divifórmula Comercial Ltda

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês setembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.369, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2º Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para responder pelo Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, bem como pela Presidência da Comissão de Avaliação do referido Centro, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.022/2014, referente ao exercício 2014/1, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, no período de 1º a 12 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1370, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que delega ao ocupante do cargo de Subdefensor Público-Geral a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1317/2014, de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E. nº 4.221, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.373, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, LEONARDO FERREIRA MENDES, para patrocinar a defesa do acusado LUIZ VIEIRA DA SILVA, nos autos nº 5000833-58.2013.827.2714, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 02 de outubro de 2014, na Comarca de Colmeia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.374, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Especial Cível em Palmas - TO, no período de 06 a 15 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.413, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, das férias do Subdefensor Público-Geral, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, matrícula nº 881033-8, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.103/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.188 de 08 de agosto de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de setembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

TERMO DE VOLUNTARIADO Nº: 01/ 2014.

PROCESSO/GAB/DPG Nº: 2014.099

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
PRESTADOR (A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Michele Maria de Lima
OBJETO: Prestação de Serviço Voluntário na Defensoria Pública em Natividade-TO.

VIGÊNCIA: 23/07/2014 a 23/07/2015.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Michele Maria de Lima - Prestador (a) de Serviço Voluntário

EDITAL Nº 183, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICA a existência de 1 (uma) vaga para fins de PROMOÇÃO, na 3ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Tocantinópolis.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 185, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 176/2014.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública oferecida na localidade de Arraias no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 176/2014, de 16 de setembro de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.217, de 19 de setembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que a abertura do Pregão Presencial nº 20/2014, Tipo Menor Preço por Item objetivando a contratação de empresa (s) especializada (s) para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ficará remarcada para o dia 16 (dezesesseis) de outubro, do corrente ano, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul em Palmas-TO. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 30 de Setembro de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

ATO Nº 095/2014

Estabelece normas para a concessão do Auxílio-Especial no âmbito do Ministério Público Estadual.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, XII, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando o disposto no § 4º, do art. 26, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, alterado pela Lei nº 2.877, de 03 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º REGULAMENTAR a concessão do Auxílio-Especial aos integrantes deste Ministério Público Estadual, que tenham como dependentes pessoas com deficiência, na forma estabelecida por este Ato.

Art. 2º. O Auxílio-Especial tem o objetivo de oferecer ao dependente com deficiência, assistência adequada com vistas ao desenvolvimento de sua personalidade e a sua integração ao âmbito social.

Art. 3º O Auxílio-Especial será concedido mediante requerimento preenchido, modelo Anexo Único deste Ato, acompanhado da comprovação da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, por meio de Laudo Médico Pericial, visado pela Junta Médica Oficial que atende ao órgão e da declaração escrita da dependência econômico-financeira do dependente.

Parágrafo único. O benefício será concedido por dependente com deficiência.

Art. 4º Quando pai, mãe ou responsável dos dependentes forem integrantes do Ministério Público, o Auxílio-Especial será concedido apenas a um deles.

Parágrafo único. Em caso de pais ou responsáveis separados, receberá o benefício aquele que detiver a guarda ou tutela e, na hipótese de guarda compartilhada, o responsável indicado por ambos os pais.

Art. 5º O Auxílio-Especial será concedido em pecúnia e terá caráter indenizatório.

Art. 6º O valor mensal do Auxílio-Especial será fixado por Ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 7º O Auxílio-Especial será custeado com recursos do Ministério Público do Estado do Tocantins, que deverá incluir na proposta orçamentária anual os recursos necessários à manutenção do benefício.

Art. 8º O Auxílio-Especial não será:

I - incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;

II - configurado como rendimento tributável;

III - incidente sobre contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público;

IV - caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura;

V - concedido, caso algum dos responsáveis pelo dependente recebam o benefício de espécie semelhante em outro órgão.

Art. 9º O Auxílio-Especial não será concedido ao servidor licenciado ou afastado, nos seguintes casos:

I - Licenças:

- a) por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
- b) para o serviço militar;
- c) para atividade política;
- d) para capacitação;
- e) para tratar de interesses particulares;
- f) outras licenças sem remuneração.

II - Afastamentos:

- a) servir a outro órgão ou entidade;
- b) exercer mandato eletivo;
- c) outros afastamentos sem remuneração.

Art. 10. É permitida a acumulação do Auxílio-Creche com o auxílio tratado pelo presente Ato quanto ao mesmo dependente.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 12. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 095/2014

REQUERIMENTO DE AUXÍLIO-ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Nome:	Matrícula:
Cargo:	Especialidade:
Lotação:	Telefone:
IDENTIFICAÇÃO DO DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	
Nome:	Data de Nascimento: / /
CPF:	RG: UF:
Endereço:	
DECLARAÇÃO DA DEPENDÊNCIA ECONÔMICO-FINANCEIRA DO DEPENDENTE	
<p>Declaro, sob as penas da lei,</p> <ul style="list-style-type: none"> - Que a pessoa com deficiência acima identificada vive sob minha dependência econômico-financeira. - Comprometo-me a comunicar imediatamente, por escrito, à Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins quaisquer ocorrências que impeçam a continuidade no recebimento do referido auxílio. 	
Se o cônjuge ou companheiro é integrante do MPE-TO, indicar o nome e o responsável pelo recebimento do benefício.	Nome: Responsável:
<p>Eu, Requerente acima identificado(a), solicito à Procuradoria-Geral de Justiça, à vista da documentação anexa, a concessão do benefício Auxílio-Especial normatizado pelo Ato nº 095/2014.</p> <p>Declaro ser autêntica a documentação apresentada.</p> <p>Nestes termos, pede deferimento.</p> <p>Palmas, ____/____/____</p> <p style="text-align: right;">_____ Requerente</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL	PARA USO EXCLUSIVO DA DIRETORIA-GERAL														
<p>O Laudo Médico apresentado pelo(a) Requerente acima qualificado(a) foi devidamente VISADO por esta JUNTA MÉDICA OFICIAL e a Deficiência especificada no referido Laudo se enquadra na seguinte categoria assinalada:</p> <table border="1"> <tr> <th>Tipo de Deficiência</th> <th>CID - 10</th> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>FÍSICA</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>AUDITIVA</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>VISUAL</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>MENTAL</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>MÚLTIPLA</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>OUTRA</td> </tr> </table> <p>Palmas, ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">_____ Médico Carimbo e registro do CRM</p>	Tipo de Deficiência	CID - 10	<input type="checkbox"/>	FÍSICA	<input type="checkbox"/>	AUDITIVA	<input type="checkbox"/>	VISUAL	<input type="checkbox"/>	MENTAL	<input type="checkbox"/>	MÚLTIPLA	<input type="checkbox"/>	OUTRA	<p>() DEFIRO () INDEFIRO</p> <p>Palmas, ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">JOSÉ MARIA TEIXEIRA Diretor-Geral</p>
Tipo de Deficiência	CID - 10														
<input type="checkbox"/>	FÍSICA														
<input type="checkbox"/>	AUDITIVA														
<input type="checkbox"/>	VISUAL														
<input type="checkbox"/>	MENTAL														
<input type="checkbox"/>	MÚLTIPLA														
<input type="checkbox"/>	OUTRA														

ATO Nº 096/2014

Estabelece o valor do Auxílio-Especial pago aos integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 6º do Ato nº 095/2014;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o valor do Auxílio-Especial, a partir de 1º de outubro de 2014, em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 677/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 23 de setembro de 2014, a Portaria nº 522/2014, que estabeleceu lotação, em caráter provisório, à servidora CINTYA MARLA MARTINS MARQUES, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 11812, na 10ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 678/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR à servidora ANDRESSA MARTINS SANTIAGO, Analista Ministerial/Ciências Jurídicas, lotada na 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína, movimentar, cumulativamente, os processos virtuais referentes à 10ª Promotoria de Justiça daquela Regional, no período de 24 de setembro a 06 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 679/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA para atuar nas audiências da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 680/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ELIAS ROSENO DE LIMA, Técnico Ministerial, matrícula nº 67007, para cumprir o Mandado de Intimação nº 08/2014/GAB/FG-CNMP, do Processo Disciplinar nº 0.00.000.001626/2013-66 - CNMP, no dia 1º de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 681/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

Considerando a Portaria nº 674/2014, de 24 de setembro de 2014, de exoneração da Promotoria de Justiça Substituta Anna Gesteira Bauerlein Lerche Valsani,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça nominado, que atuará perante a Justiça Eleitoral, no período especificado:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
4ª	COLINAS DO TOCANTINS	ADRIANO ZIZZA ROMERO	23/09/2014 a 22/09/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 683/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.145, em 10 de junho de 2014, que prorrogou, por mais dois anos, a validade do aludido Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, a seguinte candidata aprovada no concurso público em referência para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO	REGIONAL
JORDANA DE SOUSA PINTO Insc. nº 56574	6º	Cad. Reserva	Analista Ministerial/ Ciências Jurídicas	Gurupi/TO

Art. 2º A documentação necessária e demais procedimentos para posse estão disponíveis na página de Concurso desta Instituição, link: <http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/>.

Art. 3º O prazo para posse será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada na Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, no horário de atendimento das 08:30 às 12:00h e das 14:00 às 17:30h, telefones (0xx63) 3216-7618/7650.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 685/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2014; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
14ª	Alvorada	Argemiro Ferreira dos Santos Neto	16 a 20/09/2014
16ª	Colméia	César Roberto Simoni de Freitas	26/09 a 09/10/2014
25ª	Dianópolis	Luiz Francisco Oliveira	05 a 12/09/2014 22 e 23/09/2014
27ª	Wanderlândia	Sidney Fiori Júnior	01 a 30/09/2014
32ª	Goiatins	Tarso Rizo Oliveira Ribeiro	23 a 25/09/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: Adailton Saraiva Silva

DESPACHO Nº 287/2014 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ADAILTON SARAIVA SILVA, para conceder-lhe 02 (dois) dia de afastamento, a serem usufruídos nos dias 30 e 31 de outubro de 2014, para compensar os dias 12 e 13/07, 30 e 31/08/2014, que permaneceu de plantão na 8ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2008.0701.000689

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 021/2008 - Locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Colmeia - TO - Sexto Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 288/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 188/2014, de 25 de setembro de 2014, às fls. 749/751, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 021/2008, firmado em 18 de setembro de 2008, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e CARLOS JOSÉ DA SILVA, referente à locação de Imóvel para abrigar a sede da Promotoria de Justiça de Colmeia - TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2014, deferindo a lavratura definitiva do Sexto Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

AUTOS: 2013.0701.00440

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2014, REFERENTE A REFORMA DO PRÉDIO SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GURUPI-TO - 1º TERMO ADITIVO.
INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E J T CONSTRUTORA LTDA-EPP.

DESPACHO Nº 289/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 150/2014, datado em 21 de julho de 2014, às fls. 530/532, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; com fundamento no inciso I, alínea "b", c/c § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a alteração do contrato nº 051/2014, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a J T Construtora Ltda-EPP, referente a reforma do Prédio Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Gurupi-TO, com o fim de adequar a planilha orçamentária inicial em função do acréscimo de R\$ 601,98 (seiscentos e um reais e noventa e oito centavos), correspondente a 0,26% (zero vírgula vinte e seis pontos percentuais) de acréscimo ao valor original do contrato, tendo em vista as alterações nos quantitativos dos serviços. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO

DESPACHO Nº 290/2014 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO, para conceder-lhe 02 (dois) dia de afastamento, a serem usufruídos nos dias 26 e 29 de setembro de 2014, para compensar os dias 23, 24, 30 e 31 de agosto de 2014, que permaneceu de plantão na 8ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA ao senhor H.L.C, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.22.0002, instaurado com o objetivo de averiguar eventual ato de improbidade administrativa, tipificada no art. 11, inciso I, da Lei 8.429/92, referente a contratação da empresa RG Comercial Ltda., que se encontrava penalizada e proibida de participar de licitações no âmbito nacional e promove o arquivamento tendo em vista que as informações apresentadas pelo representante, não condiz com a realidade dos fatos. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 29 de Setembro de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 106/2014
PROCESSO Nº: 2013/0701/000314
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Paz & Santos Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades da PGJ e das Promotorias de Justiça das Comarcas de Araguatins-TO e Colinas-TO, conforme discriminação prevista no Item: 01, Linhas: 03,05 e 09, Item: 02, Linha: 06 e Item 03, Linha 03 da Ata de Registro de Preços nº 004/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 001/2014, Processo administrativo nº 2013.0701.000314, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 45.937,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 26/09/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Zilmar Batista dos Santos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 05 de novembro de 2014, Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 019/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para a construção da Escola de Tempo Integral VII, localizada na rodovia TO 020, Assentamento Marmelada, no município de Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, Processo nº 2014026298. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de setembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014, referente à contratação de empresa para construção do centro de consultas especializadas - CECEP em Palmas/TO, de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 2013042913. Após exame da documentação apresentada e considerando o Parecer da Secretaria de Saúde a Comissão proferiu o julgamento, declarando HABILITADAS as empresas BF LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, HIKARI CONTRUÇÕES LTDA E FERNANDES E LIMA LTDA-ME, por apresentarem a documentação conforme exigido pelo edital e INABILITAR as empresas CONSTRUCTOR LTDA-EPP e TÉCNICA VIÁRIA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, por estarem em desacordo com item 7.3 "d" do edital. A ata de julgamento e documentos complementares estão a disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de proposta da empresa habilitada para o dia 14/10/2014 às 09:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de outubro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, que na publicação do dia 30 de setembro de 2014, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.224, folha 33 e 34, onde se lê: abertura das proposta prevista para o dia 10 de outubro de 2014 leia-se: abertura das proposta prevista para o dia 14 de outubro de 2014.

Aguiarnópolis - TO, 01 de Outubro de 2014.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

ERRATA

Informamos aos interessados do Pregão 021/2014, tendo como objeto registro de preço para aquisição de Material Esportivos e Premiações, para suprir as necessidades da Secretária de Esportes e Laser, na Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço nº 014/2014, que onde se lê "129.981,55 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)", leia-se "133.266,55 (cento e trinta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)".

Atenciosamente,

Colinas do Tocantins - TO, 01 de Outubro de 2014.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 022/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 022/2014 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 14/10/2014 às 08:00h, objetivando REGISTRO DE PREÇO para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais e exames médicos destinados à avaliação do desempenho funcional do servidor público municipal, ocupante do cargo de Gari/Braçal, integrantes do Quadro-Geral do município de Colinas do Tocantins, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações: (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2014.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para aquisição de emulsão Asfáltica RM-1C, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 10h:00min, do dia 17/10/2014, na Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

Guaraí - TO, 01 de Outubro de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 - SRP**

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 16 de outubro de 2014 às 09h, na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: o Registro de preços para futura, eventual e parcelada prestação de Serviços de Hospedagem (diárias c/ café da manhã) na cidade de Gurupi-TO. Processo nº 3348/2014. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 30 de Setembro de 2014.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 066-2014**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, no (SRP), no dia 15 de Outubro de 2014 às 10:00 horas local, visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos e Reposição de Peças do tipo menor preço por Horas Trabalhadas e Maior Desconto em Peças, Para suprir as demandas da Frota do Município.

PROCESSO Nº 067-2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014, no (SRP), no dia 15 de Outubro de 2014 às 11:30 horas local, visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos e Reposição de Peças do tipo menor preço por Horas Trabalhadas e Maior Desconto em Peças, Para suprir as demandas da Frota das Máquinas Pesadas deste Município.

PROCESSO Nº 068-2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014, no (SRP), no dia 16 de Outubro de 2014 às 08:30 horas local, tipo menor preço por item, visando a Locação de Caminhão Caçamba, para atender as Necessidades do Município.

PROCESSO Nº 069-2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014, no (SRP), no dia 16 de Outubro de 2014 às 10:00 horas local, tipo menor preço por item, visando a Contratação de Serviços Para Dar Manutenção Hidráulica, Elétrica, Pequenos Reparos e Outros nos Prédios Públicos do Município. Os editais deverão ser retirados junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins, 30 de Setembro de 2014.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 NO (SRP)
PROCESSO Nº 052/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 014/2014 no (SRP), objetivando a Contratação de Empresa Para Confecção de Materiais Gráficos, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, no Sistema registro de Preço (SRP), realizada às 08h30min do dia 09 de Setembro de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados: as empresas: ND DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 09.526.665/0001-08, foi vencedora de vários itens objeto desta Licitação, perfazendo um montante de: R\$ 26.002,00 (vinte e seis mil e dois reais), a empresa: O & M MULTIVISAO COMERCIAL, inscrita no CNPJ Nº. 10.638.290/0001-57, foi vencedora de muitos itens perfazendo um total de: R\$ 25.885,00 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais), e a empresa: A KW COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº. 05.351.803/0001-04, foi vencedora de um montante de: R\$ 65.025,00 (sessenta e cinco mil e vinte e cinco reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da ATA com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 25 de Setembro de 2014.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 NO (SRP)
ATA Nº 029-2014**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 014/2014 no (SRP). OBJETO: Contratação de Empresa Para Confecção de Materiais Gráficos, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, no Sistema registro de Preço (SRP), realizada às 08h30min do dia 09 de Setembro de 2014.

CONTRATADO: ND DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 09.526.665/0001-08, foi vencedora de vários itens objeto desta Licitação, perfazendo um montante de: R\$ 26.002,00 (vinte e seis mil e dois reais), a empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL, inscrita no CNPJ Nº. 10.638.290/0001-57, foi vencedora de muitos itens perfazendo um total de: R\$ 25.885,00 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais), e a empresa: AKW COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº. 05.351.803/0001-04, foi vencedora de um montante de: R\$ 65.025,00 (sessenta e cinco mil e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013, Lei 123/06.

Miracema do Tocantins - TO, 30 de Setembro de 2014.

Maria de Lourdes Dourado
Gestora do Fundo de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 062-2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014, no (SRP), no dia 15 de Outubro de 2014 às 08:30 horas local, visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos e Reposição de Peças do tipo menor preço por Horas Trabalhadas e Maior Desconto em Peças, Para suprir demandas do Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº 063-2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014, no (SRP), no dia 15 de Outubro de 2014 às 14:00 horas local, tipo menor preço por item, visando Aquisição de Leites Especiais, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº 064-2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014, no (SRP), no dia 15 de Outubro de 2014 às 16:00 horas local, tipo Maior Desconto por item, visando a Aquisição de Medicamentos de "A a Z" da Linha Farma, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº 065-2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014, no (SRP), no dia 15 de Outubro de 2014 às 17:00 horas local, tipo menor preço por item, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeição, para atender demandas do Fundo Municipal de Saúde fora de sua sede.

Os editais deverão ser retirados junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins - TO, 30 de Setembro de 2014.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 37/2014.
TIPO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 22/2013 - Pregão 22/2013 - Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - Tocantins.
Contrato nº. 52/2014.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1282, Centro, Cidade de Nova Olinda, Estado do Tocantins.

Contratado: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, doravante denominada

CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.097.727/0001/03, com sede na Quadra 104, Sul, Avenida LO 01, nº 08, Centro, nº 08, Centro, Palmas - TO.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço, para aquisição móveis para atender a Prefeitura do município de Nova Olinda, nos termos e condições definidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto municipal 50/2014, nas quantidades e preço firmado, na ATA DE REGISTRO DE PREÇO, objeto do Pregão nº 22/2013, publicado no resultado no Diário Oficial do Estado em 02 de outubro de 2013, edição 3.973.

Valor Contratado: R\$ 53.160,00 (Cinquenta e Três Mil Cento e Sessenta Reais).

Vigência: 90 (Noventa) dias a partir da data de assinatura.

Data de assinatura: 30 de setembro de 2014.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Nova Olinda - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro, Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial visando a Aquisição de material permanente diversificado para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - TO, bem como daqueles que estão a disposição dos seus Departamentos, Secretarias, Fundos, Autarquias e demais Órgãos e entidades vinculados a Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital 024/2014. Tipo: Menor preço por Lote. Processo administrativo nº. 317/2014 de 23 de setembro de 2014. Data de Realização do Certame: 15/10/2014. Horário: 09h:00 min. Local da Realização: Prefeitura Municipal situada na Rua 22 de Abril, nº. 300, em Nova Rosalândia/TO. Sala da CPL. Legislação: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 123/06, e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Ou no site Prefeitura Municipal: www.novarosalandia.to.gov.br. Mais informações através do Fone: (63) 35201203 / 35201297.

Nova Rosalândia-TO, 01 de Outubro de 2014.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL PM-PD/TO 038/2014, Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de construção diversos para a reforma da Ponte sobre Rio Formiga, solicitado pela Secretária Municipal de Administração, Tipo Menor Preço por item, a realizar-se no dia 15/10/2014 às 08h00min, conforme especificações do Anexo I- Termo de Referência.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Departamento de Licitação, através do telefone (63) 3425-1325.

Pau D'arco do Tocantins -TO, 30 de Setembro 2014.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE RESULTADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
 CONTRATADA: SJ Serviços de Lavagem e Lub EIRELI - ME e Edjan Bezerra Soares.
 OBJETO: Prestação de Serviços de Lava Jato.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial nº. 031/2014 - Proc. 093 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93.
 VALIDADE: 12 (doze) meses
 VALOR TOTAL: SJ Serv de Lavag e Lub EIRELI - ME R\$ 56.100,00 (Cinquenta e seis mil e cem reais) e Edjan Bezerra Soares R\$ 73.240,00 (Setenta e três mil, duzentos e quarenta reais)
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.003.2018; 15.451.0014.2034; 04.123.0003.2014; 04.122.0003.2006; 12.361.0005.2024; 18.122.0003.2047; 08.122.0003.2039; 08.243.0007.2040 e 12.361.0005.2024 Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano, SJ Serv de Lavag e Lub EIRELI - ME e Edjan Bezerra Soares

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
 CONTRATADA: PANIFICADORA KI DELÍCIA LTDA.
 OBJETO: Prestação de Serviços na realização de *Coffee Break*.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial nº. 032/2014 - Proc. 096 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93.
 VALIDADE: 12 (doze) meses
 VALOR TOTAL: R\$ 368.250,00 (Trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)
 RECURSOS: Classificação Funcional: 18.122.0003.2047/04.153.0003.2009 /12.122.0003.2022- Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10 e 20.
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Panificadora Ki Delícia Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 27/2014, de 04/06/2014, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 20/ outubro/2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepção, limpeza e higienização urbana e predial, copeiragem e jardinagem, além de mão-de-obra, o fornecimento de todos os equipamentos e material necessários à execução dos serviços, bem como material de limpeza/higiene e consumo, para diversos órgãos do município de Pequizeiro/TO. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no mesmo endereço acima.

Pequizeiro - TO, 30 de Setembro de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 Processo nº 005/2014 Tomada de Preço nº 001/2014
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Tocantins - TO.
 Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço global na Construção da Academia de Saúde junto à cidade de Santa Rita do Tocantins - TO.
 Valor: 103.987,76 (cento e três mil novecentos e oitenta e sete reais, setenta e seis centavos).
 Nº contrato: 005-1/2014
 Contratado: Mariana Construtora Ltda - ME
 Santa Rita do Tocantins - TO, 01 de setembro de 2014.
 Francisco Rubens Pereira Silva
 Presidente FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS - 014/2014 "DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE" com abertura prevista para o dia 14/10/2014 às 14:30h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Permanente, Mobiliário em Geral, Ar Condicionados e Carteira e Banco Escolar, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato/Ata de registro de Preços bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449 1104.

Tupiratins - TO, 29 de Setembro de 2014.

Wilson da Costa Veloso
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS - 05/2014 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 14/10/2014 às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Periféricos de Informática, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato/Ata de Registro de Preços bem como todos os anexos do edital.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - 06/2014 "DO TIPO MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E MENOR PREÇO POR SERVIÇO HORA/HOMEM" com abertura prevista para o dia 14/10/2014 às 10h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças dos Veículos e Motocicletas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Tupiratins-TO, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações (63) 3449 1104.

Tupiratins - TO, 29 de Setembro de 2014.

Maria Lucia Duarte Camelo
 Gestora do Fundo Municipal de Saude de Tupiratins/TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Adriana Lucia Laignier Oliveira e Outro, pessoa física, portadora do CPF 479.432.461-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de canais de drenagem para irrigação de culturas diversas no endereço: parte do Lote 02-A e 02-B, do Loteamento Varjão, Zona rural, município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1987 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Barji Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, CNPJ: 20.832.496/0001-77, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Loteamento Residencial, "RESIDENCIAL LAGO SUL" - Paraíso do Tocantins/TO. O emp. se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 - COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARVONORTE, CNPJ: 19.227.767/0001-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Município de Ananás - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (1)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado no LOTE 60, GLEBA EXTREMA, II ETAPA, Zona Rural do município de ITAPIRATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (2)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado no LOTE 65-A, GLEBA EXTREMA, II ETAPA, Zona Rural do município de ITAPIRATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (3)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado no LOTE 91, GLEBA EXTREMA, II ETAPA, Zona Rural do município de ITAPIRATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (4)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de PECUÁRIA a ser instalado no LOTE 91, GLEBA EXTREMA, II ETAPA, Zona Rural do município de ITAPIRATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (5)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de PECUÁRIA a ser instalado no LOTE 91-A, GLEBA EXTREMA, II ETAPA, Zona Rural do município de ITAPIRATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (6)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de PECUÁRIA a ser instalado no LOTE 91-B, GLEBA EXTREMA, II ETAPA, Zona Rural do município de ITAPIRATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (7)

ETTORE FLÁVIO RICARDI, CPF: 017.632.179-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de PECUÁRIA a ser instalado na FAZENDA MUTUM, GLEBA TABOCÃO, Zona Rural do município de ITAPIRATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (8)

OSVINO FÁBIO RICARDI, CPF: 704.067.159-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado no LOTE 87, GLEBA EXTREMA, I ETAPA, Zona Rural do município de ITAPIRATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (9)

OSVINO FÁBIO RICARDI, CPF: 704.067.159-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de PECUÁRIA a ser instalado no LOTE 86, GLEBA EXTREMA, II ETAPA, Zona Rural do município de ITAPIRATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DE MIRANDA; CNPJ: 10.221.994/000120, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de lanternagem e pintura de veículos, com endereço completo: AV. Brasil, QNE 04, LT.18, Aurenly I; CEP: 77.000-000, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

FUNDAÇÃO UNIRG**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Fundação UNIRG, torna público que realizará as seguintes licitações:

Pregão Presencial nº 25/2014, Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço - Por Item. Objeto: registro de preços para aquisição futura e eventual de MATERIAL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO GERAL. Dia: 16/10/2014 às 9h (horário de Brasília-DF);

Tomada de Preços nº 003/2014, do tipo Menor Preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, Dia: 22/10/2014 às 9h (horário local);

A sessão para processamento do pregão presencial ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. As cópias dos editais poderão ser retiradas no portal: www.unirg.edu.br, solicitadas através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 01 de Outubro de 2014.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaina-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.

